SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO COM DESPESA COM PESSOAL N D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributarias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributarias				
Receitas de Contribuicoes				
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes				
Receita Patrimonial Liquida				
Receita Patrimonial				
(-) Aplicacoes Financeiras				
Transferencias Correntes				
FPM				
ICMS				
Convenios				
Outras Transferencias Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Divida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)				
Transferencias de Capital				
Convenios				
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)				
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)				

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.339.460,00	101.100,53	2.981.093,48	
Pessoal e Encargos Sociais	2.778.500,00		2.528.531,59	
Juros e Encargos da Divida (IX)				
Outras Despesas Correntes	560.960,00	101.100,53	452.561,89	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.339.460,00	101.100,53	2.981.093,48	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	39.500,00	2.026,50	24.286,30	
Investimentos	39.500,00	2.026,50	24.286,30	
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)				
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	39.500,00	2.026,50	24.286,30	
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	3.378.960,00	103.127,03	3.005.379,78	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.378.960,00	-103.127,03	-3.005.379,78	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:751F2A58

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURALIDADE SOCIAL Semestral - Janeiro a Dezembro de 2013			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		58.009.126,88	58.009.126,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.			

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:983CAC30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 31/OUT/2013 (b)	Em 31/DEZ/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	-61.275,39	-36.288,92	-175.586,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	523,81	25.510,28	506,45
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	61.799,20	61.799,20	176.092,50
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)			
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 31/OUT/2013 (b)	Em 31/DEZ/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA			

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:39B9EB24

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	770.547,56	756,00 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%		6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 5,70%		5,70 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		323.290,13
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA		

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:EA3F1B8E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita		
Receitas Atualizadas		
Déficit Orçamentário		2.512.793,67
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		2.918.960,00
Créditos Adicionais		460.000,00
Dotação Atualizada		3.378.960,00
Despesas Empenhadas	103.127,03	3.005.379,78
Despesas Liquidadas	422.597,06	2.512.793,67
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	103.127,03	3.005.379,78
Despesas Liquidadas	422.597,06	2.512.793,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		58.009.126,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00%	
Resultado Primário		-3.005.379,78	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.799,20			61.799,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	78.805,37			78.805,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

TOTAL	140.604,57		0,00	140.604,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		24.286,30	15.213,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo à Aplicar no Exercício / % Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00 / 0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL (%)		

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:F38E1243

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		34.877.000,00
Previsão Atualizada		34.877.000,00
Receitas Realizadas	6.357.816,00	31.655.785,57
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.877.000,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		34.877.000,00
Despesas Empenhadas	2.568.742,86	28.327.016,16
Despesas Liquidadas	3.627.435,88	27.327.016,16
Superávit Orçamentário		5.427.994,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.568.742,86	28.327.016,16
Despesas Liquidadas	3.627.435,88	27.327.016,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		29.543.188,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(291.348,94)	0%
Resultado Primário	-	1.242.300,32	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.693.335,70	25%	26,80%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.044.827,56	60%	77,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	19,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:DAB89CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014

O Prefeito do Município de Acari RN, no uso de suas Atribuições Legais, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: prestação de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais FAVORECIDO: Saraiva Advogados Associados VALOR: 20% (vinte por cento) do

valor total dos creditos efetivamente recuperados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Acari/RN, 13 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município Acari/RN CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.462.731/0001-09; OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 20% (vinte por cento) do valor total dos creditos efetivamente recuperados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01 a 31/12/2014.
Acari/RN, 14 de janeiro 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:32A15368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETEFICADORA Nº 005/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 009/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR – **FRANCISCO HERIBERTO BEZERRA DA SILVA** para exercer o cargo de Secretario de Administração deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

***TITULO RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N° 009/2014**

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:475D8664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RETIFICADORA N° 017/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 017/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – **BARTOLOMEU FAGUNDES DE LIMA** para exercer o cargo de Assessor Juridico deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 17 de Janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

***TITULO RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N° 017/2014**

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:D29499AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 521 CMDS CONSELHO MUL. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 521 Afonso Bezerra 30 de dezembro de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do município de Afonso Bezerra, que tem o papel de buscar a discussão, a implementação, a deliberação e integração das políticas de desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar e de economia solidária a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a analise, o acompanhamento, a avaliação e fiscalização, a informação e divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, dos projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, em todas as suas especificidades, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas, financeiras e privadas para promover a execução de projetos e fortalecer o controle e a participação social no âmbito da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural, reforma agrária, agricultura familiar e de

economia solidária, propondo assessoramento técnico e gerencial sempre que necessário;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesse apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas mediante a apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliação e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as politicas públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar, no âmbito municipal;
Promover e divulgar Projetos de Interesse Social, Econômico, Solidário, e Ambiental no município.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário terá a seguinte composição:
01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal;
01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal;
01 (um) Representante da EMATER local;
01 (um) Representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
02 (dois) Representantes das Instituições Religiosas, sendo um do seguimento católico e outro do segmento evangélico;
09 (nove) Representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da Agricultura Familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, que tenham sido constituídas a pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular.
§ 1º - na constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS tem-se a obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% (trinta por cento) de representação de mulheres e jovens.
§ 2º - a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS em Município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
§ 3º - o Conselho deverá ser composto de no mínimo 09 (nove) membros e no máximo 15 (quinze) membros, sendo garantida a participação de 80% da Sociedade Civil e 20% do Poder Público.
§ 4º - os representantes das organizações sociais e /ou produtivas do Município serão eleitos em Assembleia Geral de suas instituições, devendo a indicação ser feita através da apresentação da Ata da eleição dos membros.
§ 5º - para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de Ofício da respectiva Instituição a que pertence.

Art. 4º - a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS, integra os seguintes cargos:

Presidente;
Secretário;
Tesoureiro.

§ 1º - o Quadro Diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 2º - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

§ 3º - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Parágrafo Único - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período de um ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1º - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembleia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

§ 2º - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A Assembleia Geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. **9º** - A Assembleia Geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões de assembleia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do Município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14 - Ficam revogadas a Lei Nº 316/1998, que dispunha sobre a instituição do Conselho Municipal do FUMAC; e a Lei anterior que dispunha sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDS.
Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 30 de dezembro de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:47C7E79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	506.723,97	-
Pessoal Ativo	506.723,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	506.723,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		506.723,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		23.393.150,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,17%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		1.403.589,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.333.409,60

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FD59EC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20014.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2014.01.01-0002. Partes: o Município de Alexandria, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e a empresa/pessoa física F A NUNES GONDIM ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 183.563,05 (cento e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Signatários: NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS e F A NUNES GONDIM.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EF243C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.02.06-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2014.01.17-0001. Partes: o Município de Alexandria, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física **OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME**, estabelecida na AVENIDA PROFESSOR GREGORIO DE PAIVA, 137, Alexandria - RN, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 18.818.928/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADÚNICO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Signatários: FLAVIO RODRIGUES LOBO e OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA.

Alexandria/RN, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B1D1DC6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Aviso de resultado. Pregão nº 2014.01.13-01PP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU FÍSICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDROMETROS, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA NAS UNIDADES CONSUMIDORAS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. A comissão vem tornar publico o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13-01PP – DESERTO, pois não houve nenhum,a empresa interessada em participar do certame. É o resultado da presente licitação em sua primeira chamada

Alexandria-RN, 05 de Fevereiro de 2014.

MAYARA SOUSA SARMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:4857CDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Pregão nº 2014.01.07-01PP**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **MARCIEL SALES - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Alexandria-RN, 05 de Fevereiro de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS
Ordenador(a) de Despesas
Presidenta

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:302A432C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2014.01.07-01PP. Partes: O SECRETARIA e a empresa/pessoa física MARCIEL SALES - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, JUNTO AO SAAE DE ALEXANDRIA, PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ORGÕES DE CONTROLE,., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 04/02/2015. Signatários: **ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e MARCIEL ANTONIO DE SALES.**

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D339149C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Convite
TIPO : Menor Preço Por Item

EDITAL Nº : 2014.01.30-01CC

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ACESSÓRIA A COMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATORIOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 10:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA RAIMUNDO PIRES, 95, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2272.

Alexandria/RN, 30 de Janeiro de 2014.

FLAMALIEL FABIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:ED7269B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
O Prefeito de Almino Afonso-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2014 – Processo Licitatório nº 010/2014- objeto: fornecimento de equipamentos, material permanente e unidade móvel para transporte de equipe do PSF destinado ao Centro de Saúde deste município de Almino Afonso; Empresas Vencedoras:

Empresa Vencedora	Itens	Valor (R$)
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME	01, 02, 03, 09, 11 e 12	7.300,00
PHOSPODONT LTDA	06, 07 e 10	5.107,00
PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	13	33.000,00
W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04, 05 e 08	11.190,00

Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Almino Afonso-RN, 06/02/2014.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:C27E3C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Angicos, datado do dia 03 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 001/2014, a Empresa **R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 35.308.212/0001-15**, com o valor global de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, para contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.
Angicos - RN, em 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 001/2014) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 24.531.196/0001-09, **CONTRATADA:** R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 35.308.212/0001-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores. Fonte de Recursos: 01 – Câmara Municipal – Órgão, Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Angicos, Função – 01 Legislativa, Sub-Função – 031 – Ação Legislativa, Programa – 001 – Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade – 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários. **Valor Global:** R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica. Data: 06/02/2014. **Assinaturas:** Francisco Batista Filho, CPF nº 473.494.844-53/Presidente da Câmara Municipal/Rogério Kennison de Medeiros e Souza CPF: 010.539.474-29.

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:CE35C126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Angicos, datado do dia 03 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2014, a Empresa **NET SYSTEM**

INFORMÁTICA LTDA - ME LTDA CNPJ: 03.756.642/0001-03 totalizando o valor global de **R$ 31.629,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais)**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Angicos - RN, em 06 de fevereiro de 2014. Francisco Batista Filho – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
EXTRATO DE CONTRATO

(Pregão Presencial nº 002/2014) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 24.531.196/0001-09, **CONTRATADA:** NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME LTDA CNPJ: 03.756.642/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática. Fonte de Recursos: 01 – Câmara Municipal – Órgão, Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Angicos, Função – 01 Legislativa, Sub-Função – 031 – Ação Legislativa, Programa – 001 – Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade – 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários. **Valor Global:** R$ 31.629,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais). **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica. Data: 06/02/2014. **Assinaturas:** Francisco Batista Filho, CPF nº 473.494.844-53/Presidente da Câmara Municipal/Almáquio Soares Neto CPF: 026.977.104-26.

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:FFD65688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Angicos, datado do dia 03 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 003/2014, a Empresa **R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 35.308.212/0001-15**, com o valor global de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, para contratação de empresa especializada para construção de home Page e manutenção, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Angicos - RN, em 06 de fevereiro de 2014. Francisco Batista Filho – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
EXTRATO DE CONTRATO

(Pregão Presencial nº 003/2014) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 24.531.196/0001-09, **CONTRATADA:** R2 COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 35.308.212/0001-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de home Page e manutenção. Fonte de Recursos: 01 – Câmara Municipal – Órgão, Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Angicos, Função – 01 Legislativa, Sub-Função – 031 – Ação Legislativa, Programa – 001 – Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade – 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários. **Valor Global:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica. Data: 06/02/2014. **Assinaturas:** Francisco Batista Filho, CPF nº 473.494.844-53/Presidente da Câmara Municipal/Rogério Kennison de Medeiros e Souza CPF: 010.539.474-29.

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:D8704DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **CARMEM LUCIA DOS SANTOS LAUREANO** para o Cargo de Enfermeira – S13 PSF**,** a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 06 de fevereiro de 2014, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:E251010D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – PMA/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 002/2014 – PMA/RN

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO**, **SOLTEIRO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.303.685 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 020.385.844-19, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº 28 - CENTRO, APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 003/2014 – PMA/RN**, **homologado em 03/02/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: L C MAIA DE MORAIS - ME	
CNPJ/MF N° 14.434.883/0001-52	**TELEFONE: 3333-2563**
ENDEREÇO: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA Nº 797	
REPRESENTANTE LEGAL: LAYO CEZAR MAIA DE MORAIS	
RG N°:	**CPF/MF N°:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO DE 20 LITROS)	UNIDADE	16.000	3,40
02	AGUA MINERAL SEM GÁS (COPO 300 ML) EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	UNIDADE	500	35,00
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFA DE 500 ML) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UNIDADE	1500	7,00
04	GELO MINERAL EM CUBO 3KG	UNIDADE	1500	5,50

EMPRESA: BERGESON LUCENA DE MORAIS 91372844449	
CNPJ/MF N° 13.932.549/0001-66	**TELEFONE: 9148-6679**
ENDEREÇO: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA Nº 797	
REPRESENTANTE LEGAL: BERGESON LUCENA DE MORAIS	
RG N°: 1.852.604	**CPF/MF N°: 913.728.444-49**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
05	GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG)	UNIDADE	1500	45,80

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP), DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, conforme discriminação do **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 003/2014-PMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até
25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo
65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2014 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 – PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Produtos **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA** serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – 5.6. Efetuar a entrega da **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA** em até **24 (vinte e quatro) horas** objeto da autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Apodi, após o recebimento da autorização de fornecimento.

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada de **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA**, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Apodi, **conforme Anexo I –**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.6. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 003/2014** – **PMA/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, de **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA** fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:
a) Efetuar a entrega da **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA** em até **24 (vinte e quatro) horas** objeto da autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Apodi, após o recebimento da autorização de fornecimento;

b) Cumprir o prazo de entrega de **ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA** e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 003/2014** – **PMA/RN e seus anexos, bem como a propostas das empresas**, **L C MAIA DE MORAIS – ME E BERGESON LUCENA DE MORAIS 91372844449** classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito municipal de apodi/rn

L C MAIA DE MORAIS – ME E
Representante legal da empresa

BERGESON LUCENA DE MORAIS 91372844449
Representante legal da empresa

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:E46BCFAE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 - SRP, o resultado da homologação as empresas: **L C MAIA DE MORAIS - ME CNPJ/MF N° 14.434.883/0001-52** com valor total de R$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinqüenta reais) e **BERGESON LUCENA DE MORAIS 91372844449 CNPJ/MF N° 13.932.549/0001-66** com valor total total de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais)

Apodi – RN 03 de Fevereiro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:C37B6C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 23/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 23/2014, FIRMADO EM 5 de Fevereiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: CASA DOS FERROS APODI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.040.982/0001-57.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva de tratores e maquinas pertencente ao erário municipal.;
PROCESSO: 16/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 05/02/2014 à 26/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.950,00** sete mil, novecentos e cinquenta reais,

DATA: Apodi-RN, 05/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5338118A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 24/2014, FIRMADO EM 3 de Fevereiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: LUIZ GONZAGA DE MELO CNPJ/CPF: 08.578.007/0001-05.
OBJETO: Combustível para abastecer a frota da Prefeitura Municipal de Apodi.
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 03/02/2014 à 03/03/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 69.380,00** sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais,

DATA: Apodi-RN, 03/02/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2CD7CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 10/2014, FIRMADO EM 3 de Fevereiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;
Contratada: LUIZ GONZAGA DE MELO CNPJ/CPF: 08.578.007/0001-05.
OBJETO: Combustível para abastecer a frota da Prefeitura Municipal de Apodi.
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 03/02/2014 à 03/03/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 15.850,00** quinze mil, oitocentos e cinquenta reais,

DATA: Apodi-RN, 03/02/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nikelyne Keike Maia Monteiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C0BB2BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2014

INTERESSADO:
JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
ALOMA TEREZA C. NOGUEIRA
NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
PEDRO JUNIOR
CHARTON HESTON REGO NORONHA
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA
MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
OBJETO: Combustível para abastecer a frota da Prefeitura Municipal de Apodi.
MODALIDADE: Dispensa 1/2014
FORNECEDOR: 08.578.007/0001-05 (LUIZ GONZAGA DE MELO)
Valor Total Julgado: R$ 93.415,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:454C0B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 8/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 8/2014, FIRMADO EM 4 de Fevereiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi;
Contratada: LUIZ GONZAGA DE MELO CNPJ/CPF: 08.578.007/0001-05.
OBJETO: Combustível para abastecer a frota da Prefeitura Municipal de Apodi.
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 04/02/2014 à 04/03/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 6.995,00** seis mil, novecentos e noventa e cinco reais,
DATA: Apodi-RN, 04/02/2014
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ALOMA TEREZA NOGUEIRA CAVALCANTE
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E9C081CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2014

INTERESSADO: CHARTON HESTON REGO NORONHA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva de tratores e maquinas pertencente ao erário municipal.
MODALIDADE: Dispensa DI-9/2014
FORNECEDOR: 08.040.982/0001-57 (CASA DOS FERROS APODI LTDA - EPP)
Valor Total Julgado: R$ 7.950,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1F8FDED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2014

INTERESSADO: CHARTON HESTON REGO NORONHA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE PARA POÇOS TUBULARES
MODALIDADE: Dispensa DI-12/2014
FORNECEDOR: 08.345.621/0001-19 (F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA)
Valor Total Julgado: R$ 6.595,66

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1A5699A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2014

INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: MEDICAMENTO LUMIGAM FRASCO COM 3ml.
MODALIDADE: Dispensa 61/2014
FORNECEDOR: 07.055.280/0001-84 (F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO)
Valor Total Julgado: R$ 1.827,12

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:84C67667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Apodi, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento o resultado do pregão Presencial 003/2014, **L C MAIA DE MORAIS - ME CNPJ/MF N° 14.434.883/0001-52** foi vencedor nos ITENS 01, 02, 03,04 perfazendo o valor total de R$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinqüenta reais) e **BERGESON LUCENA DE MORAIS 91372844449 CNPJ/MF N° 13.932.549/0001-66** foi vencedor nos ITEM 05 perfazendo o valor total de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais)

Apodi – RN 31 de Janeiro de 2014

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7642A355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇAO Nº. 001/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: É REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, DIESEL S-10 E ETANOL), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.
ATA DE REUNIÃO.
Aos Trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze, as 15h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor prefeito, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade Pregão **Presencial nº. 001/2014**, do Tipo Menor Preço Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referencia. Na data e horário marcado, conforme o novo reaviso da publicação no Diário Oficial do Município de Apodi, no dia 20/01/2013 e no Diário Oficial de União, no dia 20/01/2013.
Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação **DESERTA.** Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apdo/RN 31/01/2014

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A1755C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 001/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ-RN
Contratada: Case Partners Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional Ltda.
Processo nº 01/2014 – Dispensa de Licitações (Art. 24, II, Lei Federal n. 8.666/1993)
Objeto: CESSÃO NÃO ONEROSA DO DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DO SOFTWARE FASTCONSIG – MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: Sem qualquer ônus para a Contratante.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:984C7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 041/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar a pedido***, o servidor **JOSIVALDO FIRMINO MOREIRA**, matrícula 091.205, concursado, do cargo de "Pedagogo", onde era lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1BED4437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Arez, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato

resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: PROCESSO nº 01/2014. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Assessoria Jurídica ao Município de Arez no seara Administrativa – Licitações e contratos administrativos orientando, emitindo Pareceres e capacitando a Comissão Permanente de Licitação e Equipe do Pregoeiro e acompanhando as demandas judiciais e administrativas oriundas de licitações e contratos administrativos do Município de Arez. FAVORECIDO: Advogados Associados Duarte e Palhano, CNPJ nº 05.524.644-00 localizada à Rua Jaguarari, nº 4203, Lagoa Nova, CEP 59064-500, Natal/RN. VALOR Global (12 meses) : R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art.25 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, e ratificada pelo Prefeito Municipal, Dr. Erço de Oliveira Paiva. Arez, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:0FDD3546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 3ª SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de nova sessão de licitação em decorrência da ausência de interessados na anterior. Pregão Presencial nº 019/2013 com a finalidade de adquirir uma Pick-up Cabine Dupla 4x4 diesel mínimo 140CV. Orçamento: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) Recursos: Ministério da Saúde e PMA. Data do certame: 19/02/2014 às 14h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242.2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:0104C84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de **Pregão Presencial S.R.P nº 003/2014**, com o objeto de contratar fornecedor de 30 Pontos Eletrônicos Biométricos foi **adiada para o dia 20/02/2014 às 15h:30mim**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242.2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:9B665E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de **Pregão Presencial 004/2014** para **Locação de Software para Folha de Pagamento** nos termos e condições previstos no edital. Recursos: Prefeitura Municipal de Arez. **Data do certame: 20/02/2014 às 14h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242.2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:EF79E9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA PELA SEGUNDA VEZ

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que (pela segunda vez) não houve interessados para a licitação supramencionada, em sessão ocorrida na data de 05.02.2013. Fernando Nóbrega - Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:8893D3F7

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO NOMINAL DOS APTOS 2ª FASE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIA: 07/02/2014

PROCESSO SELETIVO/2014
DIA: 06/02/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	CARLOS EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA	VETERINÁRIO	SEC. AGRICULTURA

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	HILLY CRISTIANE SOARES DE SOUZA	PSICÓLOGA	SEC. ASS. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	ANTÔNIO DE MEDEIROS DA COSTA JUNIOR	NUTRICIONISTA	SAÚDE/EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	EDILENE SILVA FERREIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
02	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
03	ROSÂNGELA EMÍDIO DA CÂMARA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
04	MAURÍLIO AUGUSTO DE FRANÇA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
05	LÍDIO BARBOSA DE MIRANDA FILHO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
06	FRANCICLÉIA DE BRITOS OLIVEIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
07	FABIANA EMÍDIO DA CÂMARA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
08	ERIVETE PEREIRA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
09	LUCIENE LUIZ DA ROCHA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
10	ERIVÂNIA DA CUNHA CÂMARA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
11	MARIA ISABEL CÂMARA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
12	MARIA IONEIDE DOS ANJOS C. DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
13	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
14	MARIA GORETE BENTO MARTINS	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
15	ELIONETE DO NASCIMENTO ARAÚJO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
16	EDIMILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
17	JACKELINE DA SILVA PONTES	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
18	MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
19	SIMONY FREIRE	ASG	SEC. ASS. SOCIAL

20	REJANE FREIRE	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
21	FRANCISCA XAVIER DE SOUZA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
22	MIRIAN VIVIANE DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
23	REJANE MARIA DE MORAIS	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
24	MARIA DA CONCEIÇÃO TIBÚRCIO CORDEIRO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
25	JACKELINE SOARES DANTES	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
26	NILMA CRISTIANE NICÁCIO DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
27	KERGINALDA BELO DA CÂMARA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
28	ELIONARA BEZERRA DE ANDRADE	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
29	SIMONE PAULA DA CÂMARA ZEBRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
30	MANOEL GALDINO DE ANDRADE NETO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
31	ANDRÉIA AVELINO DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
32	FRANCISCO TIAGO SOARES BEZERRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
33	BIONICA TENÓRIO DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
34	LUCINEIDE BELO DE MEDEIROS	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
35	JAMILLE JULIENE DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
36	MARIA FERNANDA PEGADO INÁCIO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
37	VANESSA DANIELE A. FERNANDES DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
38	JOÃO BATISTA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
39	MEDSON PATRICK FELIX DO NASCIMENTO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
40	MARIA LUCENIRA GOMES DE OLIVEIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
41	JOANA DARC DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
42	MARIA LENE ANDRANDE DOS SANTOS	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
43	ANA PEREIRA DE FREITAS	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
44	CILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
45	MIKELLE DA SILVA FERREIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
46	MARIA ONAIDE OLIVEIRA DE SOUZA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
47	MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
48	JOSENILDO MELO DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
49	GISELE MARIA DE ALMEIDA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
50	EUZIENE FERREIRA DA PAZ	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
51	FRANCINALDO MARCIONILO CARDOSO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
52	LENILDA LIMA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
53	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
54	ANA MARIA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
55	FRANCISCA NEVES DA COSTA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
56	JOSÉ IONAS BATISTA DE OLIVEIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
57	FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUZA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
58	RAUL DE MORAIS MOTA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
59	MARIA LÚCIA DANTAS MONTEIRO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
60	ANA LÚCIA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
61	SUZINEIRE ARCANJO DE C. DE SOUZA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
62	MARIA VILMA JANUÁRIO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
63	MAURICIO AUGUSTO DE FRANÇA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
64	MARIA VANESSA DE LIMA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
65	IRANILDO BRAZ DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
66	LUCILENE SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
67	GERUZA MARCIONILO CARDOSO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
68	ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
69	IURY DE SOUZA OLIVEIRA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
70	ANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
71	LÍGIA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
72	JOSÉ ANDERSON FERREIRA GOMES	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
73	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
74	MARIA JOSÉ DO NASMENTO ARAUJO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
75	MARCIA BELO	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
76	LINETE FERREIRA DA PAZ	ASG	SEC. ASS. SOCIAL
77	LUCINARA DA SILVA BARBOSA	ASG	SEC. ASS. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO/2014

2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	SAYONARA DE OLIVEIRA CÂMARA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
02	FLAVIA BEZERRA CARAÚBAS	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
03	CARLA YONELE SILVEIRA DE ANDRADE	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
04	KLEANTO SOARES DE LIMA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
05	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
06	LUIZ CARLOS DE MELO TAVARES	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
07	JUCIVÂNIA GOMES DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
08	FRANCISCO CANINDÉ TEIXEIRA DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
09	JOSELIANE NICÁCIO NUNES	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
10	FRANCISCO OZENILDO PININHEIRO DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
11	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
12	CLÓVIS LÚCIO DA COSTA NETO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
13	MAYARA PINHEIRO FLORÊNCIO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
14	SANDRA SUELLEN G. DO NASC. NUNES	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
15	ERIENIDE FREIRES DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
16	WAMBERTON ANDRADE DE MACÊDO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
17	FRANCISCO CANINDE SILVA DE SOUZA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
18	SONEIDE FELIX DA SILVA BARBOSA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
19	FRANSCISCA LUCIANA ANDRADE DO NASC.	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
20	JOHAN HALCILEN TOMAZ DE FREITAS	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
21	GERLANE ANDRADE DE SOUZA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
22	MARINE GISELE DE CARVALHO NUNES	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
23	LILIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
25	ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
26	JOSÉ ROBSON DONASCIMENTO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
27	LEONARDO DEYVESON DE LIMA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
28	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
29	SUZANA SILVERICA DA SILVA SOUZA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
30	JARDINELLY DO NASCIMENTO ARAUJO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
31	KATHLEEN NAGILA PINHEIRO DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
32	DAYANNE FÁBIA INÁCIO DE OLIVEIRA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
33	FRANCISCO FÁBIO S. DA CÂMARA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
34	GEIZIANE DE SOUZA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
35	ELLYDA JAYANNE DO NASCIMENTO ARAUJO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
36	BRUNA CARLA DA SILVEIRA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
37	JANIELE DA SILVA PINHEIRO	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
38	JOESKLEY FÉLIX FERREIRA DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
39	ADJA MYLLENA NUNES DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
40	FRANCISCA ROZANA ALVES DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
41	PATRÍCIA DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
42	ILISÂNGELA IDALINO DA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
43	LUCIENE DE LIMA SILVA	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL
44	IRISMAR IDALINO MENDES	FACILITADOR	SEC. ASS. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO/2014

2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	GILMAR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
02	EDWYLDSON DE SOUZA GALVÃO	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
03	FRANCISCO CARAÚBAS BORGES	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
04	HILDO RICCELLE NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
05	FRANCISCO CESAR DA SILVA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
06	GILBERTO TRINDADE DA CRUZ	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
07	GEAN CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
08	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
09	GILVAN GOMES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
10	FRANCISCO WAGNER DA SILVEIRA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
11	LUIZ HENRIQUE DO NASCMENTO NUNES	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
12	JOSÉ ALDENIR DA CÂMARA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
13	JURANILDE BARBOSA JANUÁRIO	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
14	FRANCISCO VEILSON AMBROZIO NUNES	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
15	EMANUEL LAURIANO ASSUNÇÃO	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
16	JOÃO MARIA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
17	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
18	FRANCISCO DIOGO SOUZA DE LIMA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
19	VITAL FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014

2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	WALBA ALVES DE MELO	ASS. SOCIAL	SEC. ASS. SOCIAL
02	JOSICLEIDE MARIA DA SILVA	ASS. SOCIAL	SEC. ASS. SOCIAL
03	MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	ASS. SOCIAL	SEC. ASS. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO/2014

2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	TATIANA DANIELLY DA CÂMARA MELO	ENFERMEIRA	SEC. SAÚDE
02	JOSÉ ZULAMAR BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO	SEC. SAÚDE
03	RHAIZA GLACE BEZERRA JOTA	ENFERMEIRA	SEC. SAÚDE
04	TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014

2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	JACINTA DE FÁTIMA ALVES	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
02	MARIA DA GUIA BEZERRA PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
03	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
04	IARA RICELLY DE MORAIS PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
05	SUZANA DE SOUZA PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
06	FRANCISCO RAIRES RIBEIRO DA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE

	SILVA		
07	IONARA PATRICIA DA ROCHA P. FRANÇA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
08	ANA CLEIA IDALINO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
09	MARIA CRENILDA INACIO	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
10	FRANCISCA JANIANE DA SILVA TOMAZ	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE
11	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	SEC. SAUDE

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	ASB	SEC. SAÚDE
02	ANDRIA LANIELLY DA SILVA FLORÊNCIO	ASB	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	FELIPE SÁ DANTAS LUZ	DENTISTA	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	OTTON MAX BARRETO ARAGÃO	MÉDICO	SEC. SAÚDE
02	JOSÉ DE SOUZA MESQUITA	MÉDICO	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME	FISIOTERAPEUTA	SEC. SAÚDE

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	HUGO LEANDRO SANTOS CRUZ	ADVOCACIA	SEC. ASS. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO/2014
2ª FASE/Entrevista a partir das 9h nas Dependências da Secretaria de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	LÍDIA SIRINO COSME	MERENDEIRA	SEC. ASS. SOCIAL
02	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	SEC. ASS. SOCIAL
03	GILVANEIDE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	SEC. ASS. SOCIAL
04	MARIA JARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	SEC. ASS. SOCIAL

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:E46127AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014 - DISPONIBILIZAÇÃO DE MARIA BETÂNIA ALVES DE OLIVEIRA AO SINDGUARDAS-RN

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º. Disponibilizar em forma de cessão, a funcionária **MARIA BETÂNIA ALVES DE OLIVEIRA**, Portadora do **CPF: 030.070.804-10**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com Matrícula n° 130171-3, para prestar serviços ao SINDGUARDASRN, com ônus para esta Edilidade.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 03 de FEVEREIRO de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:9E01B37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2014 - REF: LICENÇA PRÊMIO A MARCONE BENTO DA CÂMARA

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 029/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Especial á funcionário público municipal Sr. **MARCONE BENTO DA CÂMARA** no período de 03/02/2014 à 03/08/2014, conforme art. 106 da Lei Municipal nº 255/97.

Art. 2º. A Licença referida no art. 1º desta portaria corresponde ao Qüinqüênio compreendido entre 02/03/1998 à 02/03/2008.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data 03.02.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:40AE3574

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Srº. ***REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS,*** para exercer o Cargo em Comissão de CC–2, Diretor de Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1D6F0BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 001/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e

Considerando que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando o reajuste que será concedido aos professores devido ao piso nacional da categoria;

Considerando o reajuste do salário mínimo, no importe de 6% (seis por cento);

Considerando o acordo firmado no Processo Judicial nº. 0100285-71.2013.8.20.0144, para pagamento parcelado do salário do mês de dezembro de 2012 dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão até 31 de dezembro de 2014, da tramitação de quaisquer processos ou atos administrativos que impliquem aumento de despesa da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município.

Parágrafo Único. Os processos em andamento, independentemente da fase em que se encontrem, devem ser restituídos ao órgão ou entidade de origem.

Art. 2º. A suspensão até 31 de dezembro de 2014 da concessão de usufruto de licença prêmio, deferidos ou em tramitação, em caso de necessidade de substituição do servidor que impliquem aumento de despesa da folha de pagamento.
Art. 3º. Vedar ao servidor público Municipal do Poder Executivo, detentor de cargo de provimento efetivo com atribuição de exercício em cargo comissionado, função gratificada ou função técnica gerencial, o usufruto de licença prêmio, enquanto ocupar a respectiva função, observado o prazo previsto no art. 1º. deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/RN, 06 de fevereiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:7790AA42

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº. 000001/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:** M GUEDES DUARTE (CNPJ: 16.888.577/0001-11) - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2014 A 31/12/2014 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n°. 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2014

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:DE875D5C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 000001/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 000001/2014**, que tem por objeto **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **G M G DUARTE (CNPJ: 12.999.878/0001-61)**, no valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 31 de janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:C6263AAD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 000001/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** G M G DUARTE (CNPJ: 12.999.878/0001-61) - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil - **PERÍODO:** 11 (onze) meses – **VALOR:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 II, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 31 de janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:1C447D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Interina de Caiçara do Norte/Rn, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o procedimento licitatório e inclui o ato da ADJUDICAÇÂO proferida em 24.01.2014 pelo Pregoeiro ref. ao Pregão em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: AUTO POSTO CENTRAL LTDA, CNPJ. 05.660.173/0001-50, lote 01 com valor de R$ 722.400,00 (Setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e lote 02 comvalor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), fica o proponente vencedor convocado a comparecer no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn, para assinar o contrato legal no horário das 8:00 ás 13:00hs.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FF85ABA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Interina do Município de Caiçara do Norte/Rn, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o procedimento licitatório e in clui o ato de ADJUDICAÇÂO proferida em 24.01.2014, pelo Pregoeiro ref. ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedor o proponente
HIPER-MERCADINHO CENTRAL, CNPJ. 10.707.826/0001-49, nos lotes, 01, 02, 03, 04 totalizando o valor global R$ 186.671,00 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e hum reais), fica o proponente vencedor convidado a comparecer no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, para assinar o contrato legal no horário de das 8:00 ás 13:00hs.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:30254AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor infra indicado 01(uma) diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos da Junta de Serviço Militar do município, referentes ao mês de Janeiro/14, em Ceará Mirim-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: TEODORO LUCIANO PIRES
CARGO: SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
DESTINO: CEARÁ MIRIM
DATA DE SAÍDA: 07 /FEVEREIRO/2014.
DATA DE RETORNO: 07/FEVEREIRO/2014.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:41C29B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 002/2014, destinado ao Registro de preços para aquisição, parcelada, de mobiliário, tipo mesas, cadeiras e armários, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 20 de fevereiiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CE549D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2013

PREFEITURA DE CEARÁ MIRIM
PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 10 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Ronaldo Marques Rodrigues.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:DC38E354

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 012/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 20 de fevereiro de 2014 às 08h00mim, objetivando a contratação da **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou

demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A0D24B04

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 009/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 20 de fevereiro de 2014 às 09h00mim, objetivando a contratação dos **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CA2D40EA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 002/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 25 de fevereiro de 2014 às 08h00mim, objetivando a contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:60D0126C

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 015/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 20 de fevereiro de 2014 às 11h00mim, objetivando a contratação dos **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7FAA9042

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA–RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, adjudicando-a em favor de **FRANCISCO MARQUES DE SOUZA ME**, no valor de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, conforme consta planilha orçamentária anexado a este processo.
Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

Coronel João Pessoa – RN, 15 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3969F7CB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2014 - PMCJP FIRMADO ENTRE **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN** E A EMPRESA **E G DE QUEIROZ**. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL PARA LIMPEZA E MERENDA ESCOLAR.

A **Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN,** inscrita no CNPJ nº 08.355.471/0001-24, com sede a Rua São José, 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Francisco Alves da Costa, e **E. G. DE QUEIROZ,** pessoa jurídica, com sede social a Rua Doutor José Torquato, 886 – Centro – São Miguel/RN, inscrita no CNPJ: 07.834.078/0001-50, assinado devidamente, têm justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda – Do Objeto**, do contrato nº. 008/2014, firmado em 23 de janeiro de 2014. Fica alterada a redação da nomenclatura dos itens, unidade de medida e valor unitário, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
0055	ÁGUA SANITÁRIA 6X2000ML	UND	1.200	2,30	2.760,00
0056	ÁLCOOL GEL 12X500ML	UND	403	5,55	2.236,65
0008	BISCOITO DOCE 10X300GR	UND	2.512	1,78	4.471,36
0013	CAFÉ EM PÓ 20X250G	UND	3.004	3,19	9.582,76
0020	DESINFETANTE - C/ 5LT	UND	1.000	9,90	9.900,00
0021	DESINFETANTE 12X1.000ML	UND	6.024	1,41	8.493,84
0022	DESINFETANTE 6X2LT	UND	3.007	3,19	9.592,33
0027	FÉCULO DE MANDIOCA 20X1KL	FARDO	100	81,99	8.199,00
0033	MACARRÃO 10X500GR	UND	1.005	1,39	1.396,95
0038	MILHO PARA MUGUNZÁ 20X500G	UND	14.059	1,17	16.449,03
0040	MUCILON 230GR	UND	500	4,54	2.270,00
0042	PAPEL HIGIÊNICO 16X4	UND	1.162	1,59	1.847,58
0044	PAPEL TOALHA 6X2	UND	1.203	2,94	3.536,82
0051	SARDINHA 50X125GR	UND	5.024	1,98	9.947,52
0053	VINAGRE 12X500ML	UND	481	1,08	519,48

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – Do Valor, Do Reajuste e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, do contrato nº. 008/2014, firmado em 23 de janeiro de 2014. Fica alterada o valor reduzido para **R$ 295.047,32**

(duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
E por estarem assim concordes, firmam este documento em 03 vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presentes.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN
Prefeito

MANÁCELIO VICENTE SAMPAIO DE AQUINO
E d de Queiroz Me
Representante

TESTEMUNHAS:

1- Francisco das Chagas Silva
CPF: 024.584.344-28

2- Francisco Pedro de Souza
CPF: 315.571.714-91

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6BFD7393

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 003/2014

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Lei nº. 8.666/93 Art. 26.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA– RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, adjudicando-a em favor de **LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme consta planilha orçamentária anexado a este processo.
Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

Coronel João Pessoa – RN, 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5D902B76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 013/2014

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: G M G DUARTE**.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:35B9FD92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 013/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU,** em favor da empresa **G M G DUARTE,** perfazendo a importância global de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3411B20C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 013/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: G M G DUARTE; OBJETO: Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.123.0003.0302.2007 – Manutenção das atividades da Sec de Finanças e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, b da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e George Miguel Guedes Duarte - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9C3E51DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 017/2014

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da licitante **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA**.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AEBB183C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 017/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria no acompanhamento e inserção de projetos de construção e aquisição de equipamentos no âmbito da Atenção a Saúde, através do Sistema fundo a fundo, Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, e Sistema de Contratos e Repasses – SICONV do Ministério da Saúde,** em favor da licitante **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA,** com a importância mensal de **R$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B157C70D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 017/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA; OBJETO: execução dos serviços de Assessoria no acompanhamento e inserção de projetos de construção e aquisição de equipamentos no âmbito da Atenção a Saúde, através do Sistema fundo a fundo, Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, e Sistema de Contratos e Repasses – SICONV do Ministério da Saúde; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.122.0004.0406.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, b da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Ilaionária Márcia Pereira - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1BAE3DE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 018/2014

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME**.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5634875B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2014 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 018/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de apoio administrativo e financeiro a serem executados por empresa de contabilidade/ contador,** em favor da empresa: **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 71.500,00** (setenta e um mil e quinhentos reais).

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D44CA49C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 018/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME; OBJETO: Contratação dos serviços de apoio administrativo e financeiro a serem executados por empresa de contabilidade; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.122.0008.0805.2003 – manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, b da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Maria das Vitórias Pereira - pela Contratada.
Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D8FAF75F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **07 de fevereiro de 2014**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **20 de fevereiro de 2014**, **às 08:00 h**. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 06 de fevereiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2891765F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130701-001/2013.
Nº. Processo: 025/2013.
PREGÃO: 023/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: F. A. GONDIM - ME
CNPJ – 12.995.411/0001-43
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8F248BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130701-002/2013.
Nº. Processo: 026/2013.
PREGÃO: 023/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
CONTRATADO: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 07.845.028/0001-79
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:061E321D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130711-001/2013.
Nº. Processo: 027/2013.
PREGÃO: 024/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO - ME – CNPJ – 02.978.796/0001-87
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Abril de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 06 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:98D9FAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - PMDS
Número do Contrato: 130104-002/2013.
Nº. Processo: 028/2013.
INEXIGIBILIDADE: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: EMPEC – EMPRESA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 03.625.198/0001-97
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. Ate o dia 30 de Dezembro de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:14A293E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços complementares de limpeza, asseio, conservação preservação e manutenção patrimonial do município de EQUADOR/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 05 de Fevereiro de 2014

ANTONIO BRUNO FERNANDES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:A44FFA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2 SEMESTRE

FELIPE GUERRA CÂMARA MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 30/12/2013		
Anexo XXII LRF art. 54	Poder/órgão	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstração dos Limites	C M FELIPE GUERRA	
	Semestre de Referência:	
	02/2013	
COMPARATIVOS	VALOR R$	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		11.421.779,83
DESPESA COM PESSOAL		
aTotal da Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	000.000,00	0.0000
Limite Máximo (incisos III, "a"	685.306,78	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22)	651.041,45	5,70

T da DLP, últ 12 m deduz aumento (X, 37 da CF)	000.000,00	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,0
GARANTIA DE VALORES		
Total de Garantias		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internos e Externos		
Operações de créditos por antecipação de receita		
L defin p/ Sen Federal p/ op de créd Inter e externas		16,00
L def p/ Sem Feder p/ Op de Créd p/ ant de receita		7,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ABYSAG EMANUELL BENEVIDES DE SOUSA
Contador CRC/RN 08770

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:4B375CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 25 de fevereiro de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITLAR, LABORATORIAL e ODONTOLOGICO EM GERAL conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial ao programa da Farmácia Básica e o Fundo Municipal de Saúde, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 06 de fevereiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9C16AB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 27 de fevereiro de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 07/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial ao programa da Farmácia Básica e o Fundo Municipal de Saúde, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 06 de fevereiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0BF97541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2014-GPMG, vem **REAPRAZAR** à abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, para o dia **20 de fevereiro de 2014, às 10h00min,** cujo objeto é a contratação de pessoa física que se disponha a prestar serviços como médico da saúde da família nas Unidades de Saúde Municipais, no âmbito do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2014.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:09E15EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2014-GPMG, vem **REAPRAZAR** à abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**, para o dia **20 de fevereiro de 2014, às 14:00h00min,** cujo objeto, é a contratação de pessoa física que se disponha a prestar serviços como médico plantonista nas Unidades de Saúde Municipais. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2014.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:880BECAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2014-GPMG, vem **REAPRAZAR** à abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**, para o dia **20 de fevereiro de 2014, às 16h00min,** cujo objeto, é a contratação de pessoa física que se disponha a prestar serviços como Dentista da Saúde da Família nas Unidades de Saúde Municipais. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2014.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:17ECFF95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014			

LAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:A0B16644

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	14.717.240,00	14.717.240,00	15.691.480,68	106,62
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	3.411.660,00	3.411.660,00	2.435.834,78	71,40
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.380,00	2.380,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.303.200,00	11.303.200,00	13.255.645,90	117,27
Da União	7.626.000,00	7.626.000,00	8.631.727,30	113,19
Do Estado	3.677.200,00	3.677.200,00	4.623.918,60	125,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.145.873,00	2.145.873,00	1.811.868,89	84,44
Da União para o Município	2.098.173,00	2.098.173,00	1.796.272,58	85,61
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	47.700,00	47.700,00	15.596,31	32,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.993.747,00	16.993.747,00	15.153.635,19	89,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.326.860,00	2.326.860,00	2.579.415,21	110,85
TOTAL	31.530.000,00	31.530.000,00	30.077.569,55	95,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.730.382,00	6.197.800,36	6.123.551,55	98,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.848.100,00	3.964.794,21	3.951.975,12	99,68
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.882.282,00	2.233.006,15	2.171.576,43	97,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.028.000,00	803.991,37	783.990,37	97,51
Investimentos	1.028.000,00	803.991,37	783.990,37	97,51
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	5.758.382,00	7.001.791,73	6.907.541,92	98,65

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.758.382,00	7.001.791,73	6.907.541,92	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	2.281.234,69	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS			2.016.678,06	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			264.556,63	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.758.382,00	7.001.791,73	4.626.307,23	66,07

CONTROLE DE VINCULADOS À SAÚDE EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		60.482,23
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		29,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.354.682,00	6.010.080,82	5.949.376,35	98,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.000,00	427.118,98	407.118,18	95,32
Vigilância Sanitária	23.000,00			
Vigilância Epidemiológica	197.700,00	119.793,94	119.792,82	100,00

Outras Subfunções	807.000,00	444.797,99	431.254,57	96,96
TOTAL	5.758.382,00	7.001.791,73	6.907.541,92	98,65
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014 as 15:46:21				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:CD9D16DD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO				
(III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:ABED0285

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.532.700,00	31.532.700,00
Previsão Atualizada da Receita	31.532.700,00	31.532.700,00
Receitas Realizadas	5.164.854,67	30.079.136,16
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	31.530.000,00	31.530.000,00
Créditos Adicionais	3.120.338,18	3.120.338,18
Dotação Atualizada	34.650.338,18	3.120.338,18
Despesas Empenhadas	4.565.805,91	29.428.069,16
Despesas Liquidadas	6.382.331,59	29.428.069,16
Superávit Orçamentário	651.067,00	651.067,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.565.805,91	29.428.069,16
Despesas Liquidadas	6.382.331,59	29.428.069,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		25.611.843,59
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	26.423,06	0,00
Resultado Primário	0,00	520.279,87	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.184.991,99	0,00	758.835,38	426.156,61
Poder Executivo	1.184.991,99	0,00	758.835,38	426.156,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.184.991,99	0,00	758.835,38	426.156,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	6.002.791,59	25%	38,26	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	8.590.380,58	60%	143,11	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	4.486.742,51	60%	86,86	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.626.307,23	15,00	29,48

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito 4395/O-7

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:8737747A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	(69.429,08)	(101.309,70)
DEDUÇÕES (II)	649.138,56	605.423,29	604.493,30
Ativo Disponível	1.883.939,86	2.274.490,28	2.255.812,98
Haveres Financeiros	0,00	66.966,13	84.713,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.234.801,30	1.736.033,12	1.736.033,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –	(649.138,56)	(674.852,37)	(705.803,00)
II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(56.477,45)	(83.087,50)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	(649.138,56)	(618.374,92)	(622.715,50)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(4.340,58)	26.423,06	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
(IV)			
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:80F2653C

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	(19.200,51)	(101.309,70)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(7.681,06)	(18.222,20)
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	(11.519,45)	(83.087,50)
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	(54.175,70)
Previdenciárias	0,00	0,00	(54.175,70)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	(11.519,45)	(28.911,80)
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	649.138,56	1.449.219,40	604.493,30
Ativo Disponível	1.883.939,86	3.256.049,24	2.255.812,98
Haveres Financeiros	0,00	22.839,02	84.713,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.234.801,30	1.829.668,86	1.736.033,12
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(649.138,56)	(1.468.419,91)	(705.803,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.938.244,68	23.824.699,13	25.611.843,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,08)	(0,40)
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,96)	(6,16)	(2,76)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –			
120%	26.325.893,62	28.589.638,96	30.734.212,31
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
PREFEITO

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:DDD6CF91

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	25.611.843,59
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC- PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:3038E3C8

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.882.019,54	0,00
Pessoal Ativo	14.882.019,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00
Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	536.911,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.267,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	531.644,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	14.345.107,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.611.843,59	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	56,01	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	13.830.395,54	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	13.138.875,76	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C8851212

GABINETE DO PREFEITO
RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.340.526,42	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.135.776,75
Caixa	0,60	Depósitos	0,00
Bancos	2.255.812,38	Restos a Pagar Processados	1.736.033,12
Conta Movimento	638.234,80	Do Exercício	1.260.067,20
Contas Vinculadas	1.617.577,58	De Exercícios Anteriores	475.965,92
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	399.743,63
Outras Disponibilidades Financeiras	84.713,44	6-Consignações – INSS	301.613,12
1-Diversos Responsáveis	4.197,59	10-Consignações – Outras	6.689,47
27-Agentes Pagadores-Salário Família	27.098,59	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	162,35
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	53.417,26	25-Consignaçõs Empréstimos	91.011,48
		26-Consignaçõs Plano de Saúde	267,21
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	204.749,67
TOTAL	2.340.526,42	TOTAL	2.340.526,42
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			204.749,67
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME	0,00
PREVIDENCIÁRIO		PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C8B0EAF1

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.938.244,68	23.824.699,13	25.611.843,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:1144735F

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	14.345.107,75	56,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	13.830.395,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	13.138.875,76	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(705.803,00)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.734.212,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	204.749,67
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:92B46495

GABINETE DO PREFEITO
RGF- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	475.965,92	1.260.067,20		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2009/2010/2011-2011	275,00	0,00		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	345,14	31.961,29		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	5.300,00		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.500,00	43.380,68		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	27.625,46		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	27.506,10		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	7.162,81	262.558,58		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	254.752,73	40.434,17		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	171,90	13.625,47		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	138.035,45	378.580,18		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.914,10		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.358,00	22.783,07		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRASPORTE E URBANISMO	47.004,89	221.155,90		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.RURAL	0,00	145.566,05		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E D. URBANO	23.360,00	17.676,15		0,00	0,00
TOTAL	475.965,92	1.260.067,20	204.749,67	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
0-Recursos Ordinários	475.965,92	1.076.052,52		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	28.649,73		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	52.533,82		0,00	0,00
Impostos - Saúde					
6-Serviços Educacionais	0,00	240,00		0,00	0,00
7-Transferência de	0,00	39.818,01		0,00	0,00

Recursos do SUS					
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	22.596,90		0,00	0,00
14-Transferência de Convênios - Saúde	0,00	40.176,22		0,00	0,00
TOTAL	475.965,92	1.260.067,20	204.749,67	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:4F568F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 001/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **J M BEZERRA & CIA LTDA,** CNPJ Nº 08.510.133/0010-00, vencedora e registrou o preço do **item 01 (Gasolina Comum)** valor por litro **R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)** e quantidade total de **580.800 (quinhentos e oitenta mil e Oitocentos) litros;** vencedora e registrou o preço do **item 02 (Óleo Diesel)** valor por litro **R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)** e quantidade total de **594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) litros** e vencedora e registrou o preço do **item 03 (Óleo Diesel S-10)**, valor por litro **R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)** e quantidade total de **276.000 (duzentos e setenta e seis mil) litros**; Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 10/01/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

*Republicado por Incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 001/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a registro de preços para posterior aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e diesel s-10), destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: J M BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.510.133/0010-00, vencedora e registrou o preço do **item 01 (Gasolina Comum)** valor por litro **R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)** e quantidade total de **580.800 (quinhentos e oitenta mil e Oitocentos) litros;** vencedora e registrou o preço do **item 02 (Óleo Diesel)** valor por litro **R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)** e quantidade total de **594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) litros** e vencedora e registrou o preço do **item 03 (Óleo Diesel S-10)**, valor por litro **R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)** e quantidade total de **276.000 (duzentos e setenta e seis mil) litros**. Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 10 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9D014C38

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE GUAMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.583.213,50	4.717.384,67	2.935.755,04	930.073,79
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.583.213,50	4.717.384,67	2.935.755,04	930.073,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.583.213,50	-7.653.139,71		-930.073,79

Fonte: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:9F46D2F6

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária JANEIRO A DEZEMBRO de 2013		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		138.070.050,59
Previsão Atualizada da Receita		138.070.050,59
Receitas Atualizadas	27.049.145,84	137.214.689,21
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		138.070.050,59
Créditos Adicionais		2.536.358,61
Dotação Atualizada		140.606.409,20
Despesas Empenhadas	12.235.588,92	129.262.014,43
Despesas Liquidadas	28.683.164,29	122.281.029,95
Superávit Orçamentário		14.933.659,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.235.588,92	129.262.014,43
Despesas Liquidadas	28.683.164,29	122.281.029,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		136.088.264,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**%em Relação a Meta (b/a)**	
Resultado Nominal		-30.911.389,07		0,00%
Resultado Primário		7.895.853,70		0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo à Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.952.531,62		3.066.806,68	1.885.724,94
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.543.038,04		876.551,15	1.666.486,89
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**7.495.569,66**		**3.943.357,83**	**3.552.211,83**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	44.732.967,41	25,00	42,22
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	15.326.194,84	60,00	192,27
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo à Realizar**
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.717.384,67	3.865.828,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**30º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo à Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		30.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	29.707.731,59	15,00	28,08
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:2B4AD3CC

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
CONSOLIDADO
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	105.877.646,29	105.877.646,29	105.809.968,39	99,94
Impostos	26.326.001,02	26.326.001,02	12.720.494,44	48,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00		
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	79.550.145,27	79.550.145,27	93.089.473,95	117,02
Da Uniao	8.263.441,92	8.263.441,92	8.294.333,99	100,37
Do Estado	71.286.703,35	71.286.703,35	84.795.139,96	118,95
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	1.990.881,69	1.990.881,69	2.824.590,13	141,88
Da Uniao para o Municipio	1.990.881,69	1.990.881,69	2.824.590,13	141,88
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	392.842,72	392.842,72	239.790,88	61,04
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**108.261.370,70**	**108.261.370,70**	**108.874.349,40**	**100,56**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.170.706,00	30.557.702,09	27.916.037,30	91,36
Pessoal e Encargos Sociais	13.744.520,00	20.932.753,08	20.500.258,03	97,93
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	6.426.186,00	9.624.949,01	7.415.779,27	77,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.325.500,00	2.169.821,90	228.447,53	10,53
Investimentos	1.325.500,00	2.169.821,90	228.447,53	10,53
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**21.496.206,00**	**32.727.523,99**	**28.144.484,83**	**85,99**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	21.496.206,00	32.727.523,99	28.144.484,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			4.397.817,62	15,63
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**21.496.206,00**	**32.727.523,99**	**23.746.667,21**	**84,37**
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2013 (f)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)			576.301,32	0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				22,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	3.831.480,00	3.644.308,65	2.056.515,59	7,30
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	882.000,00	2.997.005,07	2.571.396,04	9,13
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	70.000,00	23.968,99	23.911,50	0,08
Vigilancia Epidemiologica	1.007.440,00	1.201.019,73	1.092.618,32	3,88
Alimentacao e Nutricao	100.000,00			
Outras Subfuncoes	15.605.286,00	24.861.221,55	22.400.043,38	79,58
TOTAL	**21.496.206,00**	**32.727.523,99**	**28.144.484,83**	**100,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:286D831F

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro á DEZEMBRO 2013 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2012 (a)	Saldo em 31/OUT/2013 (b)	Saldo em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.943.833,92	18.396.099,72	18.396.099,72
DEDUÇÕES (II)	13.467.874,88	31.667.888,10	31.255.133,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.100.790,06	26.928.381,33	26.754.799,22
Demais Haveres Financeiros	3.319.616,44	6.639.232,88	6.639.232,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.952.531,62	1.899.726,11	2.138.898,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.475.959,04	-13.271.788,38	-12.859.034,27
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.376.829,90	17.000.980,83	17.000.980,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-11.900.870,86	-30.272.769,21	-29.860.015,10
Resultado Nominal	Período de Referência No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	412.754,11		-17.959.144,24
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2012 (a)	Saldo em 31/OUT/2013 (b)	Saldo em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:FCD992A7

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2013 a Dezembro /2013 - Consolidado		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74059563,19	170245,65
Pessoal Ativo	74059563,19	170245,65
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	457274,77	119139,14
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	173355,53	16704,15
Despesas de Exercícios Anteriores	283919,24	102434,99
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73602288,42	51106,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		73653394,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**TOTAL**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		136088264,5
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,12
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) 124 %		168749447,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,3 %		69813279,66
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:0BDD5663

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURALIDADE SOCIAL
Semestral - Janeiro a Dezembro de 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.154.494,29	110.513.402,64	136.088.264,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 20,00%	72.185.393,15	132.616.083,17	163.305.917,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	64.966.853,84	119.354.474,85	146.975.325,61
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
Fonte: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:1CD85BC0

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Segundo Semestre - Julho à Dezembro de 2013

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Semestre	Até o Semestre(a)	Executado Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	136.088.264,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	163.305.917,34	120,00%
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	146.975.325,61	90,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Fonte: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ

Nota: [1] **Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.**

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:EBCA0CEE

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000101 - Recursos Vinculados - Tesouro Federal	140.214,29	0,00	140.214,29
0000000102 - Recursos Vinculados - Tesouro Estadual	6.087.613,57	0,00	6.087.613,57
0000000201 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Educacao	631.288,98	616.410,80	14.878,18
0000000202 - Recursos Vinculados - Educacao Fundef 40%	50.141,36	0,00	50.141,36
0000000203 - Recursos Vinculados - Educacao Fundef 60%	93.305,73	0,00	93.305,73
0000000204 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistencia Social	1.046.859,01	1.230.824,12	-183.965,11
0000000205 - Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	1.549.722,41	372.246,25	1.177.476,16
0000000207 - Recursos Vinculados - Programa Saude da Familia	5.898,65	0,00	5.898,65
0000000209 - Recursos Vinculados - Programa de Farmacia Basica	112.477,21	3.590,00	108.887,21
0000000210 - Recursos Vinculados - Programa Saude Bucal	0,16	0,00	0,16
0000000212 - Recursos Vinculados - Programa de Agentes Comunitaria de Saude	9,12	0,00	9,12
0000000213 - Recursos Vinculados - SIA/SUS/PAB	4.778,04	0,00	4.778,04
0000000214 - Recursos Vinculados Royalties	13.770.190,08	0,00	13.770.190,08
0000000217 - Recursos Vinculados - I G D	39.699,26	0,30	39.698,96
0000000218 - Recursos Vinculados - PNAT	159.202,49	0,00	159.202,49
0000000219 - Recursos Vinculados - PNAE	222,60	0,00	222,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.691.622,96	2.223.071,47	21.468.551,49
0000000000 - Fonte não Cadastrada	1.167.351,40	16.448.198,86	-15.280.847,46
0000000100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	3.127.469,98	1.114.417,30	2.013.052,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.294.821,38	17.562.616,16	- 13.267.794,78
TOTAL (III) = (I + II)	**27.986.444,34**	**19.785.687,63**	**8.200.756,71**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:42A819D0

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	139.772,89	418.531,23	20.749,82	348.853,39	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	409.463,59	695.765,23	174.452,24	682.839,33	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	377.215,27	1.616.246,76	197.289,92	2.834.570,86	0,00
PODER EXECUTIVO	959.546,36	1.714.888,93	1.273.721,74	3.114.720,90	0,00
TOTAL	1.885.998,11	4.445.432,15	1.666.213,72	6.980.984,48	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					8.200.756,71

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	27.217,74	0,00	187.505,32	0,00	0,00
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	924.864,66	1.714.888,93	189.552,64	3.114.720,90	0,00
102-Recursos Vinculados - Tesouro Estadual	0,00	0,00	0,00	36.233,35	0,00
201-Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Educacao	441.958,56	460.667,25	174.452,24	599.601,07	0,00
202-Recursos Vinculados - Educacao Fundef 40%	0,00	73.534,14	0,00	0,00	0,00
203-Recursos Vinculados - Educacao Fundef 60%	0,00	107.296,40	0,00	0,00	0,00
204-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistenc	139.890,02	418.531,23	1.090.934,10	348.853,39	0,00
205-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	348.476,83	1.320.160,05	23.769,42	2.638.669,09	0,00
207-Recursos Vinculados - Programa Saude da Familia	0,00	18.701,59	0,00	0,00	0,00
208-Recursos Vinculados - Programa da Vingilancia Sani	0,00	7,50	0,00	49,99	0,00

209-Recursos Vinculados - Programa de Farmacia Basica	3.590,00	220.863,40	0,00	167.463,89	0,00
210-Recursos Vinculados - Programa Saude Bucal	0,00	40.223,09	0,00	940,84	0,00
211-Recursos Vinculados - Programa de Controle de ende	0,00	5.344,53	0,00	27.447,05	0,00
212-Recursos Vinculados - Programa de Agentes Comunita	0,00	10.946,60	0,00	0,00	0,00
217-Recursos Vinculados - I G D	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
218-Recursos Vinculados - PNAT	0,00	0,00	0,00	3.049,20	0,00
219-Recursos Vinculados - PNAE	0,00	54.267,44	0,00	43.955,71	0,00
TOTAL	1.885.998,11	4.445.432,15	1.666.213,72	6.980.984,48	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					8.200.756,71

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:CEC45BBA

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	139.772,89	418.531,23	20.749,82	348.853,39	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	409.463,59	695.765,23	174.452,24	682.839,33	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	377.215,27	1.616.246,76	197.289,92	2.834.570,86	0,00
PODER EXECUTIVO	959.546,36	1.714.888,93	1.273.721,74	3.114.720,90	0,00
TOTAL	1.885.998,11	4.445.432,15	1.666.213,72	6.980.984,48	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					8.200.756,71

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	27.217,74	0,00	187.505,32	0,00	0,00
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	924.864,66	1.714.888,93	189.552,64	3.114.720,90	0,00
102-Recursos Vinculados - Tesouro Estadual	0,00	0,00	0,00	36.233,35	0,00
201-Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Educacao	441.958,56	460.667,25	174.452,24	599.601,07	0,00
202-Recursos Vinculados - Educacao Fundef 40%	0,00	73.534,14	0,00	0,00	0,00
203-Recursos Vinculados - Educacao Fundef 60%	0,00	107.296,40	0,00	0,00	0,00
204-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistenc	139.890,02	418.531,23	1.090.934,10	348.853,39	0,00
205-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	348.476,83	1.320.160,05	23.769,42	2.638.669,09	0,00
207-Recursos Vinculados - Programa Saude da Familia	0,00	18.701,59	0,00	0,00	0,00
208-Recursos Vinculados - Programa da Vingilancia Sani	0,00	7,50	0,00	49,99	0,00
209-Recursos Vinculados - Programa de Farmacia Basica	3.590,00	220.863,40	0,00	167.463,89	0,00
210-Recursos Vinculados - Programa Saude Bucal	0,00	40.223,09	0,00	940,84	0,00
211-Recursos Vinculados - Programa de Controle de ende	0,00	5.344,53	0,00	27.447,05	0,00
212-Recursos Vinculados - Programa de Agentes Comunita	0,00	10.946,60	0,00	0,00	0,00
217-Recursos Vinculados - I G D	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
218-Recursos Vinculados - PNAT	0,00	0,00	0,00	3.049,20	0,00
219-Recursos Vinculados - PNAE	0,00	54.267,44	0,00	43.955,71	0,00
TOTAL	1.885.998,11	4.445.432,15	1.666.213,72	6.980.984,48	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					8.200.756,71

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:D41AA4A7

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 07		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP	73.653.394,93	55,48 %
LIMITE MAXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	71.688.681,38	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	68.104.247,31	51,30 %
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.431.103,43	-1,05 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	146.975.325,61	108,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	163.305.917,34	120,00 %
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	163.305.917,34	120,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM**
RESTOS A PAGAR	**NÃO PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Total		8.200.756,71
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMAR+ - RN		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:9D86B3DB

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

CNPJ: 08184442000147
Rua Luiz de Souza Miranda - 0000000 - Centro
Telefone 00000000000
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2013 à 12/2013

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.943.833,92	18.396.099,72	18.928.911,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Interna	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	280.000,00	259.061,06	280.000,00
Demais Dívidas	67.567,26	-10.025,15	52.644,53
DEDUÇÕES (II)	10.148.258,44	24.693.289,88	20.360.014,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.100.790,06	26.665.742,24	26.754.799,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.952.531,62	1.972.452,36	6.394.784,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.795.575,48	-6.297.190,16	-1.431.103,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.154.494,29	110.513.402,64	136.088.264,45
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	31,49	16,65	13,91
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	14,62	-5,70	-1,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	72.185.393,15	132.616.083,17	163.305.917,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.966.853,84	119.354.474,85	146.975.325,61
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Previdênciárias	17.376.829,90	17.000.980,83	17.376.829,90
Demais Contribuições Sociais	1.219.436,76	1.146.082,98	1.219.436,76
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.688.962,91	3.550.155,88	2.825.941,89
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.543.038,04	2.047.270,01	1.875.686,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:3205E38B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º SEMESTRE - 2013

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2013 à 12/2013

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.943.833,92	18.396.099,72	18.928.911,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Interna	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	280.000,00	259.061,06	280.000,00
Demais Dívidas	67.567,26	-10.025,15	52.644,53
DEDUÇÕES (II)	10.148.258,44	24.693.289,88	20.360.014,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.100.790,06	26.665.742,24	26.754.799,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.952.531,62	1.972.452,36	6.394.784,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.795.575,48	-6.297.190,16	-1.431.103,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.154.494,29	110.513.402,64	136.088.264,45
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	31,49	16,65	13,91
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	14,62	-5,70	-1,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	72.185.393,15	132.616.083,17	163.305.917,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.966.853,84	119.354.474,85	146.975.325,61
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	18.596.266,66	18.147.063,81	18.596.266,66
Previdênciárias	17.376.829,90	17.000.980,83	17.376.829,90
Demais Contribuições Sociais	1.219.436,76	1.146.082,98	1.219.436,76
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.688.962,91	3.550.155,88	2.825.941,89
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.543.038,04	2.047.270,01	1.875.686,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F0A3E328

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 02/2014

Dispõe sobre abertura de credito especial de recursos no orçamento vigente de 2014.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Anual nº 625/2014;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica aberto o credito especial na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº 625/2014.

I – Relacionam-se abaixo os elementos de despesa constante no Art. 1º inciso I, bem como as Secretarias e Fundos citados no Art. 2º da Lei 625/2014.

Remanejado para:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: Reforma, Manutenção e Ampliação das Escolas
Código: 44.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor R$ 220.000,00

Reduzido de:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Educação
Código: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalação
Valor R$ 100.000,00

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: Reforma, Manutenção e Ampliação das Escolas
Código: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalação
Valor R$ 120.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Guamaré/RN, 05 de fevereiro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:9A53DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 621/2013 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos efetivos para outros entes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento nos incisos III e VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Autoriza-se o Executivo Municipal ceder servidor público efetivo, quando solicitado por Agente Político de outro ente, ou titular de órgão, com ônus para o Município cedente, em face de relevante interesse público e que venha exercer função que possibilite novos conhecimentos científicos, técnicos, de aperfeiçoamento profissional e fortalecimento para a administração pública municipal.

Art. 2º - Servidor Público efetivo é aquele vinculado ao Município, que ingressou na administração pública municipal através de concurso público, exercendo atividades de natureza permanente em decorrência da relação de trabalho, integrando o quadro funcional.

Art. 3º - O Servidor Público em estágio probatório não pode ser cedido pelo Município.

Parágrafo Único – Estágio probatório para a presente Lei é o período dentro do qual o servidor é aferido quanto aos requisitos necessários para o desempenho do cargo, relativos ao serviço, adequação, disciplina e assiduidade.

Art. 4º - A cessão será analisada pela Secretaria Municipal de Administração que emitirá parecer técnico e em seguida encaminhará para o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal que tomará uma posição a respeito do pedido, formulado em processo administrativo individual.

Parágrafo Único – A cessão dos profissionais do magistério será analisada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com o referendo do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - O Procurador Geral do Município emitirá parecer jurídico sobre a cessão do servidor público efetivo com ônus para o erário municipal.

Art. 6º - A cessão dos servidores públicos municipais não pode atingir uma proporção superior a 2,5% (dois e meio por cento) do contingente geral durante um exercício civil.

Art. 7º - Acatado o pedido da cessão será realizado um convênio entre o Município Cedente de Guamaré e o órgão beneficiário.

Art. 8º - O órgão para qual o servidor for cedido encaminhará mensalmente, para o setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração até o dia 25 de cada mês, a frequência do servidor ao trabalho.

Art. 9º - Em caso de Estado de calamidade, de Emergência e de Comoção, a cessão sendo para resolver situações técnicas e essenciais para o interesse público, será o bastante a Portaria emanada do Prefeito Municipal descrevendo de forma sucinta a situação.

Art. 10 - A cessão será pelo período de até dois (02) anos, podendo, no máximo, ser renovado por igual período.

Art. 11 - A cessão poderá ser finalizada a qualquer tempo, por decisão unilateral do Município em face atender o postulado do supremo interesse público.

Art. 12 - A cessão prevista no Art. 1º da presente Lei atenderá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o Município e o Poder Judiciário, o Município e a Assembléia Legislativa, entre Municípios e seus Poderes, o Município e qualquer órgão de toda a natureza do Poder Executivo Estadual, entre o Município e o Ministério Público Estadual, entre o Município e órgãos da União, de outros Estados, Territórios, e do Distrito Federal.

Art. 13 – O Município pode ceder servidores públicos efetivos, inclusive terceirizados em razão de contratos, para órgãos não governamentais, com seus atos constitutivos formalizados, com certidões negativas atualizadas e em pleno funcionamento no mínimo por cinco (05) anos, em face de relevante interesse público.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contraria e especialmente o Art. 95 da Lei Municipal nº 501/2011.

Art. 15 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em 20 de dezembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:47933235

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 03/2014

Dispõe sobre abertura de credito especial de recursos no orçamento vigente de 2014.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Anual nº 625/2014;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica aberto o credito especial na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº 625/2014.

I – Relacionam-se abaixo os elementos de despesa constante no Art. 1º inciso I, bem como as Secretarias e Fundos citados no Art. 2º da Lei 625/2014.

Remanejado para:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Projeto Atividade: Manutenção do Programa Saúde Bucal
Código: 33.90.14.00.00 – Diárias – Civil
Valor R$ 1.000,00

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Projeto Atividade: Programa Agente Comunitário de Endemias
Código: 33.90.14.00.00 – Diárias - Civil
Valor R$ 10.000,00

Reduzido de:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Saúde de Guamaré
Projeto Atividade: Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Código: 33.90.14.00.00 – Diárias - Civil
Valor R$ 11.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Guamaré/RN, 06 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:4E391483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que a licitação supra citada, publicada no D.O.E. de 31/01/2014, foi reaprazada para o dia 24/02/2014. Objeto: Locação de veículo para fazer o transporte de alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino e transporte de Professores da Rede Municipal, bem como para atender outras demandas da Administração Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000, das 08h00min ás 13h00min.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:9B585B40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – FMS - RESULTADO

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial Nº 005/2014, objetivando a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, teve como VENCEDOR a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ. Nº: 11.511.202/0001-43.
Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:70D5FE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMIM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público que será realizada a continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial Nº 002/2014, no dia 10/02/2014, as 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo do Município, situada na Rua Jose Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho – RN.

Ielmo Marinho/RN, 07 de fevereiro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D981EFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**. A seção pública será realizada no dia 20/02/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.
Ielmo Marinho/RN, 06 de fevereiro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:F4823EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, Objetivando a **contratação de empresa especializada EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO dos serviços DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPÁL JOÃO PEREIRA SOBRINHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CHÃ DO MORENO, NESTE MUNICÍPIO**. A licitação acontecerá no dia 25/02/2014, ás 09h00minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min ás 13h00min. Ielmo Marinho 06/02/2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:0C36D508

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 409 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE ACERCA DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A administração pública municipal do Poder Executivo de Ielmo Marinho compreende:
I – a Administração Direta, constituída dos serviços integrados na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Jurídica, das Secretarias e da Controladoria Geral do Município;

II – a Administração Indireta constituída das Empresas Públicas e das Autarquias; e
III – a Administração Fundacional, quando realizada por fundação instituída ou mantida pelo município.

Art.2º. A Administração Municipal atuará de modo a assegurar a plena eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, em estrita obediência aos princípios elencados na Constituição Federal Brasileira, na Lei Orgânica de Ielmo Marinho e mais o seguinte:

I – desconcentração;
II – planejamento;
III – coordenação;
IV – delegação de competência;
V – controle; e
VI – prestação de contas,

Art.3º. Fica instituída a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Ielmo Marinho com atribuições da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos relativos às subvenções, quanto à legalidade, legitimidade, oportunidade, publicidade e economicidade no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único - Como conseqüência da desconcentração administrativa realizada por esta lei, o chefe do Executivo resta liberado das rotinas de processamento e das tarefas de mera execução e formalização de atos administrativos, reservando ao mesmo a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo.

Art.4º. A desconcentração administrativa de que trata esta Lei, compreende, entre outras necessárias para o adequado cumprimento da gestão de que trata o artigo anterior, as competências de emitir e assinar empenhos, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, liquidar e autorizar o pagamento da despesa, conceder suprimentos de fundos no interesse da secretaria, órgão ou entidade, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, civil e penal do ordenador de despesa pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§ 1º - Além das atribuições de que trata o *caput*, aos agentes públicos responsáveis pela gestão desconcentrada compete à prática de todos os demais atos necessários à realização de dispêndios, inclusive a autorização e homologação dos procedimentos licitatórios próprios pertinentes à realização de suas despesas.

Art.5º. Na estrutura do Poder Executivo Municipal são ordenadores de despesa, observados os respectivos âmbitos de atuação:

I – O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito
II – O Procurador Geral;
III – Os Secretários Municipais;
IV – O Controlador Geral;
V – Os Diretores das entidades da Administração Indireta**.**

§1º - É facultada a delegação de competência, sem exclusão, porém, da responsabilidade dos ordenadores de despesa pela prática dos atos pertinentes às suas atribuições.
§2° - Ao Chefe do Executivo não remanesce qualquer competência ou responsabilidade no tocante aos processamentos e ordenação de despesas públicas.
§3° - No exercício da competência financeira desconcentrada, os agentes públicos competentes deverão observar estritamente as etapas de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da legislação pertinente, e ainda, ao respectivo processo licitatório, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade, dispensa e licitação dispensada nos termos das normas gerais nacionais.

§4º - Os chefes das Unidades Gestoras serão responsáveis pelo controle interno de que trata a legislação, nas suas respectivas áreas de atuação, no que pertine ao emprego dos recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens a sua disposição.

§5° - Ato do Chefe do Executivo poderá delegar a outros agentes públicos a competência de processamento de despesas, em suas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Art.6º. A ação do Governo Municipal visa promover e assegurar o desenvolvimento econômico e social do município, com observância dos postulados insertos na Lei Orgânica de Macaíba e dos seguintes instrumentos básicos de planejamento:

I – Plano Diretor;
II – Planos de Governos;
III – Leis Orçamentárias;
IV – Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
V – Orçamento Plurianual.

Art.7º. Em todos os níveis da administração, e de modo especial, no caso de execução de planos e programas, será exercida a coordenação pelo Chefe do Poder Executivo, com a realização de reuniões, para que os trabalhos se desenvolvam da forma integrada, objetivando a plena satisfação da coletividade.

Art.8º. A programação orçamentária e financeira necessária ao cumprimento da presente desconcentração administrativa, observará os artigos de números 47 a 50 da Lei 4.320/64 e o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§1º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fixará as cotas orçamentárias e prazos de utilização para cada uma das unidades orçamentárias.

§2º. As cotas orçamentárias, de que trata o parágrafo anterior, terão seus valores fixados de forma a compatibilizar-se com a realização da receita e poderão ser alterados, a qualquer tempo, a juízo do Chefe do Poder Executivo.

§3º. Cada unidade gestora, na realização da despesa, limitar-se-á ao valor da cota orçamentária que lhe foi autorizada a movimentar, a cada período, sendo de inteira responsabilidade administrativa, civil e penal do ordenador de despesa que der causa que ultrapasse o limite da cota a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo.

Art.9º. Os recursos vinculados às ações de governo, transferidos por outros entes a este município, serão recebidos diretamente pela gestão de cada Unidade Orçamentária beneficiada, e aplicadas conforme as determinações do ente concedente.

§1º - Os recursos arrecadados de outros entes que não possuírem natureza específica das Unidades Orçamentárias vigentes, serão recebidos pelas unidades em que a destinação estiver orçada para o ano do ingresso.

§2º - Na hipótese dos recursos a serem liberados não possuir previsão orçamentária anterior, caberá ao Chefe do Executivo Municipal decidir através de Projeto de lei próprio a unidade gestora para aplicação desses.

Art.10. Os atos de processamento de despesas públicas, bem como seus correspondentes registros contábeis, deverão se fazer registrar em documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes.

Art.11. A Controladoria Geral do município exercerá as atribuições do exercício do controle interno, na forma do art. 31 da Constituição Federal, e art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, cuja abrangência, organização e competência será objeto de regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A atuação da Controladoria Geral, fase indispensável à tramitação dos processos administrativos da estrutura administrativa municipal, não inibe as próprias ações de controle das Unidades Orçamentárias que cada gestor implementar.

Art.12. Os agentes públicos responsáveis pelo modelo de gestão ora estabelecida deverão apresentar suas contas, nos prazos e formas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, atendida a normatização específica, sem prejuízo das normas deste município expedidas em regulamento próprio pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Enquanto as Unidades Orçamentárias não dispuserem de estrutura técnica contábil própria, os procedimentos relativos à emissão de empenho e ordem de pagamento, assim como a elaboração

das prestações de contas necessárias a sua regularidade perante os órgãos de fiscalização, serão executados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º - A execução dos serviços de prestação de contas, pela Secretaria de Administração e Finanças, não desobriga os gestores dos órgãos administrativos da responsabilidade pela remessa regular de suas contas, sejam mensais ou anuais, aos órgãos de controle externo nos termos da legislação pertinente.

Art.13. O Prefeito Municipal baixará por decreto, as normas que forem necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art.14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante o ano de 2014, os remanejamentos que se fizerem necessários à adequação das dotações votadas para cada uma das Unidades Orçamentárias no orçamento vigente, e a consequente efetivação da desconcentração administrativa proposta na presente lei.

Art.15. A desconcentração administrativa será implantada de forma gradual, de acordo com a conveniência do Gestor Publico, mediante expedição de Decreto próprio de autoria do Chefe de Poder Executivo.

Art.16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Publique-se
Ielmo Marinho/RN, 23 de Dezembro de 2013.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:741962DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as Leis 221/2001 e 279/2007 que Instituem os *Conselhos Municipais do Desenvolvimento Rural Sustentável* e do *FUMAC* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no usa de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas publicas do desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único - Para consecução dos seus objetivos a Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições publicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETENCIAS

Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e, divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar nutricional a nível municipal;

III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV. Informar sabre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentados pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência publica;

V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa publica ou privada;

VII. Discutir a relevância das ações e investimentos coma benefício e fortalecimento a inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções publicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO:

Art. 3º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e
Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I- De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas ha pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;

II - De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III - De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento soda ambiental, existente no município;

IV. De um representante das lnstituições Religiosas;

V. De um representante do poder executivo municipal;

VI. De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.

PARAGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 16 (dezesseis), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO: Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.
PARÁGRAFO QUINTO: Os representantes dos Órgãos públicos estaduais federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3º) a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO: A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de oficio da sua respectiva instituição.

Art. 5° - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

· Presidente
· Secretario
· Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida par qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições as quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço publico relevante.

PARÁGRAFO QUARTO: A coordenação do Conselho será deliberada por Eleição em votação dentre os membros do conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6° - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dais) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perdera o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7° - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela malaria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidira.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9° - 0 Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11º - As Reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.
Art. 13º - O funcionamento e a organização O Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Intern°, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14º - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder publico municipal.

Art. 15º - Esta lei entrara em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis e as **Leis 221/2001 e 279/2007**e que instituem os Conselhos do de ***Desenvolvimento Rural Sustentável*** e do ***FUMAC*** e respectivamente e as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Publique –se

Ielmo Marinho/RN, 23 de Dezembro de 2013.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:E331FAB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 411/2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o artigo 4º da Lei Municipal n. 298/2007, 31.12.2007 e altera a Tabela de Remuneração dos Cargos descritos na Lei nº 0363/2011, no que se refere à Remuneração do Cargo em Comissão de Assessor Técnico/Assessor Técnico Contábil e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Ielmo Marinho, decreta, eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n. 298/2007, datada de 31.12.2007, bem como a Lei Municipal nº 0363/2011, no que tange a Tabela de Valores Salariais, especificamente ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico/Assessor Técnico Contábil, de forma que o mesmo passará a ser Representado pelo Símbolo C.C.1.

§01º Passará a Remuneração do Cargo em Comissão de Assessor Técnico/Assessor Técnico Contábil ser da ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo de Gratificações Recebidas por força de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotação própria prevista na lei orçamentária do município para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 1º de Setembro de 2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal,
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de Dezembro de 2013.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:DF67CE65

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 410 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre fornecimento de moradia ou hospedagem e de auxílio moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMP, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições constitucionais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o fornecimento de moradia ou hospedagem e de auxílio moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.
Art. 2º. O Município assegurar o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil por alguma das seguintes modalidades:

I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do patrimônio do ente federativo ou por ele locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o município pode adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, no valor de até R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), podendo o gestor municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 3 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do município.

§4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante de comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.

§5º Na modalidade prevista no inciso III, o município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.

§1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 3º desta Portaria.

§2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada ao município para início das atividades.

Art. 4º. A ajuda de custo de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 22 da Portaria Interministerial/MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, destinada a compensar as despesas de instalação do médico participante pode ser utilizada pelo mesmo para ajustar a moradia fornecida às suas necessidades.

Art. 5º. Caso o município forneça ao médico participante moradia conforme § 2 do art. 2º, ficam vedados o recebimento de quaisquer outros auxílios para a mesma modalidade ou finalidade.

Art. 6º - O valor mensal do Auxilia-Alimentação - PMMB. Destinado a custear despesas com alimentação e água potável, será de R$ 371,00 (trezentos e trinta e um reais), conforme recomendação prevista no informe nº 13/2013 - Ministério da Saúde, de 2 de setembro de 2013.
Art. 7º – Ato do Secretário Municipal de saúde identificará os médicos que farão jus à percepção dos auxílios previstos nesta Lei.
§ 1º - Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde para proceder à inclusão dos auxílios em folha de pagamento.
§ 2º - O pagamento a que se refere o § 1º deste artigo será efetuado por meio de depósito em conta bancária, em banco oficial, do médico participante, obedecendo ao calendário de pagamento municipal.
Art. 8º - As atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Projeto Mais Médicos para o Brasil, não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza.
ART. 9º - Os auxílios moradia e alimentação tem caráter indenizatório e sobre eles não incidem quaisquer descontos patronais ou referentes ao imposto de renda.
Art. 10 - Compete a Secretaria Municipal de Saúde fornecer transporte adequado e seguro para o médico participante do projeto deslocar-se até o local em que desempenhará suas atividades, nos casos de difícil acesso.
Art. 11 - O cancelamento do pagamento dos auxílios previstos nesta Lei dar-se-á com o desligamento do médico participante ou por encerramento do Projeto.
Art. 12 - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos da Atenção Básica, Por meio de dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.10.25.2097 – Gestão da Atenção básica.
Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 23 de Dezembro de 2013.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:7BB33FB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025 /2013. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Propõe alteração no Art. 110º e adiciona parágrafos ao texto da Lei Regulamentando a obrigação de Urbanização das Calçadas dos imóveis Privados de qualquer natureza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MAIRNHO – RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Alterado o Texto da Lei nos termos do seu Artigo 110º da Lei Complementar nº 009/2009 e Parágrafo único, sem prejuízo da manutenção do Texto que não sofre alteração, passarão a ter a seguinte Redação:

Art.110º. - É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, calçadas, estradas e demais espaços públicos, exceto para efeito de obra ou eventos festivos e promocionais autorizada pelo Poder Executivo Municipal ou quando exigências policiais o determinem.

Parágrafo Primeiro. O veículo ou sucata encontrado em estado de abandono em quaisquer vias ou logradouros públicos será apreendido e transportado ao depósito do Departamento Municipal de Transito ou Polícia Militar, respondendo seu proprietário pelas respectivas despesas.
Parágrafo Segundo: Fica sobre a Responsabilidade integral do Proprietário do imóvel de qualquer natureza a Urbanização das Calçadas e manutenção do Asseio.

Art. 02º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 26 de Dezembro de 2013.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:9A4A87A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0018/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0018/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: RÚSSIA LIÃO DE SOUSA ALENCAR inscrita no CPF sob o nº 548.911.914-49, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de R$ 3.000,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B5B31898

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0018/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: RÚSSIA LIÃO DE SOUSA ALENCAR, CPF nº 548.911.914-49, no Valor Total de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:FDCAF83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS,** com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN. A sessão pública será realizada no dia **19 (dezenove**) de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (**horário de Brasília**) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:722EC131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 do Ministério da Educação, torna publico para conhecimentos dos interessados, o presente chamamento Público do tipo menor preço por item, o qual consiste no cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaçanã -RN, situada a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, até as 09:00 horas do dia 14/02/2014.
ABERTURA: 14/02/2014 às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF) na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima citado. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Tel. (84) 3295.2372, das 07h00min as 13h00min horas.

LAURO FILHO CAMPOS DE SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:37CEE563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**– CNPJ Nº **09.171.533/0001-00** – sediada na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho n° 1770 Tirol – Natal/RN, CEP: 59.015-300 representante legal a senhora Laise Ponce Leon de Sousa – CPF nº 064.786.764-80 – RG nº 3.068.153 - SSP/PB residente à Rua Vigolvino Florentino da Costa n° 1075, apartamento 202, Manaíra – João Pessoa/RN, no valor total global de R$: **407.602,31 (quatrocentos e sete mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos)** A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL** de **R$ 407.602,31 (quatrocentos e sete mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos).** Janduís – RN, 06 de Fevereiro de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
PResidente da Cpl

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:EF0F8B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014

Objeto. Prestação de serviços de veiculo para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino que se deslocam da Zona Rural à Zona Urbana e vice – versa, neste Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 20.02.2014 às 09h00min Janduís/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AF17DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2014

Objeto. Aquisição de Alimentação Escolar para atender as Escolas e Creches da rede Municipal de ensino do Município de Janduís - RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 19.02.2014 às 09h00min Janduís/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:84B42AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
A Prefeitura Municipal de JAPI – RN, torna público o resultado do procedimento na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013,** cujo objeto é Adesão (Carona) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 – Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Sitio Novo, CNPJ nº 08.160.756/0001-00, Rua José Ferreira de Lima, 46, Centro, Sítio Novo - RN; referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**. Foi Homologado e Adjudicado o extrato da Ata, em 18 de dezembro de 2013, à empresa **E. SOARES DE ARAÚJO-ME; CNPJ: 14.745.777/0001-90; Pastor Francisco Bezerra, nº. 45, Centro, Santa Cruz/RN**.
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Adesão (Carona) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 - PP nº 024/2013 referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**.
Vigência: 12 (doze) meses
Origem do recurso: FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS.
Valor por itens: vencedor de todos os itens; com valor Global de R$ 82.950,00 (oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
Pessoa Jurídica: E. SOARES DE ARAÚJO-ME; CNPJ: 14.745.777/0001-90; Pastor Francisco Bezerra, nº. 45, Centro, Santa Cruz/RN.
Signatários: Robson Vanderlei de Medeiros – Prefeito Municipal e Empresa: **E. SOARES DE ARAÚJO-ME; CNPJ: 14.745.777/0001-90; Pastor Francisco Bezerra, nº. 45, Centro, Santa Cruz/RN**.

JAPI, 13 de janeiro de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:094769CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 001/2014

Cientes os licitantes da decisão proferida. O Pregoeiro da Prefeitura de Japi – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que os licitantes, apresentaram os melhores preços em etapa de lance verbais, compatível com o preço de mercado, por conseguinte mereceram serem vencedores do pleito as Pessoas Jurídicas: **TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.087.566/0001-68, Venceu os itens de nº 07 a 15, com o valor global de R$ 48.018,00 (quarenta e oito mil e dezoito reais); **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA**, CNPJ Nº 05.140.795/0001-57, venceu os itens de nº 01 e 03, com o valor global de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) **e emrpesa PARELHAS GAS** CNPJ Nº 24.206.617/0005-50, Venceu os itens, nº 02, 04, 05 e 06, com o valor global de R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais). Pregão Presencial cujo objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Frota de veiculo do Poder Público Municipal de Japi. Fica ADJUDICADO em favor das Pessoas Jurídicas vencedoras acima citadas. **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010; Lei nº 8.666/93

e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos. (republicado por incorreções).
Japi, 23 de janeiro de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8526A35A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO PP Nº 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi- RN - Empresas Contratadas: TROK LUB COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 18.087.566/0001-68, Avenida Capitão Mor Gouveia nº 37, Nossa Senhora de Nazaré. Natal/RN, Venceu os itens de nº 07 a 15, com o valor global de R$ 48.018,00 (quarenta e oito mil e dezoito reais); **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA Av. Trairí, nº 811, Centro, Santa Cruz/RN. CEP 59.200-000 CNPJ 05.140.795/0001-57**, venceu os itens de nº 01 e 03, com o valor global de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) **e empresa CONTRATADAS A EMPRESA:** , **PARELHAS GÁS LTDA** CNPJ sob o nº 24.206.617/0005-50 **; Rodovia BR 226 Km 111. s/n Tel (84) 3291.2393 CEP 59.200-000 Santa Cruz -RN**, Venceu os itens, nº 02, 04, 05 e 06, com o valor global de R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais). Pregão Presencial nº 001/2014, do tipo menor preço por itens, Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Frota de veiculo do Poder Público Municipal de Japi, **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº 004 de 16 de dezembro de 2010; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Orçamento 2014 – 33.90.30 – Material de Consumo – Manut. das Atividades das Secretarias Municipais, Assinatura: 28 de janeiro de 2014, vigência do período: 01 (um) Ano.

Japi, 28 de janeiro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:A3CCABD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 014

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 072/2014
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição gradativa de cereais.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 29 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:68C79E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico que o Candidato Aprovado no Concurso Público Municipal/2010, **JOAO PAULO MEDEIROS DE ARAUJO**, Cargo: **Agente Administrativo**, foi convocado através do Edital Nº 002/2014, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerado desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 06 de Fevereiro de 2014.

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:EC358364

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico que a Candidata Aprovada no Concurso Público Municipal/2010, **ALANE SHIRLEY SILVA DE MEDEIROS**, Cargo: **Pedagogo**, foi convocada através do Edital Nº 002/2014, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerada desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 06 de Fevereiro de 2014.

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:63A04195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a **WELLINGTON MATIAS DA SILVA**, matrícula 1492, Motorista, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, durante o dia 04 de fevereiro de 2014.
Art. 2º. Para conduzir o paciente Júlio Dias Araújo, acompanhado de Francielly Shirlaine Araújo Pereira, para o Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7B268509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 06 de fevereiro de 2014,
RESOLVE exonerar, a pedido, **INÊS FERNANDES DE MEDEIROS**, Conselheira Tutelar, conforme Lei Municipal nº 744/2005, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D71E5EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público CONVOCAÇÃO a Empresa Credenciada para o Certame Tomada de Preço 017/2013, para abertura dos Envelopes de Habilitação, Técnica e Proposta de Preço que será realizada às 11:00 h do dia 10 de Fevereiro de 2014, objetivando a contratação de empresa especializada para Elaboração do Edital e Realização/Execução de Testes Seletivos Público e de Concurso Publico, para os Quadros de Servidores Públicos Temporários e Permanentes do Município de João Dias - RN. na sede da Prefeitura situada a Rua Francisco Veríssimo, 40 – Centro – João Dias-RN ou tel (84) 3393-0001 ou e-mail: pmjdias@yahoo.com

JOÃO DIAS-RN 06/02/2014.

JURANDIR LEI
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:E6BC0055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, Registro de Preços para aquisição futura de Mobiliário e Equipamentos destinados à Creche construída no âmbito do programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA TIPO "C. A sessão pública será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN. O Edital na integra poderá ser solicitado através do email: cpljucuruturn@hotmail.com ou diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

JUCURUTU/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C7F3894F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GUEDES
CPF: 048.980.204-45

OBJETO: Prestação de serviços como Oficineiro do Pro Jovem, contribuindo com os jovens a boa frequência em sala de aula, ocupando suas horas vagas com oficinas de treinamento e capacitação, distanciando do mundo da criminalidade e possibilitando a inclusão social dos mesmos durante o período de janeiro a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EABFDCAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exames a ser realizado em pacientes residente neste município.

VALOR: R$ 1.255,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5CBD2481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a empresa R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - ME, CNPJ 07.830.095/0001-10 (Processo nº 01080001/2013), oriundo da Carta Convite nº 010/2013 – cujo objeto trata-se da Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, objetivando prorrogar o prazo de vigência do respectivo contrato a contar de 01/01/2104 por mais 12 (doze) meses. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.2.004 – Manut. Ativ. da Sec. Munic. de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 100. Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013. José Roberto de Souza - Prefeito Municipal – p/ Contratante e Rita Azenette de Medeiros – Sócio – p/ Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C28BE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): FLÁVIO JOSÉ FÉLIX DE LIMA
CPF: 106.565.274-71

OBJETO: Locação de 01 (um) trator Walmet-85, para corte de Terra dos Agricultores das comunidades do Sítio Vertente, Santa Fé, Arisco dos Pires, Lajedo Grande, Sítio Cipoal e Jundiá.

VALOR: R$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 20.606.2.051, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0FF1FE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JEANE FERNANDES DE ARAÚJO PAULINO
CPF: 966.174.034-87

OBJETO: Serviços educacionais de orientação para os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Jornada Pedagógica, a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, na Escola Municipal Paulino Francisco de Souza neste município.

VALOR: R$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:191CA540

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/2014 - REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - JOSÉ GEROMILTON DE MEDEIROS

PORTARIA N° 014/2014 Lagoa Nova/RN, 20 de Janeiro de 2014.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, ao Servidor **José Geromilton de Medeiros**, Matrícula N° **640**, função: **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***09 de Abril de 2014 a 09 de Julho de 2014.***

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 20 de Janeiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F6EC7A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ

Portaria nº 019/2014 Lagoa Nova / RN, 31 de janeiro de 2014.

Exonera a Senhora FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ, do cargo de Vice diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Exonerar a Senhora **FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ**, do Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Municipal Adalgisa Amorim Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:1E615DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 020/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - MARIA DAS VITORIAS PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 020/2014 Lagoa Nova / RN, 31 de janeiro de 2014.

Exonera a Senhorita MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, simbologia FG - 3, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:6C1A9A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 021/2014 - NOMEAÇÃO DE FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ

Portaria nº 021/2014 Lagoa Nova / RN, 03 de Fevereiro de 2014.

Nomeia a Senhora FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ, ao cargo de Vice diretora de escola, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ**, ao Cargo Comissionado de Vice Diretora do Centro de Reabilitação Mauro Augusto da Cruz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F871E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 023/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA

Portaria nº 023/2014 Lagoa Nova / RN, 03 de Fevereiro de 2014.

Exonera a Senhora SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA, do cargo de CHEFE DE SETOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Senhora **SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA,** do Cargo Comissionado de Chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, simbologia FG - 3, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

Cientifique-se
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D99C5C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 024/2014 - NOMEAÇÃO DE SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA

Portaria nº 024/2014 Lagoa Nova / RN, 03 de Fevereiro de 2014.

Nomeia a Senhora SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA, ao cargo de Subcoordenadora, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Senhora **SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC - 3, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de Janeiro de 2014.

Cientifique-se
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D484E6C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa:
Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I. a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II. combate a surtos endêmicos;
III. a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV. a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Art.4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art.5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e;
II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.
PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste caput implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I. pelo término do prazo contratual, e
II. por iniciativa da contratante ou do contratado.
PARÁGRAFO 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos no Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art.9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei, será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art.11º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quantidade de Vagas
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Gari	26 (Vinte e Seis)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:5FC3D1EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa:
Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I. a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II. combate a surtos endêmicos;
III. a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV. a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Art.4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art.5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e;
II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.
PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste *caput* implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I. pelo término do prazo contratual, e
II. por iniciativa da contratante ou do contratado.
PARÁGRAFO 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos no Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art.9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art.11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.
Alexandre José da Silva Freire

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quant. De Vagas
Sec. de Educação	Professor	37 (Trinta e Sete)
Sec. de Educação	Auxiliar de Professor	9 (nove)
Sec. de Educação	Digitador	5 (Cinco)
Sec. de Educação	Vigia	6 (Seis)
Sec. de Educação	A.S.G	33 (Trinta e Três)
Sec. de Educação	Porteiro	4 (Quatro)
Sec. de Educação	Secretária	3 (Três)
Sec. de Educação	Motorista	3 (Três)
Sec. de Educação	Bibliotecário	1 (Um)
Sec. de Educação	Orientador Pro-Jovem	1 (Um)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:FB56F712

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa:
Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I. a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II. combate a surtos endêmicos;
III. a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV. a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Art.4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art.5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e;
II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.
PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste caput implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I. pelo término do prazo contratual, e
II. por iniciativa da contratante ou do contratado.
PARÁGRAFO 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos no Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art.9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art.11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.

Alexandre José da Silva Freire
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quant. De Vagas
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Secretária	1 (Um)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Psicólogo	1 (Um)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Digitador	1 (Um)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Assistente Social	2 (Dois)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	A.S.G	6 (Seis)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Vigia	1 (Um)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Coordenador	1 (Um)
Sec. de Trabalho e da Assistência Social	Entrevistador Bolsa Família	1 (Um)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:9DEF50E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa:
Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I. a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II. combate a surtos endêmicos;
III. a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV. a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Art.4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art.5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e;
II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste caput implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I. pelo término do prazo contratual, e
II. por iniciativa da contratante ou do contratado.
PARÁGRAFO 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos no Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art.9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art.11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.

Alexandre José da Silva Freire
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quantidade de Vagas
Sec. de Saúde	Técnicos em Enfermagem	19 (Dezenove)
Sec. de Saúde	Atendente de Farmácia	1 (Um)
Sec. de Saúde	Recepcionista	3 (Três)
Sec. de Saúde	Dentistas	2 (Dois)
Sec. de Saúde	Vigia	3 (Três)
Sec. de Saúde	Motorista	11 (Onze)
Sec. de Saúde	A.S.G	13 (Treze)
Sec. de Saúde	Fisioterapeuta	1 (Um)
Sec. de Saúde	Farmacêutico	1(Um)
Sec. de Saúde	Enfermeiros	4 (Quatro)
Sec. de Saúde	Agente Endemia	1 (Um)
Sec. de Saúde	Agente Saúde	1 (Um)
Sec. de Saúde	ACD	1 (Um)
Sec. de Saúde	Técnico em Informática	1 (Um)
Sec. de Saúde	Bioquímico	1 (Um)
Sec. de Saúde	Fonoaudiólogo	1 (Um)
Sec. de Saúde	Atendente de Dentista	1 (Um)
Sec. de Saúde	Nutricionista	1 (Um)
Sec. de Saúde	Médicos	4 (Quatro)
Sec. de Saúde	Psicólogo	1 (Um)
Sec. de Saúde	Coordenador Atenção Básica	1 (Um)
Sec. de Saúde	Pediatra	1 (Um)
Sec. de Saúde	Atendente de Saúde	1 (Um)
Sec. de Saúde	Cardiologista	1 (Um)
Sec. de Saúde	Digitador	1 (Um)
Sec. de Saúde	Coordenador Vigilância Saúde	1 (Um)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:412DED1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Lei Ordinária nº 06, de 05 de fevereiro de 2014.

Ementa:
Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX da constituição federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexa a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I. a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II. combate a surtos endêmicos;
III. a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV. a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.
Art.4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art.5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e;
II. ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.
PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste caput implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I. pelo término do prazo contratual, e
II. por iniciativa da contratante ou do contratado.
PARÁGRAFO 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos no Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art.9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art.11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.

Alexandre José da Silva Freire
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quantidade de Vagas
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Pedreiro	1 (Um)
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Tratorista	4 (Quatro)
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Eletricista	3 (Três)
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Operador de Máquina	1 (Um)
Sec. de Obras Viação e Serviços Urbanos	Mecânico	1 (Um)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:CAD02B18

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para contratação temporária e dá outras providências. Fundamentação legal. Art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados na tabela I, anexada a esta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – a prevenção e assistência à situação de calamidade pública,
II – combate a surtos endêmicos,
III – a não paralisação de serviços públicos essenciais,
IV – a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos programas e convênios mantidos pela União, em parceria com o Município de Lagoa Salgada.
Art. 3º - As contratações de que trata esta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por tempo aditivo.
Art. 4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.
Art. 5º - É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores das administrações municipal e estadual, salvo na condição prevista no inciso XVI, alienas "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, e
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.
Parágrafo Único – A inobservância do disposto neste *caput* implicará na rescisão do contrato.
Art. 7º - As infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 8º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo contratual, e
II – por iniciativa da contratante ou do contratado.
Parágrafo 1º - A extinção do contrato, nos casos previstos pelo Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do Município, dar-se-á em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal ou de interesse público.
Art. 9º - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei, será contado para os efeitos de aposentadoria.
Art. 10 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do regime jurídico dos servidores do Município de Lagoa Salgada.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os contratos temporários, anteriormente firmados com essa finalidade.

Alexandre José da Silva Freire
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO I

Unidade de Lotação	Cargo	Quantidade de Vagas
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Secretária	1 (Um)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Fiscal de Feira	1 (Um)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Técnico Agropecuário	1 (Um)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	A.S.G	2 (Dois)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Margaref	2 (Dois)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Veterinário	1 (Um)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Vigia	2 (Dois)
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Açougueiro	1 (Um)

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:3FC42F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – O SENHOR: JUVINO ROBERTO DE MELO JUNIOR, brasileiro, Servidor Público Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 2.052.441 - SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) nº. 059.946.034-22, do Cargo de **GARI** - Matrícula Funcional 963, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:50E84811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – O SENHOR: FRANCINALDO FONSECA DA SILVA, brasileiro, Servidor Público Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 1.640.573 - SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) nº. 033.949.934-65, do Cargo de **PORTEIRO** - Matrícula Funcional 931, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4D04FF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **– FRANCISCO EVANOEL DOS SANTOS,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.229.301– SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 751.654.064-15, para o Cargo de **VIGILANTE**, na Zona Urbana deste Município, para uma carga

horária de 40 horas semanais - NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A55B6541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0001/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOZUEL NUNES**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de cata-ventos durante o período de Janeiro à Dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E402C14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratado: Eduardo Henrique Fernandes da Silva, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Eduardo Henrique Fernandes da Silva.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6EAF04ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Danila Ramos Leite Suassuna Caldas, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Danila Ramos Leite Suassuna Caldas.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1C8DEF71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratado: Josimar de Souza Cardoso, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Josimar de Souza Cardoso.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0D95C0F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratado: Germano Lacerda da Cunha Filho, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Germano Lacerda da Cunha Filho.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A9EE5E20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Mienda Mirelly de Oliveira Farias, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Mienda Mirelly de Oliveira Farias.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:23A34621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratado: Jalliny de Lima Fernandes, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Jalliny de Lima Fernandes.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D809BBC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Lena Patrícia Tavares Godeiro, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Lena Patrícia Tavares Godeiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9A382836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Lindalene de Paiva Rego Dantas, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Lindalene de Paiva Rego Dantas.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6924C42C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.02.2014, Contratante:

Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: RF Serviços Médicos Ltda-ME, Data da Assinatura; 23.01.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Rivera Maria dos Santos.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FE64A85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberto nesta Prefeitura o procedimento para inscrição, junto ao setor de licitação, de produtores rurais classificados como "agricultor familiar" e "empreendedor familiar rural", para o fornecimento preferencial de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE, os interessados poderão obter cópia integral da referida Chamada Pública, bem como as informações e esclarecimentos complementares na sede desta Prefeitura, entrega da documentação até às 10h00min do dia 04 de março de 2014.

Paraná-RN, em 04 de fevereiro de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0EAE18A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 08:00 h do dia 19 de fevereiro de 2014 Pregão Presencial nº 003/14, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 05/02/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:D169CB02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 226/2014

De 31 de janeiro de 2014

Determina o reajuste do valor dos salários-base de servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo; altera o valor do vencimento dos cargos de provimento em comissão que especifica; e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, usando das atribuições constitucionais e das que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Paraú aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do salário-base mensal dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo será acrescido de 6,8% (seis vírgula por cento).

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados ou de provimento em comissão de níveis II – CC2 e III - CC3 serão os seguintes:

I – R$ 900,00 (novecentos reais) para os cargos comissionados de nível III – CC3;

II – R$ 800,00 (oitocentos reais) para os cargos comissionados de nível II – CC2.

Art. 3º. Não serão beneficiados com os reajustes previstos nos artigos anteriores:

I – os ocupantes de cargos comissionados ou de provimento em comissão de nível I – CC1, que têm reajuste previsto em Lei específica;

II – os profissionais do Magistério, definidos na legislação específica, que têm política salarial prevista em legislação própria, com reajustes anuais automáticos de acordo com o piso nacional do magistério, definido de acordo com a legislação federal específica;

III - os servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, que têm reajustes na conformidade do aumento de receitas do Programa repassadas pelo Governo Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria para o pagamento de despesas de pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor da na data da sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paraú-RN, 31 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:71D08A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Edna B. de Oliveira – ME (Gráfica Vitória) – CNPJ nº 18.073.220/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de adesivagem dos veículos da frota municipal.
Valor global: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 06 de fevereiro de 2014.
Assinaturas:

EDNA B. DE OLIVEIRA.
pela contratada

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PREFEITO.
pelo contratante

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C92FE907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Valéria Cristiane Lopes da Silva Santos – CNPJ nº 17.338.026/0001-47
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Carteiras Escolares e Kit Infantil.

Valor global: R$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

Assinaturas:

VALÉRIA CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS.
Pela contratada:

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PREFEITO.
pelo contratante

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:94F82EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Recife/PE conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Recife/ RN	28/01/2014	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:45969046

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Fortaleza/CE conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Fortaleza/CE	03/02/2014	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4B6AC50A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	04/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0257833C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da IX Reunião Extraordinária da CIR na IV Região de Saúde em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	04/02/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BE345E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CAM.MUN.PATU
	Bimestre de Referência: 06/2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	582.738,68	0,00

Pessoal Ativo	582.738,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º d	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL	582.738,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	582.738,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	16.686.124,79	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	3,49	0,00
LIMITE MAXIMO	1.001.167,49	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	951.109,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		582.738,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		16.686.124,79
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		3,49
LIMITE MAXIMO		1.001.167,49
LIMITE PRUDENCIAL		951.109,11

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:22AA6E17

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
RGF - DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ANEXO 19 Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa	Poder/Órgão : CAM.MUN.PATU Bimestre de Referência: 06/2013		
	Bimestre de Referência: 06/2013		
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX			Em Reais
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Outras obrigações Finandeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:44B696F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
RGF - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ANEXO 22	Poder/Órgão : CAM.MUN.PATU	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência: 06/2013	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 0,00	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 582.738,68	R$ 3,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 1.001.167,49	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 951.109,11	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total	R$ 0,00	R$ 0,00

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:B7717681

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	9.615.316,30	57,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	9.010.507,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	8.559.982,02	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(283.691,90)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.023.349,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	3.250.644,35
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D4B83B47

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		Até LIQUIDADAS (e)	o Bimestre INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:959D6394

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.883.922,00	10.883.922,00	11.126.362,85	102,23
Impostos	591.500,00	591.500,00	537.654,94	90,90
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.282.422,00	10.282.422,00	10.588.707,91	102,98
Da União	8.739.008,00	8.739.008,00	8.628.165,18	98,73
Do Estado	1.543.414,00	1.543.414,00	1.960.542,73	127,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.933.298,00	2.933.298,00	2.802.689,26	95,55
Da União para o Município	2.933.298,00	2.933.298,00	2.802.689,26	95,55
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.477.044,00	14.477.044,00	4.943.770,47	34,15
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.830.901,00	1.830.901,00	2.019.898,86	110,32
TOTAL	26.463.363,00	26.463.363,00	16.852.923,72	63,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.349.648,00	6.609.898,00	4.520.228,00	68,39
Pessoal e Encargos Sociais	2.658.200,00	4.127.782,00	3.014.760,50	73,04
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.691.448,00	2.482.116,00	1.505.467,50	60,65
DESPESAS DE CAPITAL	5.982.450,00	6.012.451,00	54.943,31	0,91
Investimentos	5.982.450,00	6.012.451,00	54.943,31	0,91
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	10.332.098,00	12.622.349,00	4.575.171,31	36,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.332.098,00	12.622.349,00	4.575.171,31	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	2.540.368,51	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS			2.540.368,51	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	10.332.098,00	12.622.349,00	2.034.802,80	16,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.184.329,14	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]	18,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.673.098,00	4.376.742,00	2.816.600,52	64,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.293.950,00	1.335.221,00	291.994,61	21,87
Suporte Profilático e Terapêutico	4.022.500,00	4.532.615,00	1.380.808,73	30,46
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00		
Vigilância Epidemiológica	103.050,00	138.271,00	85.767,45	62,03
Outras Subfunções	2.232.000,00	2.232.000,00		
TOTAL	10.332.098,00	12.622.349,00	4.575.171,31	36,25
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014 as 09:30:02				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D351B016

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte porInstituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)		(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:37E0C9EA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.944.685,55	3.647.151,03	3.595.933,01
DEDUÇÕES (II)	3.366.746,76	3.596.734,79	3.879.624,91
Ativo Disponível	376.413,53	442.753,33	702.906,11
Haveres Financeiros	3.813.010,06	3.850.686,04	3.873.093,38
(-) Restos a Pagar Processados	822.676,83	696.704,58	696.374,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	577.938,79	50.416,24	(283.691,90)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.220.844,22	2.157.479,31	2.157.479,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	(1.642.905,43)	(2.107.063,07)	(2.441.171,21)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(334.108,14)	(798.265,78)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C321AC58

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	26.463.363,00	26.463.363,00
Previsão Atualizada da Receita	26.463.363,00	26.463.363,00
Receitas Realizadas	3.380.400,55	16.852.923,72
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	26.463.363,00	26.463.363,00
Créditos Adicionais	6.160.177,00	6.160.177,00
Dotação Atualizada	32.623.540,00	6.160.177,00
Despesas Empenhadas	2.255.259,97	14.330.034,59
Despesas Liquidadas	2.814.116,77	13.808.827,46
Superávit Orçamentário	3.044.096,26	3.044.096,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.255.259,97	14.330.034,59
Despesas Liquidadas	2.814.116,77	13.808.827,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.686.124,79
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(798.265,78)	0,00
Resultado Primário	0,00	3.180.391,93	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.580.339,20	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80
Poder Executivo	2.580.339,20	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
Poder Executivo	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.634.619,70	0,00	1.509.785,90	1.124.833,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	3.000.082,02	25%	26,96
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	4.393.214,57	60%	146,44

Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.625.848,74	60%	76,41

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.034.802,80	15,00	18,29

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:42DC5F42

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.803.347,42	127.477,00
Pessoal Ativo	9.803.347,42	127.477,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00
Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	189.148,12	126.360,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	184.607,10	122.400,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.541,02	3.960,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	9.615.316,30	
LIMITE – TDP (III) = (I – II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.686.124,79	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	57,62	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	9.010.507,39	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	8.559.982,02	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:867CB22D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.575.999,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.325.355,14
Caixa	0,00	Depósitos	1,00
Bancos	702.906,11	Restos a Pagar Processados	696.374,58
Conta Movimento	550.372,33	Do Exercício	521.207,13
Contas Vinculadas	152.533,78	De Exercícios Anteriores	175.167,45
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	628.979,56
Outras Disponibilidades Financeiras	3.873.093,38	6-Consignações – INSS	181.072,83
1-Diversos Responsáveis	1.607.791,01	7-Consignações – Previdência Própria	453.187,72
2-Entidades Devedoras	2.205.975,96	10-Consignações – Outras	(34.409,06)
16-Outras Operações	316,70	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	29.128,07
27-Agentes Pagadores-Salário Família	41.135,11		
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	17.874,60		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.250.644,35
TOTAL	4.575.999,49	TOTAL	4.575.999,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			3.250.644,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME	0,00
PREVIDENCIÁRIO		PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:FDC9530F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.944.685,55	3.784.064,77	3.595.933,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.781.443,89	1.730.743,54	1.680.663,36
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	(57.602,56)	(119.809,66)	(242.209,66)
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.220.844,22	2.173.130,89	2.157.479,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.220.844,22	2.173.130,89	2.157.479,31
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.220.844,22	2.173.130,89	2.157.479,31
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.366.746,76	3.729.979,63	3.879.624,91
Ativo Disponível	376.413,53	622.541,27	702.906,11
Haveres Financeiros	3.813.010,06	3.833.031,64	3.873.093,38
(-) Restos a Pagar Processados	822.676,83	725.593,28	696.374,58
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	577.938,79	54.085,14	(283.691,90)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.348.147,55	15.880.573,49	16.686.124,79
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	25,70	23,83	21,55
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,77	0,34	(1,70)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	18.417.777,06	19.056.688,19	20.023.349,75
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8314F0DD

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.348.147,55	15.880.573,49	16.686.124,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F4246B4D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.686.124,79
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:70777429

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	175.167,45	521.207,13		0,00	0,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -	3.000,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS À PAGAR 2011.-2011					
SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	(5.207,95)	0,00		0,00	0,00
- RESTOS À PAGAR 2011.-2011					
SEC. DE OBRAS - RESTOS À PAGAR 2011.-2011	3.848,00	0,00		0,00	0,00
SEC. DE SAÚDE - RESTOS À PAGAR 2011.-2011	(6.267,09)	0,00		0,00	0,00
SEC. DE CULTURA - RESTOS À PAGAR 2011.-2011	(4.100,00)	0,00		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	756.429,69	8.054,00		0,00	0,00
Secretaria da Administração-2012-2012	(50.252,12)	0,00		0,00	0,00
Secretaria de Finanças	(42.130,79)	176.226,23		0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	(24.226,46)	4.119,00		0,00	0,00
Secretaria de Educação e Desporto	(90.272,62)	34.912,20		0,00	0,00
Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	(82.479,60)	87.545,55		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	(42.142,70)	19.644,10		0,00	0,00
Secretaria da Cultura e da Juventude	(829,40)	3.800,00		0,00	0,00
Secretaria de Promoção e Bem Estar Social	(15.230,63)	16.190,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	(209.722,43)	170.716,05		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social-2012-2012	(15.248,45)	0,00		0,00	0,00
TOTAL	175.167,45	521.207,13	3.250.644,35	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	175.167,45	246.111,73		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	6.989,70		0,00	0,00
Impostos - Educação					
2-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	11.271,90		0,00	0,00
Impostos - Saúde					
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	161.688,25		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	14.900,00		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios - Outros	0,00	80.245,55		0,00	0,00
TOTAL	175.167,45	521.207,13	3.250.644,35	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DEOLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:48ADB96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público que no dia 06.02.2014, na sede da Prefeitura municipal, às 10h00min, a licitação pregão presencial com Registro de Preços nº 001/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL, não acudiu interessados, o pregoeiro declarou o certame deserto. Pedra Preta/RN, em 06 de fevereiro de 2014. **– Pregoeiro Oficial**.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:716E9E36

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 20.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2014, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a frota Municipal, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 06 de fevereiro de 2014. **Pregoeiro Oficial**

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:6A1BED67

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 20.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de assessoria contábil, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 06 de fevereiro de 2014. **Pregoeiro Oficial**

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:982DDB5B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 20.02.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para a Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Pedra Preta, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 06 de fevereiro de 2014. **Pregoeiro Oficial**

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:561E8D27

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
CONTRATADO: JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
CNPJ: 13.505.275/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEICULOS E TRATORES
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 02 – Poder Executivo,
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Unidade Orçamentária:** 08.101 –SEC.MUN. de Educação e Cultura, **Função :** 12 – Educação, **Sub-Função** : 361 – Ensino Fundamental, **Programa**: 0019 – PROG. DE GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **Projeto Atividade**: 2.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Unidade Orçamentária:** 09.101 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Função :** 20 – AGRICULTURA, **Sub-Função** : 606 – EXTENÇÃO RURAL, **Programa**: 0020 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **Projeto Atividade**: 2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Valor Total: 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais)

Pedra Preta/RN, 09 de Janeiro 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:E5BC6E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN
CONTRATADO: JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
CNPJ: 13.505.275/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEICULOS DO FMS
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde, **Unidade Orçamentária:** 06.901 – Fundo Municipal de Saúde, **Função :** 10 - Saúde, **Sub-Função** : 301 – Atenção Básica, **Programa**: 0120 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, **Projeto Atividade**: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Valor Total: 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)

Pedra Preta/RN, 09 de Janeiro 2014.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Gestora do Fms

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:F21DF829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JULIANA DIAS DE MEDEIROS

Em tempo,
Na Dispensa de Licitação com o(a) prestador(a) **JULIANA DIAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF n.º 058.201.354-23, conforme publicação do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição n.º 1.085, do dia 31 de janeiro de 2014, onde lê-se: ... Programa ESF I ...; leia-se: ... Programa Saúde Bucal...

Pedro Avelino/RN, 31 de janeiro de 2014.

VITÓRIA RÉGIA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2AAC02F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Senhora, **VITÓRIA RÉGIA COSTA**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3AAFDF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Senhora, **ANTÔNIA BEZERRA DE MELO**, do Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino PADRÃO CC-2.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8332A733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, **ANTÔNIA BEZERRA DE MELO**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:04E4BEC5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO: R. N. Software Comércio Ltda. ME **CNPJ:** 11.385.898/0001-80
OBJETO: Locação de sistema especializado no controle da contabilidade pública, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Fianças, durante os meses de janeiro e fevereiro 2014.
VALOR: 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II

Pedro Avelino RN, 03 de janeiro de 2014

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F5C8C162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 013/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :ADNA QUESIA DE ARAÚJO MELO
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :ASSÚ/RN
Assunto ..... :acompanhar os beneficiários do programa bolsa família à central do cidadão no município de Assú para os mesmos regularizar seus devidos documentos pessoais.
Período ..... : 07/02/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Coordenadora da Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 06 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C4769AA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 20/01/2014, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do Pregão Presencial nº 001/2014 para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao Hospital e Maternidade Municipal e aos Postos de Saúde da Família (PSF) para atender as necessidades de saúde da população do município de Pedro Velho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 06 de Fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:94F0AF1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA N.º 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE
Art. 1º Nomear, **CID LEITE VIEIRA, CPF: 722.429.734-87 PREGOEIRO; GEISA GARCEZ CELESTE, CPF: 750.786.434-00 e ARLENILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 103.086.934-00** para membros da equipe de apoio.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pilões/RN, 05 de fevereiro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:4408BAC2

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA N.º 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear**, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pilões**, que é composta pelos seguintes membros: Presidente – Luiz Almeida de Aquino Junior, CPF: 077.479.974-93; Membros – Arlenilton Pereira da Silva, CPF: 103.086.934-00 e Aldir Olimpio Neto, CPF: 057.556.594-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 05 de fevereiro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:482D6B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Pregão Presencial nº 001/2014; 002/2014 e 003/2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará as 08h30min; as 12h00min e as 14h30min do dia 19/02/2014, licitação na modalidade Pregão Presencial com ata de registro de preços, com os seguintes objetos: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para registro de preços para futuras aquisições gradual e parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das necessidades dos programas: PNAE (Pré Escola, Educ. Infantil, Ensino Fundamental e EJA); e programas assistenciais (CRAS, PETI e PROJOVEM), Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis e lubrificantes local (Portalegre), para posterior aquisição gradual e parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum, Álcool Comum, Diesel S10), Óleos lubrificante e filtros, para manutenção de toda a frota de veiculo do Município e Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis em natal, para posterior aquisição gradual e parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum, Álcool Comum, Diesel S10), para manutenção de toda a frota de veiculo quando a serviço na Capital. Ambos para um perídio de 12 (doze) meses. por um perídio de 12 (doze) meses. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.
Portalegre/RN, 06/02/2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a) Oficial.

Publicado por:
Ulisses Neto de Mesquita
Código Identificador:EF23EDC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Pregão Presencial nº 004/2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará as 08h30min Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará pregão Presencial as 08h30min do dia 20/02/2014, com o Objeto: Contratação pessoa Jurídica e/ou pessoa física para registro preço para Transporte Escolar, para transportar os alunos matriculados nas escolas da do município. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Portalegre/RN, 06/02/2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Ulisses Neto de Mesquita
Código Identificador:0A813777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Caraúbas/RN**, nos dia(s) **30.01** a **30.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeterem-se a consulta**

médica e exames no CLIO - Centro Clinico do Oeste, na cidade de Caraúbas/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.
G
Portalegre/RN, **29 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:19BD73C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **30.01** a **30.01** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta e exame médico no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8163FCAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **03.02** a **03.02** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta e exame médico no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.
Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **03 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:DF1E50F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **04.02** a **04.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeter-se a consulta no Natal Hospital Center - NHC, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **03 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:6944E49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora **Maria Aparecida Costa Moura**, RG nº **1698162 – SSP/RN,** matrícula nº **0228,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Técnica da Administração Pedagógica**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **06.02** a **06.02** do corrente ano, objetivando **participar da reunião técnica sobre as orientações do PDDE/INTERATIVO e as mudanças que irão ocorrer na Plataforma, co realização na sala de Reuniões do Gabinete Auditório, situado na Secretaria Estadual da Educação e da Cultura, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **05 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:FE6F1CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Aldevir de Lourdes Lopes das Chagas**, RG nº **740040 – SSP/RN,** matrícula nº **0249,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de

Professora N3-A, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **06.02** a **06.02** do corrente ano, objetivando **participar da reunião técnica sobre as orientações do PDDE/INTERATIVO e as mudanças que irão ocorrer na Plataforma, co realização na sala de Reuniões do Gabinete Auditório, situado na Secretaria Estadual da Educação e da Cultura, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **05 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D66E2161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **06.02** a **06.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar Maria Aparecida Costa Moura, matricula: 228, e Aldevir de Lourdes Lopes das Chagas, matricula: 249, para participar da reunião técnica sobre as orientações do PDDE/INTERATIVO e as mudanças que irão ocorrer na Plataforma, co realização na sala de Reuniões do Gabinete Auditório, situado na Secretaria Estadual da Educação e da Cultura, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **05 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:212EEE95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA NA PACIENTE, MENOR, VERA LUCIA RIBEIRO, FILHA DA SENHORA MARLUCIA RIBEIRO DE BESSA.
Valor Global: R$80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 05/02/2014;

Portalegre/RN, 05/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:82C64306

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO –HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME DE RETINOGRAFIA FLUORECENTE EM AMBOS OS OLHOS NA PACIENTE ANTONIA RAPOZO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
Valor Global: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 05/02/2014;

Portalegre/RN, 05/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C399DA53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO –MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO EXAME ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS NA PACIENTE ANA LUCIA DE LUCENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
Valor Global: R$ 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 05/02/2014;

Portalegre/RN, 05/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C6C8198D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO –MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME PAAF DE PARÓTIDA GUIADA POR USG NA PACIENTE GILBERLANIA LUCENA DAVID, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 05/02/2014;

Portalegre/RN, 05/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:9DAE427B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO –MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME PAAF DA MAMA DIREITA GUIADO POR USG NA PACIENTE MARIA ALBANITA DE LUCENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 170,00 (cento e setenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 05/02/2014;

Portalegre/RN, 05/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3B54347C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – AERCIO DE LIMA GOMES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: AERCIO DE LIMA GOMES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO 4° FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTALEGRE/RN, OPORTUNIZANDO ASSIM, A VALORIZAÇÃO DAS BANDAS MUSICAIS DO MUNICÍPIO E REGIÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 13/01/2014;

Portalegre/RN, 13/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5C8EDEEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – AERCIO DE LIMA GOMES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: AERCIO DE LIMA GOMES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O PROVIMENTO DA SONORIZAÇÃO PARA O 4° FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COM REALIZAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 13/01/2014;

Portalegre/RN, 13/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:79F3B7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2014 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Portaria n. 007/2014, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2014, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN;

Considerando o disposto nos incisos I e II do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, **(meia) diária** para viagem à cidade de **NATAL-RN**, e, no exercício de sua função pública, realizar junto a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAMRN a renovação do convenio de filiação com esta Casa Legislativa, no dia 07/02/2014, na sede da FECAMRN, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, conforme dispõe o inciso I do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Os "*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*" que trata o inciso IV do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro - RN, 06 de fevereiro de 2014.

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:1E1C667C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
Deduções (II)	1.272.197,10	1.738.399,63	2.099.538,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	841.995,34	1.222.196,79	1.691.672,87
Demais Haveres Financeiros	715.353,51	634.365,59	636.094,23
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	285.151,75	118.162,75	228.228,19
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	672.771,40	108.544,93	-261.026,25
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	672.771,40	108.544,93	-261.026,25
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-369.571,18	-933.797,65	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			-35.119,78
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 21:23			

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:B1408221

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 09 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2013

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.952.758,78	883.641,74	246.615,38	5.822.501,66
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiras				
Despesa de Capital Líquida (II)	6.852.758,78	883.641,74	246.615,38	5.722.501,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-6.852.758,78	-1.130.257,12		-5.722.501,66
Notas: [1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> [2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)				

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:26

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:EB980A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00 2
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:27
Notas:
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011 (necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 0,00.

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:A73BCD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2013

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(Ib)-(IIe+IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:27
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:CF4B5986

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 - ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	16.511.720,00	16.511.720,00
Previsão atualizada	16.511.720,00	16.511.720,00
Receitas realizadas	1.983.541,03	9.904.408,84
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	16.511.720,00	16.511.720,00
Créditos Adicionais	3.356.527,53	3.356.527,53
Dotação Atualizada	19.868.247,53	19.868.247,53
Despesas empenhadas	652.712,92	9.714.752,95
Despesas Executadas	652.712,92	9.714.752,95
Liquidadas	1.862.887,65	9.148.436,91
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-1.210.174,73	566.316,04
Superávit Orçamentário	1.330.828,11	189.655,89
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Despesas empenhadas	652.712,92	9.714.752,95
Despesas Executadas	652.712,92	9.714.752,95
Liquidadas	1.862.887,65	9.148.436,91
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-1.210.174,73	566.316,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Dez/2013
Receita Corrente Líquida		9.510.695,44
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-35.119,78	-933.797,65	2.658,89
Resultado Primário	-51.040,00	292.848,99	-573,76

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	317.819,90	0,00	218.438,15	99.381,75
Poder Executivo	317.819,90	0,00	218.438,15	99.381,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	597.984,82	0,00	356.774,49	241.210,33
Poder Executivo	597.984,82	0,00	356.774,49	241.210,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	915.804,72	0,00	575.212,64	340.592,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Nov a Dez/2013	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	2.057.152,02	25,00	26,90
Liquidadas	2.010.064,97	----------	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	47.087,05	----------	----------
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00	----------	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00	----------	----------
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00	----------	----------
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00	----------	----------
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	1.130.257,12	5.722.501,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2013	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2013	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.529.018,30	15,00	19,99
Liquidadas	1.489.073,52	----------	----------
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	39.944,78	----------	----------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:32

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:86A7DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 01 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.789.975,75	103.892,59
Pessoal ativo	4.789.975,75	103.892,59
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.789.975,75	103.892,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.893.868,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.510.695,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,46
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 60%		5.706.417,26
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 57%		5.421.096,40
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		5.135.775,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:33

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:D06CD4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 02 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 02 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
Interna	3.889.937,00	1.846.944,56	1.838.512,66
Externa	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -	0,00	0,00	0,00
Vencidos e não pagos			
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.272.197,10	1.643.618,53	1.777.393,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	841.995,34	1.140.854,69	1.348.630,19
Demais Haveres Financeiros	715.353,51	623.781,59	624.272,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.151,75	121.017,75	195.508,94
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	672.771,40	203.326,03	61.119,26
Receita Corrente Líquida - RCL	10.118.289,44	9.965.175,67	8.424.291,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,22	18,53	21,82
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,65	2,04	0,73
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120,00 %	12.141.947,33	11.958.210,80	10.109.149,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	10.927.752,60	10.762.389,72	9.098.234,92
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
Previdenciárias	1.944.968,50	1.846.944,56	1.838.512,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	47.533,52	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650.324,83	307.600,06	646.614,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:34
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC.
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:D23ABC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 03 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	10.118.280,00	10.530.341,85	9.510.695,44
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 22%	2.226.023,68	2.316.675,21	2.092.353,00
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	2.003.421,31	2.085.007,69	1.883.117,70
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias Recebidas (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 21:35 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:81E0446A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 04 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.424.291,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.347.886,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.213.097,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	589.700,41	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 21:35		

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:AB373FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 05 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2013

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
FUNDEB 60%	43.299,84 C	67.048,61 C	110.348,45 C
FUNDEB 40%	100.968,04 C	20.453,62 C	121.421,66 C
Recurso do FNDE - QSE	41.927,50 D	377,25 C	41.550,25 D
Convênio Educação - UNIÃO	119.104,32 C	0,00	119.104,32 C
Convênio Diversos - ESTADO	3.660,89 C	651,35 D	3.009,54 C
Transferências de Convênio	205.858,60 D	6.074,79 C	199.783,81 D
Recursos do FNDE - PNAE	3.818,92 D	0,00	3.818,92 D
Recursos do FNDE - PNAT	12.820,75 C	2.289,34 C	15.110,09 C
Recursos do FNDE - OUTROS	4.207,72 D	0,00	4.207,72 D
Transferência FNAS CRAS	27.087,28 C	3.030,00 C	30.117,28 C
Transferências FNAS - IGD	16.519,67 D	0,01 C	16.519,66 D
I G D - SUAS	15.525,94 D	0,00	15.525,94 D
Transferência - FNAS Pró Jovem	7.369,61 D	54,24 C	7.315,37 D
PETI	50.728,36 D	271,20 C	50.457,16 D
Apoio a Pessoa Idosa - API	6.021,96 C	0,00	6.021,96 C
Superavit - Programa de Atenção à Criança - PAC	1.500,00 C	0,00	1.500,00 C
Vigilância Sanitária	7.973,49 D	3.946,40 D	11.919,89 D
Assistência Farmacêutica Básica	6.494,83 C	0,00	6.494,83 C
Atenção Básica - PAB FIXO	199.362,20 D	740,00 C	198.622,20 D
Atenção Básica - PACS	3.953,64 C	6.740,20 C	10.693,84 C
Atenção Básica - PSF	39.796,96 C	9.188,66 C	48.985,62 C
Atenção Básica - Saúde Bucal	23.897,36 D	5.748,23 C	18.149,13 D
Média e Alta Complexidade	128.087,97 D	834,50 C	127.253,47 D
Transferências de Convênios - Saúde	127.749,34 C	4.389,93 C	132.139,27 C
SUS - PSE	2.730,60 C	0,00	2.730,60 C
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	210.088,89 D	122.642,83 C	87.446,06 D
Recursos próprios	1.353.397,82 D	396.776,15 C	956.621,67 D
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	386.512,77 C	31.878,90 C	418.391,67 C
Recursos Próprios	58.694,62 C	32.718,90 C	91.413,52 C
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	67.012,44 D	375,34 C	66.637,10 D
SAÚDE	109.174,66 D	0,00	109.174,66 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.084.377,53 D	461.749,29 C	622.628,24 D
TOTAL(III) = (I+II)	1.294.466,42 D	584.392,12 C	710.074,30 D
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)			

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:36

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:25BF76EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 - ANEXO 07

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	4.893.868,34	51,46
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	5.706.417,26	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	5.421.096,40	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-261.026,25	-2,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.412.834,53	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.092.353,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	1.521.711,27	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	665.748,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	710.074,30
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 21:40		

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:5A4EEAFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: COSTA DO ATLANTICO TURISMO LTDA**,** CNPJ: 012.697.231/0001-85.
**VALOR GLOBAL R$** 7.500,00 REFERENTE A TAXA DE SERVIÇOS + R$ 30.000,00 VALOR ESTIMADO ANUAL UTILIZADO COM PASSAGENS AÉREAS= 37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:84427087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, VASILHAMES E GELO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E GABINETE, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA ME**,** CNPJ: 04.839.900/0001-88.
VALOR DO LOTE 01: R$ 627.600,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS);
VALOR DO LOTE 02: R$ 49.892,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
VALOR GLOBAL: R$ 677.492,50 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RIO DO FOGO/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4B54565B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2014

OBJETO: Aquisição de combustíveis, Lubrificantes, água mineral, gás de cozinha, vasilhames e gelo, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA ME**,** CNPJ: 04.839.900/0001-88.
VALOR DO LOTE 01: R$ 46.100,55 (quarenta e seis mil e cem reais e cinquenta e cinco centavos);
VALOR DO LOTE 02: R$ 11.100,80 (onze mil e cem reais e oitenta centavos);
VALOR GLOBAL: R$ 57.201,05 (cinquenta e sete mil duzentos e um reais e cinco centavos).

Rio do Fogo/rn, 06 de Fevereiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1315DF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014 FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO LTDA**,** CNPJ: 012.697.231/0001-85.
**VALOR GLOBAL R$** 3.750,00 REFERENTE A TAXA DE SERVIÇOS + R$ 15.000,00 VALOR ESTIMADO ANUAL UTILIZADO COM PASSAGENS AÉREAS= 18.750,00(DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
PREGOEIRO

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:12C9B9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO LTDA**,** CNPJ: 012.697.231/0001-85.
**VALOR GLOBAL R$** 3.750,00 REFERENTE A TAXA DE SERVIÇOS + R$ 15.000,00 VALOR ESTIMADO ANUAL UTILIZADO COM PASSAGENS AÉREAS= 18.750,00(DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9425DCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, VASILHAMES E GELO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA ME**,** CNPJ: 04.839.900/0001-88.
VALOR DO LOTE 01: R$ 381.222,75 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 02: R$ 27.915,50 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
VALOR GLOBAL: R$ 409.138,25 (QUATROCENTOS E NOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RIO DO FOGO/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C48CA9EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2014 - GP SANTA MARIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **05/02/2014 à 05/05/2014** ao Servidor **JESSIONE ALVES DE LIRA CPF 059.552.494-00 E RG 2.438.079 SSP-RN**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** matrícula: **130.313-9**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município Santa Maria-RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:32902EA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2014 - GP SANTA MARIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **03/02/2014 à 03/05/2014** a Servidora **FRANCISCA CLÁUDIA DA SILVA CPF 030.357.624-30 E RG 1.822.497 SSP-RN**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PÓS-GRADUADA 60%** matrícula: **130.023-7**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município Santa Maria-RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:B14078DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 008/2013, tornar público a Homologação pela Excelentíssima Prefeita Municipal do processo licitatório levado a efeito do Pregão Presencial nº 001/2013, com objetivo de contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, cujo resultado teve como vencedoras as Empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, CNPJ: 09.109.547/0001-02 sagrou-se vencedora do lote 02 com valor global de R$ 305.010,00 (trezentos e cinco mil e dez reais), M. ELIZABETH DA SILVA - ME, CNPJ: 15.098.321/0001-48, sagrou-se vencedora dos lotes 02 e 03 com valor global de R$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e hum mil, setecentos e cinquenta reais) e ELIAS AVELINO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 24.208.480/0001-49, sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 05 com valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Santa Maria/RN, 04 de Fevereiro de 2014.
José Maria de Brito Bezerra – Pregoeiro Oficial do Municipal de Santa Maria-RN

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 305.010,00 (trezentos e cinco mil e dez reais)
Prazo de vigência do contrato: até 04/02/2015
Fonte de Recursos: FMS, FUNDEB 4O%, FPM, ICMS e Recursos Próprios
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 04/02/2014
Pela Contratante: CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA, CPF: 008.990.474-59 – Prefeita Municipal

Pela Contratada: GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, CPF: 012.303.914-28 – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: M. ELIZABETH DA SILVA - ME
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e hum mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência do contrato: até 04/02/2015
Fonte de Recursos: FMS, FUNDEB 4O%, FPM, ICMS e Recursos Próprios
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 04/02/2014
Pela Contratante: CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA, CPF: 008.990.474-59 – Prefeita Municipal

Pela Contratada: ANA ELIZABETH COSTA DA SILVA, CPF: 779.381.514-91 – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - ME
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Prazo de vigência do contrato: até 04/02/2015
Fonte de Recursos: FMS, FUNDEB 4O%, FPM, ICMS e Recursos Próprios
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 04/02/2014

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA,

PF: 008.990.474-59 – Prefeita Municipal
Pela Contratante:

LEONARDO COSTA DOS SANTOS,
CPF: 070.802.104-29 – Representante Legal
Pela Contratada:

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:6E66235C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana do Matos devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial no dia**21/02/2014 às 09h00min**na sede da Câmara municipal**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara municipal o Edital e Anexo na integra.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:B86976AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 003/2014

PORTARIA nº. 003 /2014 de 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: a pedido a funcionaria Publica ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS, do cargo de VICE – DIRETORA na Escola Municipal Antonio Basílio – Ensino Fundamental. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e
Cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:C8866C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 020/2014

PORTARIA nº. 020 /2014 de 31 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: a pedido a funcionaria Publica BENEDITA FRANCISCA DA SILVA, da Função de Auxiliar de Administração Escolar na Creche Municipal Monsenhor Amâncio Ramalho – Educação Infantil, Lotado na Secretaria Municipal de Educação. Por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de janeiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F2B08054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93
Lei Federal 10.520/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014 o Pregão Presencial Nº. 001/2014, objetivando a ***Aquisição de Equipamento/ Material Permanente destinado à Unidade de Saúde Familiar Helena Fernandes de Lima e à Unidade Básica de Saúde Mônica Maria da Conceição***. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173, e no site www.santanadoserido.rn.gov.br

SANTANA DO SERIDO, 05 de Fevereiro de 2014.

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO/ PREGOEIRA

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F74261C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Santo Antônio ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	877.013,06	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.017,17	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	300,30	1.809,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:20:16		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:089A6BA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Câmara Municipal de Santo Antônio ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.040,35	43.298,45	16.017,17
Disponibilidade de caixa bruta	1.040,35	74.651,32	37.088,00
Demais haveres financeiros	0,00	6.837,72	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	38.190,59	21.070,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.040,35	-43.298,45	-16.017,17
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	4.894,42	31.742,03	14.208,14
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:18:49			

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9C16D724

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:19:21				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C873FC46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	876.712,76	300,30
Pessoal ativo	876.712,76	300,30
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	876.712,76	300,30
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	877.013,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	0,00	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:18:18		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2FA750EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Câmara Municipal de Santo Antônio ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:19:35		
Nota :		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:901CB70D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	0,00
Previsão Atualizada da Receita	-	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	-	1.070.307,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	1.082.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	1.082.000,00
Despesas Empenhadas	23.925,63	1.070.307,58
Despesas Executadas	186.302,39	1.070.307,58
Liquidadas	186.302,39	1.070.007,28
Inscritas em restos a pagar não processados	-	300,30
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.925,63	1.070.307,58
Despesas Executadas	186.302,39	1.070.307,58
Liquidadas	186.302,39	1.070.007,28
Inscritas em restos a pagar não processados	-	300,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-14.976,82	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-1.065.391,09	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	11.015,30	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %
Liquidadas	0,00	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:15:37	

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A1602AA3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Câmara Municipal de Santo Antônio ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013
(Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.040,35	19.424,09	16.017,17
Disponibilidade de caixa bruta	1.040,35	65.345,17	37.088,00
Demais haveres financeiros	0,00	7.211,48	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	53.132,56	21.070,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.040,35	-19.424,09	-16.017,17
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.040,35	-19.424,09	-16.017,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	3.406,92	-14.976,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S

	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:12:50			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7D865F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO/ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 044/2013

O **Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Município de Santo Antonio/RN**, após analise de recursos administrativos impetrados pala empresa licitante **Costeira Rent a Car Ltda. – ME – CNPJ – 08.228.979/0001-61** contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio pela habilitação da empresa licitante **JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. – CNPJ – 07.442.731/0001-31** e inabilitação das demais empresas licitantes publicado em **23 de janeiro de 2014,** e após analise das contrarrazões protocoladas pela empresa licitante **JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. – CNPJ – 07.442.731/0001-31, ratifica** a decisão anterior do Pregoeiro e Equipe de Apoio pela continuidade do certame. Diante disso, circunstanciado pela referido parecer jurídico, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que a data para a abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação da empresa licitante habilitada na fase de credenciamento será dia **13 de fevereiro de 2014** as **13:00 (treze horas)**.

Santo Antonio/RN
Em 06 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:80BD465F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2014**, objetivando a **Contratação de serviços médicos nas diversas especialidades para atender a população do Município de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **22 de janeiro de 2014** às **09:00 (nove horas)** em **primeira chamada** e **05 de fevereiro de 2014** as **09:00 (nove horas)** em **segunda chamada**, teve como vencedores as empresas licitantes: **Clinica Edvaldo Guimarães Ltda. – CNPJ – 02.467.402/0001-26** com o valor **global** de **R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)** para o **Item 04, R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)** para o **Item 08, R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)** para o **Item 09, Maria do Socorro Castelo Branco Ramos –**

ME – CNPJ – 09.449.515/0001-48 com o valor **global** de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** para o **Item 14, Clinica de Dermatologia Miranda Ltda. – ME – CNPJ - 08.091.541/0001-84** com o valor **global** de **R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)** para o **Item 02, Natalcor SS – Ltda. – ME – CNPJ – 01.407.085/0001-90** com valor **global** de **R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)** para o **Item 01** e **Prolif Serviços Médicos – CNPJ – 08.711.086/0001-72** com o valor **global** de **R$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** para o **Item 13.** Os **Itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12** não houve licitante interessado, motivo pelo qual os mesmos foram declarados **desertos.**

Santo Antonio/RN
Em 06 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:100EA7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2014**, objetivando a **Contratação de técnico especializado para assessoramento do programa bolsa família e cadúnico da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **06 de fevereiro de 2014**, às **11:00 (onze horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **Olavo Carlos Antunes de Oliveira – ME – CNPJ – 18.828.928/0001-43**.

Santo Antonio/RN
Em 06 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:51EF228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	32.016.817,00
Previsão Atualizada da Receita	-	32.016.817,00
Receitas Realizadas	6.098.738,80	31.905.122,81
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	553.770,27
DESPESAS		
Dotação inicial	-	32.016.817,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	32.016.817,00
Despesas Empenhadas	2.342.883,69	30.173.460,65
Despesas Executadas	5.271.650,42	30.173.460,65
Liquidadas	5.271.650,42	29.900.749,64
Inscritas em restos a pagar não processados	-	272.711,01
Superavit Orçamentário	-	1.731.662,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.342.883,69	30.173.460,65
Despesas Executadas	5.271.650,42	30.173.460,65
Liquidadas	5.271.650,42	29.900.749,64
Inscritas em restos a pagar não processados	-	272.711,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		31.805.122,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	100.000,00	-2.153.600,32	-2.153,60 %
Resultado Primário	100.000,00	2.331.356,74	2.331,36 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.170.149,80	5.043,00	1.165.106,80	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.381.968,64	25%	38,06
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	8.432.486,58	60%	102,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.374.458,57	172.832,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	16.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.379.828,23	15,00 %	20,16 %
Liquidadas	3.306.840,80	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	72.987,43	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:56:51

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DDABC71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (a)	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.166.525,27	6.598.709,83	6.483.129,77
DEDUÇÕES (II)	594.782,55	1.494.126,20	2.064.987,37
Disponibilidade de caixa bruta	1.754.846,35	2.426.331,23	2.085.297,60
Demais haveres financeiros	0,00	51.441,15	55.921,03
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.160.063,80	983.646,18	76.231,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.571.742,72	5.104.583,63	4.418.142,40
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.571.742,72	5.104.583,63	4.418.142,40
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-686.441,23	-2.153.600,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			100.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:48:11			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BF625F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.832.728,15	52,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.174.766,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.316.028,00	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.418.142,40	13,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.166.147,37	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.997.127,02	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.088.819,65	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.226.358,60	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	272.711,01	1.411.526,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:03:48		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:80B28D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.944.740,67	0,00
Pessoal ativo	17.944.740,67	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.112.012,52	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	71.991,30	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	1.040.021,22	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.832.728,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	16.832.728,15	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	31.805.122,81	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,92%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:58:06		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CA8BD014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.166.525,27	6.790.187,79	6.483.129,77
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	7.166.525,27	6.790.187,79	6.483.129,77
Interna	7.166.525,27	6.790.187,79	6.483.129,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	594.782,55	2.996.570,75	2.064.987,37
Disponibilidade de caixa bruta	1.754.846,35	3.284.278,93	2.085.297,60
Demais haveres financeiros	0,00	45.750,78	55.921,03
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.160.063,80	333.458,96	76.231,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.571.742,72	3.793.617,04	4.418.142,40
Receita corrente líquida - RCL	0,00	15.901.699,91	31.805.122,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	42,70%	20,38%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	23,86%	13,89%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	19.082.039,89	38.166.147,37
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	17.173.835,90	34.349.532,63
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	22.208.792,31	20.898.957,14	19.961.802,49
Dívida de PPP (V)	709.216,50	528.393,77	512.413,18
Parcelamento de dívidas (VI)	7.166.525,27	6.790.187,79	6.483.129,77
De tributos	0,00	-124.275,91	-249.438,54
De contribuições sociais	6.457.308,77	6.386.069,93	6.220.155,13
Previdenciárias	6.457.308,77	6.386.069,93	6.220.155,13
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	709.216,50	528.393,77	512.413,18
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	7.166.525,27	6.790.187,79	6.483.129,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	35.969,28	504.478,96	597.540,12
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	1.160.063,80	4.900,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:59:32			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9E2A1A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	31.805.122,81	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.088.819,65	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.579.937,68	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.226.358,60	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:01:11 Nota :		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:186FD4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES - 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	15.901.699,91	31.805.122,81	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE	0,00%	0,00%	0,00%	

A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:00:20				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:91775FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 19 de fevereiro de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município durante o exercício de 2014, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:184A74C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de fevereiro de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernandorn.com.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2E990819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0009-GPMSF/2014.

Nomeia servidor ocupante em cargo de comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor FRANCIMAR SOARES DE ALMEIDA, ocupante em cargo de comissão de Coordenador Municipal de Agricultura, Código CC-2, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3E762805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0008-GPMSF/2014.

Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1.° - Exonerar o Senhor FRANCIMAR SOARES DE ALMEIDA, ocupante em cargo de comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, Código CC-2, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:56D485D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0011-GPMSF/2014.

Nomeia, servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - NOMEAR a Senhora ALDA DANTAS DE MACÊDO, portadora da Cédula de Identidade nº 793.205 – SSP/RN e CPF nº 450.487.544-68, ocupante em cargo de comissão de COORDENADORA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, Código CC-2, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EBB76376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0010-GPMSF/2014.

Exonera, servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1.° - EXONERAR a Senhora ALDA DANTAS DE MACÊDO, portadora da Cédula de Identidade nº 793.205 – SSP/RN e CPF nº 450.487.544-68, ocupante em cargo de comissão de COORDENADORA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, Código CC-2, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 31 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C315E296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SÃO JOSE DE MIPIBU-RN

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, atendendo ao principio da publicidade art.37 da CF, publica abertura de Sindicancia Administrativa Nº 067/2014 em desfavor do Conselheiro Tutelar Renilson Luiz de Freitas da Silva a fim de apurar denuncia contra o mesmo.

MARIA ESTELA FERNANDES DE SOUZA RESENDE
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

CAMILA Mª PEREIRA DE O. ANDRADE E THIMUZA THAISE DE SOUZA VARELA
1ª Secretaria e 2ª Secretaria (respectivamente)

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C36E42AF

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 09/ DE 2013.

Dá nova redação aos artigos que especifica da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José de Mipibu promulgou nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte emenda ao texto desta:

Art. 1º - O art. 87, § 2º, da Lei Orgânica do município de São José de Mipibu/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.
.....

§ 2º – O Prefeito Municipal poderá delegar as atribuições previstas nos incisos V, VII, X, XIII, XIV, XV, XVI, XIX, XXII, XXX, XXXIV, XXXVI e XXXVII deste artigo."

Art. 2º - O art. 53, Parágrafo Segundo, da Lei Orgânica do município de São José de Mipibu/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53
.....

Parágrafo Segundo – A remuneração dos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município será composta por 13 (treze) subsídios mensais, sendo uma referente à gratificação natalina, podendo esta ser paga em 02(duas) parcelas semestrais."

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.
São José de Mipibu/RN, 01 de fevereiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

*Esta Lei Foi Anexada no Mural (quadro) de Avisos da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu na Data da Sua Sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:83D0761F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TP 02/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013. Empresas: **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.309/0001-88; **RAÍ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.953/0001-69; e **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.176.355/0001-12, foram consideradas "INABILITADAS". Diante das considerações elencadas a Comissão decidiu com base no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação. Em não havendo interposição de recursos e apresentada a documentação dentro do prazo estipulado, fica desde já aprazada para o dia 20/02/2014, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes "Propostas" da(s) empresa(s) que forem declarada(s) "habilitada(s)". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.
São José do Campestre/RN, em 06 de fevereiro de 2013.
A Comissão.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:56F642ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	200,00	R$100,00

(

TOTAL

R$100,00

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F5F06BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C1874063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	300,00	300,00

R$ 300,00

(x) 100%
( ) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C6B2C998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	300,00	150,00

R$150,00

( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3D6E383C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0035/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:
MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CPF: 010.600.094-20
VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
A despesa será através da dotação orçamentária:
-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 07 de Janeiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:207B150C

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 016/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** e a empresa **FRANCISCO DAMIÃO ZUMBA DA SILVA.**

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado o Senhor **FRANCISCO DAMIÃO ZUMBA DA SILVA**, residente na Rua Antonio Vieira, n.º 58, Bairro Centro, São Miguel/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **João Paulo Estevam**, portador da Carteira de Identidade 003.126.762 SSP/RN, CPF nº 889.877.103-98 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Da Vigência (Cláusula Nona) no Contrato nº. 016/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o CONTRATANTE optar pela prorrogação do contrato, esta será comunicada ao Contratado com 60 (sessenta) dias de antecedência, para manifestar em 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, seu interesse na prorrogação do ajuste pelo prazo ali comunicado. No silêncio do CONTRATANTE, o contrato encerrar-se-á no prazo ajustado no instrumento vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação prevista no caput desta cláusula, por novos exercícios sociais, até o limite de 60 (sessenta) meses, constitui-se em faculdade do CONTRATANTE ficando, ainda, condicionada à prévia avaliação dos serviços prestados, apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos exigíveis na habilitação e apresentação de nova (ou renovação) garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

FRANCISCO DAMIÃO ZUMBA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C5BB5CC9

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 017/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** e a empresa **ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS.**

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro o Senhor **ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS**, residente na Rua Antonio Cipriano, n.º 05, Bairro Centro, São Miguel/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **João Paulo Estevam**, portador da Carteira de Identidade 003.126.762 SSP/RN, CPF nº 889.877.103-98 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Da Vigência (Cláusula Nona) no Contrato nº. 017/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o CONTRATANTE optar pela prorrogação do contrato, esta será comunicada ao Contratado com 60 (sessenta) dias de antecedência, para manifestar em 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, seu interesse na prorrogação do ajuste pelo prazo ali comunicado. No silêncio do CONTRATANTE, o contrato encerrar-se-á no prazo ajustado no instrumento vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação prevista no caput desta cláusula, por novos exercícios sociais, até o limite de 60 (sessenta) meses, constitui-se em faculdade do CONTRATANTE ficando, ainda, condicionada à prévia avaliação dos serviços prestados, apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos exigíveis na habilitação e apresentação de nova (ou renovação) garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4A7AA920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PP - 002/2014

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
CONTRANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 11.403.013/0001-28
CONTRANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 14.798.207/0001-68
CONTRATADO:AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
CNPJ: 04.839.900/0005-01
OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
(equivalente a 60% do total contratado)
VALOR: R$ 100.470,00
***DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
GABINETE DA PREFEITA
Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal – 20201.04.062.2003.fonte100
Manutenção das Atividades do Gabinete - 20201.04.122.2004.fonte 100
Manutenção da Controladoria Municipal - 20201.04.124.2006.fonte 100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção dos Serviços Administrativos – 20301.04.122.2007fonte100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Manutenção das Ativ. do Cons. Munic. de Educação, do Fundeb e da merenda Escolar – 20401.12.122.2013.fonte100
Programa Brasil Alfabetizado – BRALF - 20401.12.361.2014.fonte181
Manutenção das Ativ. Administrativa da Educação - 20401.12.361.2015.fonte100
Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental - 20401.12.361.2016.fonte100
Manutenção das Ativ. com Recurso do Salário Educação - 20401.12.361.2017.fonte181
Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamental -20401.12.361.2018.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma Unidade Escolar - 20401.12.361.1005.fonte181
Constr. e Reformas de Quadras Esportivas Escolares- 20401.12.361.1006.fontes100/181
Manutenção das Atividades do PDDE - 20401.12.361.2019.fonte181

Construção e Instalação de Biblioteca - 20401.12.361.1008.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental - 20401.12.361.2020.fontes 100/181
Manutenção do Transporte Escolar – PETERN - Ensino Fundamental- 20401.12.361.2021.fontes 100/181
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- 20401.12.365.2024.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Ensino Infantil -20401.12.365.2025.fontes 100/181
Programa Nacional de Alimentação-PNAE-Creche - 20401.12.365.2026.fontes 100/181
Const. Ampl. e Reforma de Creches - 20401.12.365.1009.fontes 100/181
Manutenção do Programa Transporte Escolar – Ensino Infantil – PNATE-20401.12.365.2027.fontes 100/181
Manut. das Ativ. do Ens. de Jovens e Adulto - 20401.12.366.2028.fonte100
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PEJA - 20401.12.366.2029.fontes 100/181
Construção de Escola para a Educação Especial - 20401.12.367.1010.fonte181
Manutenção do Setor do Ensino Especial - 20401.12.367.2030.fontes 100/181
Manutenção do Setor de Cultura e Desporto - 20401.13.392.2031.fonte100
Promoção de Eventos Culturais - 20401.13.392.2032.fonte100
Construção de uma área de Lazer - 20401.13.392.1011.fontes 100/181
Constr. Reform. e Ampl. de Unid. Esportivas - 20401.27.812.1012.fonte100
Manutenção das Ativ. Desportivas Municipais - 20401.27.812.2034.fonte100
Manutenção das Atividades Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - 20402.12.361.2535.fonte191
Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Infantil 40% - 20402.12.365.2036. fonte 191

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E COMUNICAÇÃO

Aquisição de Veiculo – 20701.04.695.1027.fonte100
Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - 20701.04.695.2075.fonte100
Criação e Manutenção de Rotas Turística- 20701.04.695.2076 fonte 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Implantação do SIM. através do Consórcio Intermunicipal e Adesão ao SUASA -20801.20.605.2078.fonte100
Aquisição de Tratores e Implementos - 20801.20.606.1028.fontes 100/181
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - 20801.20.606.2079.fonte100

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
(equivalente a 20% do total contratado)
VALOR: R$ 33.490,00

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.2039-100
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 10.301.2040-100
Manutenção da Ação Estratégia Saúde da Familia 10.301.2041-100
Manutenção das Atividades do PSE-FMS- 10.301.2046-181
Manutenção da Atenção Básica - PAB 10.301.2044-181
Manutenção da Atenção Básica - ACS 10.301.2042-181
Manutenção da Ação Estratégia "Saúde bucal" 10.301.2043-181
Manutenção da Atenção Básica - NASF 10.301.2045-181
Manutenção das Atividades do PSE 10.301.2046-181
Manutenção da Média e Alta complexidade e Hospitalar - 10.302.2049-181
Manutenção das Atividades de Rede Cegonha 10.302.2050-181
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 10.303.2051-181
Manutenção da Vigilância em Saúde e 10.305.2052-181
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(equivalente a 20% do total contratado)
VALOR: R$ 33.490,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Apoio a criança 08.243.1021-181
Construção de Centro de Multiplo Uso 08.244.1022-181
Construção/Ampliação/Recuperação de unidade de assistência social – FMAS 08.244.1023-181-100
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças de 0 a 6 anos 08.243.2061-181
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças de 15 a 17 anos
08.243.2063-181
Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.2062-100
Manutenção do Programa de Enfrentamento à violência sexual e demais vulnerabilidades sociais 08.244.2073-100
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças e adolescentes 08.243.2060-181
Programa ao portador de deficiência 08.242.2059-181-100
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 08.244.2068-100
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2067-100
Aprimoramento de GESTÃO SUAS – IGD SUAS 08.244.2072-181
Manutenção do Programa Bolsa Familiar – IGD PBF 08.244.2071-181
Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS/ FMAS 08.244.2069.181
Manutenção da Proteção Social Especial FMAS 08.244.2066-181
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 167.450,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 20.01.2014 A 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esses contratos são oriundos do Pregão Presencial nº. 002/2014.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:ECFDA780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 007/2014 – menor preço por item, e comunica que a sessão de abertura será no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a Contratação dos serviços de acesso à internet para as escolas municipais . Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 06 de fevereiro de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F9927B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2013 a Dezembro /2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	420.798,24	
Pessoal Ativo	420.798,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		

Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	420.798,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		420.798,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.176.730,14	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,76	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: CAMARA DE SAO PEDRO RN		

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:883EC967

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO V

CAMARA DE SAO PEDRO RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	6.173,14	5.268,00	905,14
0000000100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	349,28	0,00	349,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.522,42	5.268,00	1.254,42
TOTAL (III) = (I + II)	6.522,42	5.268,00	1.254,42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D1A1E09C

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF 6º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA DE SAO PEDRO RN	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.254,42
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.254,42

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:48776C93

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00HS** do dia **19 DE FEVEREIRO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**. São Pedro/RN, 06 de fevereiro de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F1F34070

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/14

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL e ADIAMENTO DA SESSÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013**,** torna pública a ALTERAÇÃO no item 6.1.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do EDITAL do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Processo nº. 24010001/14,** e, na oportunidade, **REAPRAZA** a sessão**, para o dia 19 de fevereiro de 2014,** às **09:30 horas**. O **EDITAL** com alterações poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário de 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3254-2263. São Pedro/RN, 03 de fevereiro de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C847828A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - RN - RGF_ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRIAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (I)	445614,34	

Pessoal Ativo	445614,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceiriza-		
cao (1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do Art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizacao por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial	0,00	
Despesas de Exercicio Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	445614,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		445614,34

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	19478125,21
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	2,29%
LIMITE MAXIMO (inciso I, II E III, art. 20 da LRF) - <%> 6%	1168687,51
LIMITE PRUDENCIAL, (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1110253,13
FONTE: Contabilidade	0,00

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Presidente

GERUZA MARIA LIRA
Tesoureira

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
CRC.: RN-005073/O-6

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:75334959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Fabiana Costa Santos Lopes (CPF: 038.368.584-28)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724.00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:55A6227B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Juçara Severina Fernandes (CPF: 031.538.594-42)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B9F73A71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Magnos Kelly Soares de Azevedo(CPF: 033.21.39.54-95)
Objeto: Enfermeiro da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 2.267,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:40699FA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Simone Dantas de Araújo (CPF: 051.042.864-95)
Objeto: Técnica e Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 dezembro de 2014
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E3F347A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria do Socorro da Silva Lourenço (CPF: 028.372.134-03)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B0D3A360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria José do Nascimento (CPF: 596.926.774-00)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde.
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:114BA038

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Joaquim Alves de Araújo (CPF: 080.050.244-28)
Objeto: Motorista Plantonista da Ambulância na unidade Mista de Saúde para Urgências e Emergências.

Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1A8761DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Ducarmo Oliveira Medeiros (CPF: 671.440.554-53)
Objeto: Coordenadora de Programa saúde Qualidade de Vida
Valor Mensal: R$ 1.200,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7243C419

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José Jonas silva de Araújo (CPF: 044.322.614-80)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:90CA0415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José da silva filho (CPF: 878.335.144-20)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:68524680

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Julia Cristiane de Medeiros Rodrigues (CPF: 937.112.804-415)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9186D041

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Edmilson Paulino de Souza (CPF: 108.081.164-87)
Objeto: Motorista a Serviço do PSE- Programa Saúde na Escola
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:46549242

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Edvaldo Miranda Batista (CPF: 026.165.984-77)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:877636F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Nathalia Dantas de Araújo (CPF: 077.362.804-52)
Objeto: Atendente de Farmácia
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2A6AFE8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria da Guia Fernandes (CPF: 722.995.254-91)

Objeto: Recepcionista a serviço dos usuários de Fisioterapia.
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:129E61D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Francisca Paula do Nascimento Dantas (CPF: 012.842.774-45)
Objeto: Cozinheira da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D65E38DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: João Paulo Figueiredo de Almeida (CPF: 047.141.774-27)
Objeto: Farmacêutico Bioquímico na Farmácia Básica,
Valor Mensal: R$ 1.111,10
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B798DB99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Francisca Paula do Nascimento Dantas (CPF: 012.842.774-45)
Objeto: Cozinheira da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:41E58558

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Lidja Kalliny Gomes dos Santos (CPF: 043.059.544-19)
Objeto: Técnica em monitoramento e avaliação dos Sistemas de Saúde.
Valor Mensal: R$ 1.500,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C5DBE60E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Nicholas Gabriel Ribeiro de Carvalho (CPF: 736.566.174-00)
Objeto: Diretor clinico da Unidade Mista de Saúde e Medico Plantonista.
Valor Mensal: R$ 6.500,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:40DA4CD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Suleide Pereira da Silva (CPF: 026637.481.354-34)
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais Posto Baixa do Sitio
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3B5C5B9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Jarlene Ferreira da Conceição Faustino (CPF: 664.212.684-64)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DFFC31C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Lediane de Azevedo (CPF: 053.996.184-19)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BF067C90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Luciana Meira da Silva (CPF: 043.191.404-43)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:772FEF5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Aparecida de Souza Oliveira (CPF: 011.499.184-64)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-II.
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:75817429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Emanuelly Monick de Macedo (CPF: 073.786.944-52)
Objeto: Dentista do ESF-II
Valor Mensal: R$ 2.000,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:306ADC7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria das Graças Cabral Santos (CPF: 785.281.434-49)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-I
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C7CD87C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Josineide Souza Araújo (CPF: 028.488.854-08)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-III
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:92C5368E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria da Guia do Nascimento Costa (CPF: 073.999.344-52)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-III
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C1BC4429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Renata Jesuino Barbosa (CPF: 618.755.033-15)
Objeto: Medica do ESF-III
Valor Mensal: R$ 8.000,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1E908985

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José Maxwell Medeiros Souza (CPF: 074.122.364-31)
Objeto: Medico do ESF-II
Valor Mensal: R$ 8.000,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:49EC8351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Pedro Felipe Morgan Bryan (CPF: 762.544.884-34)
Objeto: Dentista do ESF-I
Valor Mensal: R$ 2.000,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:382F1F10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Marlubia Balbino de Medeiros (CPF: 875.577.624-87)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-II
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AA170F09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Vitoria Pereira de Brito (CPF: 878.411.504-15)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-III
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C6B08B1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Tereza Cristina de Alcantara da Costa (CPF: 968.938.934-34)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-I
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:80C2C155

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Flaviana Costa de Lima (CPF: 076.282.754-86)
Objeto: Enfermeira do ESF-II
Valor Mensal: R$ 2.277,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B61D929F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Luana Santos Ferreira (CPF: 065.736.874-18)
Objeto: Enfermeira do ESF-III
Valor Mensal: R$ 2.277,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6CEFA8F0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para Aquisição de componentes necessário para realização de revisão obrigatória do caminhão caçamba basculante; Valor Global: R$ 1.490,65 (Mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos); Contratado: JR COMERCIO DE CAMINHOES E PECAS LTDA (CNPJ: 05.349.858/0001-80); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7EE9E299

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a "Aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino"; Valor Global: R$ 5.759,36 (Cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); Contratado: CASA NORTE LTDA (CNPJ: 08.713.513/0001-51); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 30 de janeiro de 2014.
A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:65D9B262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 003/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 003/2014-P, tipo menor preço por lote, para Aquisição de material de expediente, conforme a lista em anexo, destinado a todas as secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Fevereiro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8C4D160A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 004/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 004/2014-P, tipo menor preço por lote, para Aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza, destinados a todas as secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Fevereiro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:939E8607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA CAIADA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0302004/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO**: Edmar Lira de Araújo, CPF: 202.283.254-04.
Objeto: Locação do imóvel situado à rua Antonio Ribeiro de Andrade, s/n, centro serra caiada de propriedade do locador para funcionamento do centro de referência a assistência social (CRAS).
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.13.244.2034.3390.36.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4A5088CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010021/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.
CONTRATADO: Edmar Lira de Araújo, CPF: 202.283.254-04.
Objeto: Locação de imóvel situado à av. prefeito Levi Lins de oliveira,277, bairro da saudade, Serra Caiada/RN, de propriedade do locador, para o funcionamento da iv unidade do PSF (programa saúde da família), tendo em vista que o prédio próprio da referida unidade se encontra em construção.).
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensal.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.12.10.301.2038.33.90.36.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Janeiro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

THAISA MICHELE XAVIER PONTES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F0D973A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010020/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Edmar lira de Araújo, CPF: 202.283.254-04. OBJETO: locação do imóvel situado à rua Antonio ribeiro de Andrade, s/n, centro Serra Caiada de propriedade do locador para funcionamento da secretaria de educação e cultura, Em Conformidade Com As Quantidades E Especificações Constantes Do Anexo I. VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.122.2048.3.3.90.36 VIGÊNCIA: de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro 2014. SIGNATÁRIOS:

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Contratante

EDMAR LIRA DE ARAÚJO
Contratada

Serra Caiada/RN, Em 02 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:784E4161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014
O município de Serra do Mel, através de sua Secretária Municipal de Administração e Planejamento, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, munidos de documentos conforme edital 001/2014, até a data de 03/03/2014 para tratar de assuntos referentes à sua nomeação. Vale salientar que a contratação obedecerá o item 1.1 das disposições finais presente no edital. O não comparecimento até a data citada acima, entende-se na desistência do mesmo.

Serra do Mel, 06 de fevereiro de 2014.

MAELE ZACARIAS SOARES
CPF 100.190.804-09, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PEDAGOGO			
CLAS	Nomes	Data de Nasc.	Nota
13º	Francisca das Chagas da Conceição Costa	02/03/1974	10,0
14º	Maria Edileuza da Silva	13/02/1977	10,0

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:16071E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0046/2014– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção do Ônibus Volare "Caminho da Escola III", com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: SUPERMOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n°: 07.019.741/0001-63.** valor total: R$ 1.575,30 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:0D3C7EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0034/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Kits Pedagógicos para Professores da Rede Municipal de Ensino e Placas de Silicone para tombamentos de bens Públicos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ÍTALO DOS SANTOS VALE - ME, CNPJ: 08.194.091/0002-36**. valor total: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:6E022BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0060/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:
Servidor: Edvaldo Dantas de Lucena
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de Fevereiro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Auditório da IV URSAP participar de reunião para repasse da I Oficina de Assistência Farmacêutica, ocorrida no CEFOPE, para construção da REMUNE, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C0B38059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0061/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Vanessa Kelly Alves da Silva
Cargo/Função: Farmacêutica/Bioquímica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Auditório da IV URSAP participar de reunião para repasse da I Oficina de Assistência Farmacêutica, ocorrida no CEFOPE, para construção da REMUNE, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5230C652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0062/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Epaminondas Belo dos Santos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Cícero Tavares de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A5747A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0045/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a APAMI, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIFARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 40.787.152/0001-09, 02.800.122/0001-98, 02.859.542/0001-40**. valor total: R$ 943,22 (novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:FD61671B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0047/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto o Seguro do Veículo Fiat Strada CD Trekking 1.6 16v Flex, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: JORGE ADM CORRETORA DE SEGUROS, CNPJ n°: 02.622.415/0001-22**. valor total: R$ 1.527,83 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). URBANO BATISTA DE FARIA – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:6119EA63

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0034/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ALDENORA DA SILVA WANDERLEY,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 038.813.474-70, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.031.769 - SSP/RN, do cargo em comissão de **COORD. GER. ENS. FUND. E EJA**, cujo exercício no referido cargo estendeu-se até o dia 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E5DFE460

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0035/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDMA DANTAS DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 041.847.764-77, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.955.851 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 03 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E33B6F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 001/2014.

PORTARIA N. º 001/2014

Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação – CC-06 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Público o Sr. **PAULO GUEDES DA COSTA** CPF: Nº 030.600.954-42, para ocupar o Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - CC - 06, lotado no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 03 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

* Republicação por incorreção

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:D508E7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 019/2014.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 309, de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação feita no memorando nº 001, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que, nos casos de remoção de oficio, deverá ser atendido o interesse da Administração e o Público, visando sempre à continuidade da prestação de serviços à população.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, inciso II e Art. 2º da referida Lei Municipal nº 309, bem como a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor público na Unidade Mista Terezinha Maria de Jesus, visando manter a continuidade e organização dos serviços naquele órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **CLEIDE GOMES DA SILVA FREIRE**, ASG – Padrão – A, Nível – III, Matrícula nº 331998, CPF: 474.572.954-533, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Unidade Mista Terezinha Maria de Jesus, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Serrinha dos Pintos, Em 06 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Sec. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:281BBA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS. 02010042

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WIGENES DE FREITAS

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado á rua Batista Melo 490, centro Severiano Melo - RN cep:59856-000, para a sede da secretaria municipal de educação e cultura de Severiano Melo

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0206.123610023.2.024 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EB288216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS.02010041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOÃO HOLANDA MELO

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado à Rua São Pedro, 109, Centro, destinado para funcionamento da Sede do Fundo Municipal da Assistência Social durante o exercício de 2014

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082440008.2.071 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9BCB3AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação dos Serviços Especializados de um Profissional em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário, o procedimento será realizado no Centro de Saúde de Severiano Melo/RN, sendo dois dias semanais, para que possa atender a população carente do município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 07 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6EFE9720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0004
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais de Tenente Ananias/RN no periodo letivo 2014.
VALOR TOTAL: R$ 307.005,59 (trezentos e sete mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R$ 307.005,59
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:46EAA012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/14

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do fardamento escolar e o fornecimento parcelado de camisetas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa ZULEIDE DA SILVA MACEDO - ME - CNPJ: 08.204.071/0001-18, com o valor de R$ 27.836,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais). Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:CABFF3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PP 002/14

Contratante: Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Contratada: Empresa ZULEIDE DA SILVA MACEDO - ME - CNPJ: 08.204.071/0001-18
Valor: R$ 27.836,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do fardamento escolar e o fornecimento parcelado de camisetas para

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência: 06/02/2014 a 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: Ação: 1043 DOAÇÕES A ALUNOS REDE ENSINO, Natureza da despesa: 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA, Fonte: 100 RECURSOS DO TESOURO; Ação: 2030 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Natureza da despesa: 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA, Fonte: 100 RECURSOS DO TESOURO; Ação: 2140 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO, Natureza da despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE COSUMO, Fonte: 120 TRANSFERENCIAS VICULADAS; Ação: 2169 FARDAMENTO ESCOLAR, Natureza da despesa: 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA, Fonte: 100 RECURSOS DO TESOURO.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
Tenente Laurentino Cruz/RN, 06/02/2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:1E1A88EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO N° 1/2014.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: RUA MARIA REBOUÇAS, RUA METÉRIO REBOUÇAS, RUA ANTONIO LOPES SOBRINHO, RUA CAMILO FÉLIX, RUA PEDRO FCO. NOLASCO, RUA JOSÉ F. DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN COMPREENDENDO A ZONA URBANA, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO COMPREENDENDO MEIO FIO.
CONTRATADO: **VALOR:**	UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA. R$ 812.800,30 (oitocentos e doze mil, oitocentos reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA:	120 (cento e vinte) dias, contados após a data da assinatura da Ordem de Serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.014** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.
PREFEITURA MUNICIPAL Contratante	**UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA** Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D77CCDF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 2/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 1/2014 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

a) UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.966.119/0001-37

Tibau/RN, 05 de fevereiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:013F3649

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PORTARIA Nº005/2014

de 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Veículos que fica composta dos Srs. CARLINDO PEREIRA DE MELO, FRANCISCO MARQUES DE SOUZA E JOSÉ ALVES PEREIRA, para sob a Presidência do Primeiro a efetuarem a segunda avaliação dos seguintes veículos:

LOTE 01 - CAMINHONETE CHEVROLET S10 2009/10-FLEX, ADVANTAGE,ABERTA,CABINE DUPLA, 5-PORTAS, 147 cv, PRATA, placa MZD 7814.

LOTE 02 – JEEP ENGESA 4X4 4P/88CV – BRANCO PLACA MXD 0057 RN.

LOTE 03 – AMBULÂNCIA VOLKSWAGEN/VAN, BRANCA, ANO 2001/01, RENAVAN Nº 774570326, PLACA MYD 5941.

LOTE 04 – CARROCERIA/CHASSIS COMPLETO DA MOTONIVELADORA HUBER WARCO, MODELO SÉRIE 10DM2896, AMARELO.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, UMARIZAL-RN, em 02 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:89D58C58

CPL
PORTARIA Nº008/2014

de 03 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA AURINEIDE DIAS DA SILVA AZEVEDO,** CPF Nº024.271.474-94, RG Nº1.195.228, para a Função de Coordenadora do Programa do Leite do município de Umarizal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 17 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0028A6E1

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material para manutenção e funcionamento do laboratorio da Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 06 de fevereiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2014.

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUN. DE AMBIENTE E URBANISMO Nº 03/2014.

O Município de Várzea, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que às**11h00min Horário Local do dia 18 de Fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, sob o número 003/2014, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDERETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PARADAS DE ÔNIBUS TIPO DUPLA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN**, conforme consta no Anexo I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até um dia útil antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, no horário de 08:00 às 13:00

Várzea - RN, 06 de Fevereiro de 2014.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:505D09BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2014

de 08 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Srª. Antonio Orlando de Oliveira Nogueira para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF Nº037.373.353-46, RG Nº2007010105636, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Procurador Geral do Município – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:852AD798

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear JAIDE CHAGAS DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de Subcoordenadoria de Informações Cadastrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6F95C754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear VANEZIA GUILHERME DE SOUZA para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Atenção a Criança e ao Idoso

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C13D368D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear REGILANE PEDRO DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Programas de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D54C24CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear LEYCE RANGELLY PEGADO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo comissionado de Subcoordenadoria do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7191CD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear GENILZA MARINHO DE OLIVEIRA AMORIM para ocupar o cargo comissionado de Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:ACB68B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a pedido o servidor JOAB ANACLETO DE SOUZA do cargo efetivo de ASG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E0C9DE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor DEYVISON SINOVAL MARINHO do cargo de Articulador do Selo Unicef.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3E98596A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E03CEAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a servidora STEFHANY GABRIELY MARCELINO DA COSTA para o cargo comissionado de Secretária de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de Janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:870C59A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº. 002/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DE ACESSO A INTERNET FULL DUPLEX EM 06 PONTOS COM VELOCIDADE REAL DE 2MBPS CADA PONTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I.

ÓRGÃOGERENCIADOR:PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA VENCEDORA:INTELNET SERVIÇOS DE MULTIMIDIA LTDA - ME CNPJ: 07.692.425/0001-58, VENCEDORA DO ITEM: Único de nº 01, Valor Unitário R$ 2.150,00,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais), Valor total de R$ 25.800,00 (Vinte Cinco Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2014 a 06 de Fevereiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014.

Várzea/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:22A206DB

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2014.

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2014.

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUN. DE AMBIENTE E URBANISMO Nº 03/2014.

O Município de Várzea, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que às**11h00min Horário Local do dia 18 de Fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, sob o número 003/2014, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDERETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PARADAS DE ÔNIBUS TIPO DUPLA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN**, conforme consta no Anexo I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até um dia útil antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, no horário de 08:00 às 13:00

Várzea - RN, 06 de Fevereiro de 2014.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B8B06B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 004/2014. Foi adjudicado o objeto desta licitação aos seguintes licitantes: **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65.** Lotes Adjudicados: 05 e 06, com um valor total de **R$ 215.100,00** (duzentos e quinze mil e cem reais) e
A empresa **JOÃO LINDOMAR DE ALMEIDA AUTO PEÇAS – ME CNPJ: 10.811.772/0001-67, lote adjudicado** 04, com o valor total de **R$ 7.877,00** (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 004/2014 que teve como objeto a **contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças e pneus, dos VEÍCULOS, MOTOS, CAMINHÃO E MAQUINAS oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 004/2014 – PREGAO PRESENCIAL POR LOTE, a empresa **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65, v**encedora dos lotes 05 e 06. E a empresa **JOÃO LINDOMAR DE ALMEIDA AUTO PEÇAS – ME CNPJ: 10.811.772/0001-67, v**encedora do lote 04 desse certame. Tudo nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito. Venha-Ver/RN, 31/01/2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:7C3B7DB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65
OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças e pneus, dos VEÍCULOS, MOTOS, CAMINHÃO E MAQUINAS oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 215.100,00** (duzentos e quinze mil e cem reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 004/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Data do Contrato: 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:58B799EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **JOÃO LINDOMAR DE ALMEIDA AUTO PEÇAS – ME CNPJ: 10.811.772/0001-67**
OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças e pneus, dos VEÍCULOS, MOTOS, CAMINHÃO E MAQUINAS oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 7.877,00** (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 004/2014).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Data do Contrato: 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6FFBCBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN - PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. Objeto: Construção de uma QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA na localidade de Jacaré – Município de Vera Cruz/RN . Data da abertura: 26/02/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, com endereço a Rua Jerônimo de Albuquerque, – Centro – Vera Cruz-RN Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:008DA23E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 430/2014

Altera a Lei n°. 17/93 e a Lei nº.128/99, determinando nova estruturação ao Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz - RN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:
Capítulo I
Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Vera Cruz, instância colegiada, deliberativa e permanente de fiscalização do Sistema Único de Saúde Municipal com natureza paritária que integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente instituído.
Capítulo II
Da constituição e Organização do Conselho Municipal de Saúde
Art. 2º - O CMS de vera Cruz será composto de 08 membros e terá a seguinte composição paritária:
50% - Representantes do segmento de Usuários;
50% - Representantes do segmento de Trabalhadores em Saúde e Representantes do Segmento Governo e Prestadores de Serviços privados ou sem fins lucrativos, conveniados com o SUS e de áreas afins;
Art. 3º Da Lei nº. 128/1999, passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, formado por 16 membros com a seguinte composição:
I- Segmento: Trabalhadores em Saúde, Representantes do Governo, Prestadores de Serviço Privados ou sem fins lucrativos e ou Conveniados:
A. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente;
01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente;
02(dois) representantes de Trabalhadores de Saúde, sendo dois titulares e dois suplentes;
II – Segmento: Usuários
D. 01(um) representante de entidade Religiosa Católica, sendo um titular e um suplente;
01(um) representante de entidade Religiosa Evangélica, sendo um titular e um suplente;
01(um) representante de Associação Comunitária Rural, sendo um titular e um suplente;
01(um) representante de Associação Comunitária Urbana, sendo um titular e um suplente;
Parágrafo 1º - O Conselheiro do segmento de usuários não poderá ser Trabalhadores em Saúde, Representantes do Governo, Prestadores de Serviço Privados ou sem fins lucrativos e ou Conveniados, ou exercer cargo comissionado, ou ser gestor, e ou contratado, isto é, não pode ter vínculo empregatício governamental municipal.
Parágrafo 2º - A vaga do trabalhador em saúde não poderá ser ocupada por gestor, ou por ser ele indicado, e ainda não poderá ser ocupada por trabalhador que exerça cargo comissionado, as vagas deste segmento disposto no Art.3º, III deverá obrigatoriamente obedecer a seguinte proporção: ter a metade, isto é, uma vaga ocupada por servidor concursado seja ele em estágio probatório ou estável, e a outra metade, deverá ser ocupada pelo servidor contratado ou prestador.

Parágrafo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde integrará o Conselho Municipal de Saúde na qualidade de membro nato.
Parágrafo 4º - Cada entidade representada terá um titular e um suplente, para substituí-lo em seus impedimentos, ausências ou sucede-lo na vacância, até o término do respectivo mandato.
Parágrafo 5º - Os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz serão homologados pelo representante do poder Executivo, mediante portaria após a indicação de suas respectivas representações.
Parágrafo 6º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução, sendo essa devidamente expressa por sua entidade representativa.
Parágrafo 7º - Perde o mandato o conselheiro que estiver na titularidade, e que sem motivo justificado, faltar 03(três) reuniões plenárias consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de um ano.
Parágrafo 8º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz, poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade responsável, apresentada oficialmente ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo 9º - A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo de nenhuma natureza para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações, e ações específicas do Conselho de Saúde.

Capítulo III
Das Atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz
Seção I

Art. 4º - Sem prejuízo do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz:
I – Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde.
II - Elaborar seu regimento interno e outras normas de funcionamento, aprovado pelo Pleno;
III – Discutir a aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e propor estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;
V – Definir diretrizes para a elaboração do Plano municipal de Saúde e sobre ele deliberar;
VI – Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento de gestão do SUS;
VII – Proceder a revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;
VIII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao poder legislativo;
IX – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos a localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
X – Avaliar e deliberar sobre os contratos e convênios conforme as diretrizes do Plano municipal de Saúde;
XI – Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde;
XII – Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhado a movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo municipal de saúde e os transferidos e próprios do município;
XIII – Analisar, discutir e aprovar ou não anualmente o relatório de Gestão com a prestação de contas e informações financeiras;
XIV – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos de controle interno, conforme a legislação vigente;
XV – Estabelecer critérios de organização das Conferencias Municipais de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programação ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;
XVI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas, e local das reuniões;
XVII – Apoiar e promover a educação permanente para o Controle Social;
XVIII – Aprovar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho, Educação para a saúde no SUS para os Recursos Humanos do SUS;
XIX – Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias do Conselho Municipal de Saúde.
XX – Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Seção II
Do Presidente
Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde terá um Presidente e um Vice
Presidente eleito entre os membros Titulares do Conselho, em reunião plenária.
Parágrafo Único: São atribuições do Presidente:
I – Representar o conselho no âmbito municipal e fora dele, em suas relações jurídicas;
II – Convocar as reuniões plenárias, coordená-las e manter a ordem dos trabalhos;
III - Votar nas deliberações do plenário exercendo o direito ao voto comum;
IV - Praticar os demais atos administrativos compreendidos no exercício de seu poder da Presidência do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: O mandato do Presidente e Vice Presidente será de um ano, não permitindo recondução.

Capitulo IV
Da Estrutura e Funcionamento
Art. 6º. – O CMS de Vera Cruz terá seu funcionamento regido pela seguinte estrutura organizacional:
I – Plenário
II – Mesa Diretora
III – Comissões Internas Permanentes, Intersetorais e Temporárias;
IV – Secretaria Executiva
Art.7º. -O Órgão de deliberação máxima é o plenário;
Art. 8º. – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, quando necessária e convocada pelo presidente ou por requerimento de 1/3de seus membros. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
Art. 9º – Para realização das sessões, será necessária a presença de cinqüenta por cento mais um de seus membros, que deliberará por maioria simples (maioria simples é o número inteiro superior a metade dos presentes) dos votos dos conselheiros;
Art. 10 – Cada membro do CMS de Vera Cruz terá direito a um único voto na sessão plenária;
Art. 11 – As decisões do CMS de Vera Cruz serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações, Moções e outros deliberativos, com ampla divulgação ao público;
Art. 12 – A Secretaria Municipal de Saúde garantirá autonomia para o pleno funcionamento do CMS de Vera Cruz com dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa;
Art. 13 – O CMS de Vera Cruz constituirá uma mesa diretora eleita em plenário, respeitando a paridade expressa nessa lei;
Art. 14 – A Secretaria Executiva é subordinada ao Plenário do CMS de Vera Cruz. Atuará como secretário (a) executivo (a) de preferência um (a) servidor (a) público (a) municipal e/ou pessoa qualificada para a atividade devidamente contratada pelo colegiado;
Art. 15 – O CMS de Vera Cruz instalará Comissões Intersetorais e Comissões Internas de caráter temporário ou permanentes de forma paritária, que deverá eleger um coordenador (a) entre seus membros;
Art. 16. – As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CMS de Vera Cruz, deverão ser publicadas em Editais afixados na sede da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 72 horas e asseguradas à participação, como ouvintes do público em geral.
Art. 17 – A cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor da saúde para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do Plano de Saúde, Agenda da Saúde pactuada, relatório de Gestão, dados sobre montante e a forma de aplicação de recursos, auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo art. 12 da Lei nº. 8.689/93 e com a Lei Complementar nº. 141/2012.

Art. 18 – O Pleno do conselho de Saúde deverá se manifestar por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído, num prazo de até 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo Gestor ao Conselho de Saúde com a proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde, podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, se necessário.
19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, em 06 de Fevereiro de 2014.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A74404A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 431/2014

EMENTA: Estabelece gratificação para os profissionais do Centro de Assistência Social de Vera Cruz/RN que desempenham função no CRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social a Gratificação de Exercício no Centro de Referência de Assistência Social - GECRAS, a ser concedida para os profissionais que desempenham a função no CRAS, nos termos do art. 1º da Resolução nº 32/11 do CNAS, publicada em 28/11/11.

Art. 2º - A gratificação que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Vera Cruz/RN.
Art. 3º O valor referente à gratificação criada pela presente lei será fixado nos seguintes valores:

FUNÇÃO VALOR
Assistente Social ..... R$ 800,00
Psicólogo .....R$ 400,00

§ 1º - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo, terá uma redução de 50% (cinquenta por cento) em seus valores quando concedida a servidores, cuja carga horária seja de vinte horas semanais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

Vera Cruz/RN, 20 de janeiro de 2014

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:6B3C7260

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 432/2014

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as leis as leis que instituem os conselhos municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De no mínimo 4(quatro) e no máximo de 10(dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a

nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
De um representante das Instituições Religiosas;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 5º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.
PARÁGRAFO QUARTO – A coordenação do Conselho será o representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4F7602D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 433/2014

Ementa:*Concede reajuste salarial aos servidores municipais do magistério e dá outras providências*

A Prefeita Municipal de Vera Cruz/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo do Município de Vera Cruz /RN, autorizado a definir em R$ 1.272,75 (um mil, duzentos e setenta dois reais e setenta e cinco centavos), o piso salarial do profissional do magistério municipal com nível superior, equivalente à carreira inicial, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais
Art. 2º – Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários ao

atual orçamento, em mais oito por cento da despesa orçamentária municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2014.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:64BC0D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito municipal de Viçosa no uso de suas atribuições RESOLVE: Dispensar de licitação, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação e no processo de dispensa, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de segurança durante a realização das festividades de emancipação política realizadas em praça pública no município de Viçosa. **CONTRATADO: NILSON GAMA DA SILVA-ME, VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Viçosa - RN, 05 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A11D8D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito municipal de Viçosa no uso de suas atribuições RESOLVE: Dispensar de licitação, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação e no processo de dispensa, a contratação de empresa especializada para locação de palco, estrutura de som e iluminação Junior destinados a realização das festividades de emancipação política realizadas em praça pública no município de Viçosa. **CONTRATADO: NILSON GAMA DA SILVA-ME, VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

Viçosa - RN, 05 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:856168D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de VIÇOSA, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO.....,.....:** Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com as bandas: Lagosta Bronzeada, Janine, Forro Anísio Junior destinados a realização das festividades de emancipação política realizadas em praça pública no município de Viçosa. **FAVORECIDO..:** NILSON GAMA DA SILVA-ME **VALOR.....:** R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO GOMES DE AMORIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Viçosa - RN, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A398DC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2013, para aquisição gradual de combustíveis e lubrificantes em geral destinados a manutenção da frota de veículo pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal de Viçosa, foram consideradas vencedoras do certame a empresa: **MARCÍLIO DE PAIVA REGO EPP** inscrito no **CNPJ: 04.508.969/0001-29** para todos os itens; conforme mapa de apuração anexo aos autos

Viçosa/RN, 04 de fevereiro de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:02DF5119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição gradual de combustíveis e lubrificantes em geral destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **MARCÍLIO DE PAIVA REGO EPP** inscrito no **CNPJ: 04.508.969/0001-29** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 05 de fevereiro de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A8FF2433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.636.382,57	49.756,38
Pessoal ativo	2.636.382,57	49.756,38
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.636.382,57	49.756,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.686.138,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.633.450,54
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		35,19
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%		4.122.063,29
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%		3.915.960,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		3.709.856,96
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:11		

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:60DDF915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 02 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	1.074.225,52	969.266,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.074.225,52	1.126.019,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	156.752,98
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	0,00	-1.074.225,52	-969.266,68
Receita Corrente Líquida - RCL	8.083.700,55	7.680.547,31	7.633.450,54
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-13,99	-12,70
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120,00 %	9.700.440,66	9.216.656,77	9.160.140,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	8.730.396,59	8.294.991,09	8.244.126,59
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	226.522,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária	0,00	0,00	0,00
(XI) = (IX - X)			
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:11 [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:361D004B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 03 (

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	8.083.700,0505	7.680.547,31	7.633.450,54
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 0%	0,00	0,00	0,00
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0%	0,00	0,00	0,00
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Contra garantias Recebidas (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002 Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:12
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:661E82E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	7.633.450,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	1.221.352,09	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.099.216,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	534.341,54	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:12

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E929021E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 05

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2013

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
FUNDEB 40%	85.574,69 D	21.059,31 C	64.515,38 D
Convênios	403,21 D	0,00	403,21 D
Transferência de Recursos do FNDE	113.845,85 D	0,00	113.845,85 D
FUNDEB 60%	130.334,57 C	67.180,50 C	197.515,07 C
Superavit - Convênios	0,01 D	0,00	0,01 D
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	69.489,19 D	88.239,81 C	18.750,62 C
Recursos Ordinários	636.845,20 C	272.970,17 C	909.815,37 C
Recursos Próprios Educação	573.725,39 D	0,00	573.725,39 D
recursos Próprios Saúde	1.119.650,28 D	0,00	1.119.650,28 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.056.530,47 D	272.970,17 C	783.560,30 D
TOTAL(III) = (I+II)	1.126.019,66 D	361.209,98 C	764.809,68 D
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:12

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:069F4B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2013

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	3.316.688,17	37,59
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	5.294.063,81	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	5.029.360,62	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.532.248,81	-17,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.588.127,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	1.411.750,35	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	617.640,78	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	1.205.647,47

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:14

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:87B46F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012	
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de contribuições dos segurados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS REVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16			0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-380.000,00	-513.767,98	-187.398,31	-657.354,16			0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para
maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas

em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:06

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E0FA770B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2013

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	120.000,00	0,00		120.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.999.018,34	726.515,27	37.313,40	6.235.189,67
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	6.999.018,34	726.515,27	37.313,40	6.235.189,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-6.879.018,34	-763.828,67		-6.115.189,67

Notas:
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas
executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:08

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:29A4A794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO) (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00 2
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:08
Notas: 2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011 (necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 0,00.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F95839B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2013

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens imóveis	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(Ib)-(IIe+IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)	
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:08
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do
art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BE7CFDC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro a Dezembro/2013

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b/a)x100%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	250.000,00	250.000,00	15.796,06	6,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.129,55	25,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	7.429,36	6,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	3.237,15	3,24
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.135.000,00	9.135.000,00	7.448.538,43	81,54
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.466.741,89	80,83
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	322,78	16,14
Cota-parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	979.502,12	89,05
Cota-parte do IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	789,96	26,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.181,68	23,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.181,68	23,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.385.000,00	9.385.000,00	7.464.334,49	79,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00	600.000,00	1.077.036,57	179,51
Proveniente da União	600.000,00	600.000,00	1.077.036,57	179,51
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	600.000,00	600.000,00	1.077.036,57	179,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	1.493.000,00	2.364.959,90	1.654.297,41	120.567,11	75,05
Pessoal e encargos sociais	335.000,00	443.822,68	425.464,63	2.587,20	96,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.158.000,00	1.921.137,22	1.228.832,78	117.979,91	70,10
DESPESAS DE CAPITAL	706.000,00	805.018,34	309.178,80	178,40	38,43
Investimentos	706.000,00	805.018,34	309.178,80	178,40	38,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	2.199.000,00	3.169.978,24	1.963.476,21	120.745,51	65,75
Outras despesas correntes	1.158.000,00	1.921.137,22	1.228.832,78	117.979,91	70,10
DESPESAS DE CAPITAL	706.000,00	805.018,34	309.178,80	178,40	38,43
Investimentos	706.000,00	805.018,34	309.178,80	178,40	38,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	2.199.000,00	3.169.978,24	1.963.476,21	120.745,51	65,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPENSAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	3.000,00	3.000,00	2.638,85	0,00	87,96
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	60.000,00	122.691,00	122.691,00	0,00	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	122.691,00	122.691,00	0,00	100,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]					
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	63.000,00	125.691,00	125.329,85	0,00	99,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.136.000,00	3.044.287,24	1.838.146,36	120.745,51	64,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(f+g) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					26,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VI(f+g) - (15 x IIIb) / 100]					839.241,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA A CONSIDERADA PAGAR NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.199.000,00	3.169.978,24	1.963.476,21	120.745,51	106,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.199.000,00	3.169.978,24	1.963.476,21	120.745,51	65,75

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forçado art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:09
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AD765DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2013

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:09

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FB5FA0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	15.774.000,00	15.774.000,00
Previsão atualizada	15.774.000,00	15.774.000,00
Receitas realizadas	1.659.035,89	8.888.269,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	15.774.000,00	15.774.000,00
Créditos Adicionais	2.930.215,00	2.930.215,00
Dotação Atualizada	18.704.215,00	18.704.215,00
Despesas empenhadas	1.629.593,17	8.114.711,06
Despesas Executadas	1.629.593,17	8.114.711,06
Liquidadas	1.669.625,54	7.716.690,05
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-40.032,37	398.021,01
Superávit Orçamentário	29.442,72	773.558,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Despesas empenhadas	1.629.593,17	8.114.711,06
Despesas Executadas	1.629.593,17	8.114.711,06
Liquidadas	1.669.625,54	7.716.690,05
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-40.032,37	398.021,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Dez/2013
Receita Corrente Líquida		8.823.439,68
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2013	Até Dez/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias executadas (V)	187.398,31	657.354,16
Liquidadas	187.398,31	657.354,16
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	-187.398,31	-657.354,16

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.532.248,81	0,00
Resultado Primário	0,00	746.843,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Nov a Dez/2013	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	2.247.235,48	25,00	30,11
Liquidadas	2.146.360,10	----	----
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	100.875,38	----	----
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00	----	----
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00	----	----
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	746.254,56	60,00	958.410,73
Liquidadas	697.254,40	----	----
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	49.000,16	----	----
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00		120.000,00
Despesas de Capital Líquida	763.828,67		6.235.189,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2013	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2013	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2013
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.958.891,87	15,00	26,24
Liquidadas	1.838.146,36	----	---
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	120.745,51	----	----

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:10	

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:99EA35D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 352 /2013

Lei Municipal nº 352 /2013.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vila Flôr/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal *(artigo 165, II, Parágrafo 2º)*, combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 *(artigo 4º)*, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2014 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2014 será composta das seguintes peças:
I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2013, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2014 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração da proposta orçamentária para 2014, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2014 à Câmara Municipal, desde que tenha prévia aprovação da Casa Legislativa.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2014, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, podendo ser emendados, respeitando as disposições do artigo 166, Par. 3º, II, “a”, “b”, “c” e Par. 4º, da Constituição Federal.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:
DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 *(artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).*

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2014 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2014 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana, desde que tenha aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2013.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2014 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, consoante aprovação prévia da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
Das Despesas
Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:
a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) a realização de concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2014, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;

II. que possua lei específica para autorização da subvenção;

III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2013;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2014, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2014, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2013, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2014, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no pano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2014, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2014 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2013.

Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2014, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2013, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2014, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2013, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:
I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2013, junto ao Gabinete da Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2013, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2013 e que perdurem até 2014, ou mais, e
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 23 de dezembro de 2013.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais;
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático; e
1.1.8 – Garantir a sede dos Conselhos e as efetivas condições de funcionamento.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 – Construir aterro sanitário;
1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental; e
1.2.9 – Garantir adequada distribuição de água à população.

1.3 - Educação
1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;

1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
13.14 – Manter um excelente funcionamento das escolas;
1.3.15 – Implantar o Programa PROUCA;
1.3.16 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
1.3.17 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
1.3.18 – Assegurar a gestão plena administrativa na educação.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal;
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal;
1.4.7 – Criar museu histórico e centro de artesanato; e
1.4.8. – Criar teatro municipal e cinema municipal.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
1.5.5 – Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
1.5.6 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos;
1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego; e
1.5.8 - Construir a estrada Vila Flôr – Barra de Cunhaú.

1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda;
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas;
1.6.4. – Construir casas populares; e
1.6.5. – Realizar convênios federais, estaduais para a construção e reforma e habitações.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.

1.8 - Transporte
1.8.1 – Reformar os existentes e Instalar novos abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 – Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.

1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nos principais Distritos;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;

1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;
1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas; e
1.9.6. – Aquisição de equipamento para esgotar fossas sépticas.

1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura das ruas, avenidas e espaços públicos do Município.

1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.

1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

1.14 - Turismo
1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;

2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.

2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 - Assistência Social
2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - promover educação profissional para população; e
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Em, 23 de dezembro de 2013.

Manoel de Lima
Prefeito do Município de Vila Flor

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar e garantir o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Ampliar e reformar o centro administrativo.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos;
1.2.8 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável; e
1.2.9 – Garantir o adequado fornecimento de água.

1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino, assim como garantir o material didático pedagógico;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas;
1.3.5 – Reformar e ampliar quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas; e
1.3.6 – Assegurar a formação continuada dos educadores, ofertando assim a sua graduação, pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal;
1.4.5 – Construir clubes sociais;
1.4.6 – apoiar a capoeira, dança de rua e entre outras; e
1.4.7 – construção de museu, centro do artesanato, cinema e teatro público.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;

1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas;
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública; e
1.5.6 – Adquirir equipamento para esgotamento de fossas sépticas.

1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e

1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de esportes em escolas municipais; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.
1.9 - Turismo
1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município;
1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município; e
1.9.4 – Fomentar o turismo municipal;

1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública; e
1.10.2 – implantar a coleta seletiva.

1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Ampliar cemitério público;
1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.
1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;
1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município;
1.11.10 – Instalar academias comunitárias em logradouros; e
1.11.11 – Construção de rodovias.

1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Em, 23 de dezembro de 2013.

Manoel de Lima
Prefeito do Município de Vila Flor

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:
R$ 1.000,00

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Totais	Indisp.	8.208	14.500	18.000	24.200
Despesas Totais	Indisp.	8.232	13.800	17.000	23.800

Pela ausência do Balanço Anual de 2011, e isso em virtude da apreensão dos documentos de receitas e despesas de 2011, não temos como avaliar o comportamento da receita em 2012.

Já, em 2012, quando comparadas com os números da despesa do mesmo exercício, temos que houve um déficit ordem de R$ 24.753,15. Vejamos o detalhamento da despesa ocorrida no exercício de 2012.

R$ 1,00

Especificações da Natureza	Realizada/R$	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	5.429.273,17	65,94
Outras Despesas Correntes	2.240.354,18	27,21
Juros da Dívida	0,00	0,00
Investimentos	230.480,29	2,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	332.783,11	4,05
Total da Despesa Realizada	8.232.890,75	100,00%
Total da Receita Arrecadada	8.208.137,60	-
Variação	-24.753,15	0,30%

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram mais de 60% da Receita Corrente Líquida anual nesse gasto.

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS
R$ 1,00

Especificação	2011	2012
Receitas	Indisponível	R$ 8.208.137,60
Despesas	Indisponível	R$ 8.232.890,75

Pela ausência do Balanço Anual de 2011, e isso em virtude da apreensão dos documentos de receitas e despesas de 2011, não temos como avaliar o comportamento da evolução da receita e da despesa em 2011 e 2012.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2011	2012
Ativo Real Líquido	Indisponível	-
Passivo Real Descoberto	Indisponível	105.226,78

Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo

Pela ausência do Balanço Anual de 2011, e isso em virtude da apreensão dos documentos de receitas e despesas de 2011, não temos como avaliar o comportamento da evolução do Patrimônio Líquido de 2011 e 2012.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS
R$ 1,00

Ativo Permanente em 2012	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

Não foi registrada a alienação de bens de ativo no decorrer do exercício.

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

R$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A REGISTRAR	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

No decorrer do exercício, não houve o registro de qualquer compensação de renúncia de receitas tributárias municipais.

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significará um desvio do equilíbrio das contas públicas.

No que se referem às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, houve e haverá mais ainda, a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis,
b) a tendência, em 2014, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 9% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações,
c) diminuição da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 2,01 (cotação de 30.04.2013), acarretando a redução nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma negativa na segunda arrecadação local, o ICMS,
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa,
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte	0,00	0,00

No decorrer do exercício, também não houve o registro de qualquer receita ou despesa decorrente de isenções ou anistias na área tributária.

Em, 23 de dezembro de 2013.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:3B5DFEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO DESPESAS

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:E4A85620

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							

Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:D27697E3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO COM DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro /2013 a Dezembro /2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	320.790,03	449.757,53
Pessoal Ativo	320.790,03	449.757,53
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	320.790,03	449.757,53
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		770.547,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54.756,00
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2013			2º Quadrimestre de 2013			3º Quadrimestre de 2013		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
70,00 %	910,00 %	840,00 %	280,00 %	630,00 %	3,55 %	-66,45 %	6,00 %	54.756,00 %

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:7CC49DA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.918.960,00	3.359.760,00	121.889,99	2.412.979,12	412.723,11	814.310,14	100,00	24,23	2.545.449,86
LEGISLATIVA	2.918.960,00	3.359.760,00	121.889,99	2.412.979,12	412.723,11	814.310,14	100,00	24,23	2.545.449,86
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 2.918.960,00	R$ 3.359.760,00	R$ 121.889,99	R$ 2.412.979,12	R$ 412.723,11	R$ 814.310,14	100,00	24,23	R$ 2.545.449,86

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:25154B36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	53.961,49	7.837,71			61.799,20	15.572,33	63.233,04			78.805,37
TOTAL (III) = (I + II)	53.961,49	7.837,71	0,00	0,00	61.799,20	15.572,33	63.233,04	0,00	0,00	78.805,37

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:97D6F37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.532.700,00	31.532.700,00	5.164.854,67	19,24	30.079.136,16	190,80	1.453.563,84
Receitas Correntes	26.850.958,00	26.850.958,00	5.164.854,67	19,24	25.611.843,59	95,39	1.239.114,41
Receita Tributária	3.476.660,00	3.476.660,00	428.083,57	12,31	2.457.892,86	70,70	1.018.767,14
Impostos	3.411.660,00	3.411.660,00	426.625,77	12,50	2.435.834,78	71,40	975.825,22
Taxas	51.000,00	51.000,00	1.457,80	2,86	22.058,08	43,25	28.941,92
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receitas de Contribuições	913.600,00	913.600,00	32.301,84	3,54	107.767,17	11,80	805.832,83
Contribuições Sociais	726.300,00	726.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.300,00
Contribuições Econômicas	187.300,00	187.300,00	32.301,84	17,25	107.767,17	57,54	79.532,83
Receita Patrimonial	35.730,00	35.730,00	21.407,05	59,91	240.238,30	672,37	(204.508,30)
Receitas Imobiliárias	9.528,00	9.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.528,00
Receitas de Valores Mobiliários	23.820,00	23.820,00	21.407,05	89,87	240.238,30 1.008,56		(216.418,30)
Receita de Serviços	5.955,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,00
Transferências Correntes	5.081.600,00	5.081.600,00	776.293,31	15,28	3.344.985,59	65,83	1.736.614,41
Transferências Intergovernamentais	16.248.449,00	16.248.449,00	3.884.980,78	23,91	19.361.584,10	119,16	(3.113.135,10)
Transferências de Convênios	959.144,00	959.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.144,00
Outras Receitas Correntes	129.820,00	129.820,00	21.788,12	16,78	99.375,57	76,55	30.444,43
Multas e Juros de Mora	8.330,00	8.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330,00
Indenizações e Restituições	116.730,00	116.730,00	643,76	0,55	3.387,21	2,90	113.342,79
Receita da Dívida Ativa	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
Receitas Diversas	1.190,00	1.190,00	21.144,361.776,84		95.988,36 8.066,25		(94.798,36)
Receitas de Capital	4.681.742,00	4.681.742,00	0,00	0,00	4.467.292,57	95,42	214.449,43
Operações de Crédito	154.832,00	154.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.832,00
Operações de Crédito Internas	154.832,00	154.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.832,00
Alienação de Bens	11.910,00	11.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.910,00
Alienação de Bens Móveis	11.910,00	11.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.910,00
Transferências de Capital	4.421.000,00	4.421.000,00	0,00	0,00	4.467.292,57	101,05	(46.292,57)
Transferências de Convênios	4.421.000,00	4.421.000,00	0,00	0,00	4.467.292,57	101,05	(46.292,57)
Outras Receitas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
Outras Receitas	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.532.700,00	31.532.700,00	5.164.854,67	19,24	30.079.136,16	190,80	1.453.563,84

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	31.532.700,00	31.532.700,00	5.164.854,67	19,24	30.079.136,16	190,80	1.453.563,84-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	31.532.700,00	31.532.700,00	5.164.854,67	19,24	30.079.136,16	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.530.000,00	3.120.338,18	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	161,39	5.222.269,02
DESPESAS CORRENTES	23.030.582,00	4.692.035,14	27.722.617,14	4.477.223,60	24.352.583,50	6.128.483,27	24.352.583,50	0,00	87,84	3.370.033,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.231.400,00	5.079.831,83	16.311.231,83	2.507.698,87	14.882.019,54	3.418.082,67	14.882.019,54	0,00	91,24	1.429.212,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.900,00	(52.900,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.746.282,00	(334.896,69)	11.411.385,31	1.969.524,73	9.470.563,96	2.710.400,60	9.470.563,96	0,00	82,99	1.940.821,35
DESPESAS DE CAPITAL	8.177.844,00	(1.276.711,36)	6.901.132,64	88.582,31	5.075.485,66	253.848,32	5.075.485,66	0,00	73,55	1.825.646,98
INVESTIMENTOS	7.744.270,00	(983.654,53)	6.760.615,47	53.834,50	4.966.034,49	217.897,12	4.966.034,49	0,00	73,46	1.794.580,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.000,00	(80.934,00)	31.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.066,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	321.574,00	(212.122,83)	109.451,17	34.747,81	109.451,17	35.951,20	109.451,17	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência	321.574,00	(294.985,60)	26.588,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.588,40
Reserva de Contingência	321.574,00	(294.985,60)	26.588,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.588,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.530.000,00	3.120.338,18	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	161,39	5.222.269,02

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.530.000,00	3.120.338,18	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	161,39	5.222.269,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	651.067,00		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.530.000,00	3.120.338,18	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	30.079.136,16	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC-PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:621A0D89

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre NÃO PROCESSADOS (b)				
DESPESAS (EXCETO	31.530.000,00	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	0,00	0,00	5.222.269,02
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.068.600,00	1.119.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.095,00
Ação Legislativa	1.068.600,00	1.119.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.095,00
Administração	4.314.074,00	3.069.729,12	127.740,94	3.063.704,83	605.452,59	3.063.704,83	0,00	0,21	99,47	6.024,29
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	97.600,00	61.504,59	15.900,00	61.178,59	15.900,00	61.178,59	0,00	0,21	99,47	326,00
Planejamento e Orçamento	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.175.200,00	2.099.538,62	313.701,83	2.094.037,46	387.721,35	2.094.037,46	0,00	7,12	99,74	5.501,16
Administração Financeira	803.074,00	412.356,24	102.086,26	412.159,11	126.217,73	412.159,11	0,00	1,40	99,95	197,13
Controle Interno	69.600,00	49.758,25	9.484,00	49.758,25	17.362,73	49.758,25	0,00	0,17	100,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	1.048.500,00	446.571,42	(313.431,15)	446.571,42	58.250,78	446.571,42	0,00	1,52	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.305.500,00	986.402,58	146.301,82	748.872,42	193.565,55	748.872,42	0,00	1,77	94,99	237.530,16
Administração Geral	530.600,00	547.934,57	107.166,93	520.466,33	135.545,21	520.466,33	0,00	1,77	94,99	27.468,24
Assistência ao Idoso	26.000,00	27.341,00	2.600,00	10.340,00	3.900,00	10.340,00	0,00	0,04	37,82	17.001,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	286.500,00	167.100,29	17.521,03	87.189,44	20.544,51	87.189,44	0,00	0,30	52,18	79.910,85
Assistência Comunitária	440.000,00	221.626,72	19.013,86	130.876,65	33.575,83	130.876,65	0,00	0,44	59,05	90.750,07
Saúde	5.758.382,00	7.001.791,73	1.204.748,60	6.907.541,92	1.778.535,10	6.907.541,92	0,00	1,47	96,96	94.249,81
Administração Geral	776.500,00	444.797,99	60.176,28	431.254,57	105.020,21	431.254,57	0,00	1,47	96,96	13.543,42
Controle Interno	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.354.682,00	6.010.080,82	1.082.929,69	5.949.376,35	1.492.237,73	5.949.376,35	0,00	20,22	98,99	60.704,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.000,00	427.118,98	33.493,48	407.118,18	153.128,01	407.118,18	0,00	1,38	95,32	20.000,80
Vigilância Sanitária	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.700,00	119.793,94	28.149,15	119.792,82	28.149,15	119.792,82	0,00	0,41	100,00	1,12
Trabalho	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR EM NÃO PROCESSADOS(c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	31.530.000,00	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	36,43	87,78	5.222.269,02
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Educação	8.072.000,00	11.248.731,70	1.764.421,80	9.054.826,83	2.277.627,92	9.054.826,83	0,00	0,00	0,00	2.193.904,87
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Formação de Recursos Humanos	27.500,00	18.524,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00	0,00	0,01	10,93	16.500,00
Ensino Fundamental	7.671.500,00	10.865.657,70	1.764.421,80	9.052.802,83	2.277.627,92	9.052.802,83	0,00	30,76	83,32	1.812.854,87
Educação Infantil	295.000,00	286.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.550,00
Educação de Jovens e Adultos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Cultura	858.200,00	410.492,55	81.382,33	385.228,45	118.761,57	385.228,45	0,00	0,93	95,26	25.264,10
Administração Geral	233.200,00	288.142,26	66.454,83	274.479,97	90.189,27	274.479,97	0,00	0,93	95,26	13.662,29
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	575.000,00	112.350,29	14.927,50	110.748,48	28.572,30	110.748,48	0,00	0,38	98,57	1.601,81
Urbanismo	3.957.070,00	4.321.158,73	902.073,69	3.979.824,31	975.550,89	3.979.824,31	0,00	0,48	40,44	341.334,42
Infra-Estrutura Urbana	862.000,00	351.955,11	0,00	142.316,62	0,00	142.316,62	0,00	0,48	40,44	209.638,49
Serviços Urbanos	3.095.070,00	3.969.203,62	902.073,69	3.837.507,69	975.550,89	3.837.507,69	0,00	13,04	96,68	131.695,93
Habitação	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento	710.000,00	3.911.011,34	0,00	3.841.768,15	0,00	3.841.768,15	0,00	13,05	100,00	69.243,19
Saneamento Básaico Rural	90.000,00	3.841.768,15	0,00	3.841.768,15	0,00	3.841.768,15	0,00	13,05	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	620.000,00	69.243,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.243,19
Gestão Ambiental	589.400,00	579.926,51	104.571,93	420.188,46	110.362,73	420.188,46	0,00	1,43	86,69	159.738,05
Administração Geral	396.400,00	484.723,51	104.571,93	420.188,46	110.362,73	420.188,46	0,00	1,43	86,69	64.535,05
Preservação e Conservação Ambiental	116.000,00	68.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.203,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.530.000,00	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	99,93	87,15	5.222.269,02
Agricultura	2.411.200,00	1.945.410,52	234.564,80	1.026.113,79	322.475,24	1.026.113,79	0,00	3,42	91,74	919.296,73
Administração Geral	793.900,00	1.096.742,79	233.064,80	1.006.173,71	320.975,24	1.006.173,71	0,00	3,42	91,74	90.569,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	15.000,00	0,00	2.408,25	0,00	2.408,25	0,00	0,01	16,06	12.591,75
Recursos Hídricos	396.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Extensão Rural	911.300,00	542.667,73	1.500,00	17.531,83	1.500,00	17.531,83	0,00	0,06	3,23	525.135,90
Promoção Comercial	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transportes Especiais	115.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Energia	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Energia Elétrica	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte	165.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transportes Especiais	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.574,00	26.588,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.588,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.530.000,00	34.650.338,18	4.565.805,91	29.428.069,16	6.382.331,59	29.428.069,16	0,00	100,00	84,93	5.222.269,02

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C33C5A6A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAJANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =				
(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				

ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL(%)											
NOTA: FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014											

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:8C2A5146

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 1,00 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.414.040,00	3.414.040,00	426.625,77	2.435.834,78	71,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.190,00	49.190,00	435,71	2.761,57	5,61
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.000,00	48.000,00	435,71	2.761,57	5,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	2.171,33	16.793,27	209,92
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	2.171,33	16.793,27	209,92
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.106.850,00	3.106.850,00	341.180,49	1.996.196,57	64,25
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.105.660,00	3.105.660,00	341.180,49	1.996.196,57	64,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	82.838,24	420.083,37	168,03
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	82.838,24	420.083,37	168,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.303.200,00	11.303.200,00	2.833.804,86	13.255.645,90	117,27
2.1- Cota-Parte FPM	7.620.000,00	7.620.000,00	1.926.187,47	8.622.322,46	113,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.620.000,00	7.620.000,00	1.926.187,47	8.622.322,46	113,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.2- Cota-Parte ICMS	3.570.000,00	3.570.000,00	867.405,86	4.461.962,82	124,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	11.900,00	11.900,00	1.607,32	4.481,33	37,66
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.848,25	9.404,84	156,75
2.6- Cota-Parte IPVA	95.300,00	95.300,00	35.755,96	157.474,45	165,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.717.240,00	14.717.240,00	3.260.430,63	15.691.480,68	106,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	406.000,00	406.000,00	87.588,70	480.233,73	118,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	406.000,00	406.000,00	87.588,70	480.233,73	118,28
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	455.200,00	455.200,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	455.200,00	455.200,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	861.200,00	861.200,00	87.588,70	480.233,73	55,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.324.160,00	2.324.160,00	518.399,42	2.577.848,60	109,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.587.520,00	1.587.520,00	311.957,51	1.651.184,25	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	714.000,00	714.000,00	173.481,14	892.392,34	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.4)	2.380,00	2.380,00	896,26	896,26	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	569,62	1.880,86	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	19.060,00	19.060,00	31.494,89	31.494,89	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.254.000,00	4.254.000,00	948.716,13	5.165.437,59	121,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.254.000,00	4.254.000,00	946.471,56	5.116.507,84	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	36.158,28	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.244,57	12.771,47	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	1.929.840,00	1.929.840,00	428.072,14	2.538.659,24	131,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.538.659,24	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) =(e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.023.869,70	4.486.742,51	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.023.869,70	4.486.742,51	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	207.752,73	876.029,26	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	207.752,73	876.029,26	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	1.231.622,43	5.362.771,77	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	86,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = %(b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	3.679.310,00	3.679.310,00	815.107,66	3.922.870,17	106,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) =(e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	286.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	295.000,00	286.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.714.500,00	10.908.657,70	2.124.236,49	8.590.380,58	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.231.622,43	5.362.771,77	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.714.500,00	10.908.657,70	892.614,06	3.227.608,81	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	62.500,00	53.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	8.072.000,00	11.248.731,70	2.124.236,49	8.590.380,58	0,00	76,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.538.659,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	36.158,28
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.771,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.587.588,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.002.791,59
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	43.373,53	92.355,80	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	110.017,90	370.066,45	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	153.391,43	462.422,25	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.072.000,00	11.248.731,70	2.277.627,92	9.052.802,83	0,00	80,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.270,89	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	2.861,17	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.152.666,12	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.362.771,77	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.771,47	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(194.473,01)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014 as 15:45:16
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC-PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:EAF3F627

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014 as 15:40:44

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:6E5F80AF

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO R$ 1,00 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.827.138,00	5.143.447,62	25.371.605,29	21.938.244,68
Receitas Tributárias	3.476.660,00	428.083,57	2.457.892,86	3.283.265,17
IPTU	48.000,00	435,71	2.761,57	3.577,30
IRRF	250.000,00	82.838,24	420.083,37	328.290,47
ITBI	8.000,00	2.171,33	16.793,27	0,00
ISS	3.105.660,00	341.180,49	1.996.196,57	2.890.578,59
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	1.457,80	22.058,08	60.818,81
Receitas de Contribuições	913.600,00	32.301,84	107.767,17	130.867,64
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	913.600,00	32.301,84	107.767,17	130.867,64
Receita Patrimonial Líquida	11.910,00	0,00	0,00	42.947,01
Receita Patrimonial	35.730,00	21.407,05	240.238,30	42.947,01
(-) Aplicações Financeiras	23.820,00	21.407,05	240.238,30	0,00
Transferências Correntes	22.289.193,00	4.661.274,09	22.706.569,69	18.183.633,80
FPM	6.032.480,00	1.614.229,96	6.971.138,21	7.679.926,95
ICMS	2.856.000,00	693.924,72	3.569.570,48	3.924.164,70
Convênios	959.144,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.441.569,00	2.353.119,41	12.165.861,00	6.579.542,15
Demais Receitas Correntes	135.775,00	21.788,12	99.375,57	297.531,06
Dívida Ativa	3.570,00	0,00	0,00	3.172,06
Diversas Receitas Correntes	132.205,00	21.788,12	99.375,57	294.359,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.681.742,00	0,00	4.467.292,57	0,00
Operações de Crédito (III)	154.832,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	11.910,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.421.000,00	0,00	4.467.292,57	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.421.000,00	0,00	4.467.292,57	0,00
Outras Receitas de Capital	94.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.515.000,00	0,00	4.467.292,57	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.342.138,00	5.143.447,62	29.838.897,86	21.938.244,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.722.617,14	6.128.483,27	24.352.583,50		22.712.486,01	
Pessoal e Encargos Sociais	16.311.231,83	3.418.082,67	14.882.019,54		12.069.418,90	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00		11.023,96	
Outras Despesas Correntes	11.411.385,31	2.710.400,60	9.470.563,96		10.632.043,15	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	27.722.617,14	6.128.483,27	24.352.583,50		22.701.462,05	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.901.132,64	253.848,32	5.075.485,66		3.434.542,31	
Investimentos	6.760.615,47	217.897,12	4.966.034,49		2.890.842,96	
Inversões Financeiras	31.066,00	0,00	0,00		66.588,69	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	31.066,00	0,00	0,00		66.588,69	
Amortização da Dívida (XIV)	109.451,17	35.951,20	109.451,17		477.110,66	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	6.791.681,47	217.897,12	4.966.034,49		2.957.431,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	26.588,40	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	34.540.887,01	6.346.380,39	29.318.617,99	0,00	25.658.893,70	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(3.198.749,01)	(1.202.932,77)	520.279,87	0,00	(3.720.649,02)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: BALANCETES MENSAIS						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contador CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:82846825

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	847.281,66	337.710,33	0,00	758.835,38	426.156,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	847.281,66	337.710,33	0,00	758.835,38	426.156,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado	847.281,66	337.710,33	0,00	758.835,38	426.156,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADAA REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	847.281,66	337.710,33	0,00	758.835,38	426.156,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2014										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:B9A5824E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**(c) = (b%/a)x100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	26327501,02	26327501,02	2255968,84	12720494,44	48,32%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15500	15500	0	1178,47	7,60%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15000	15000	0	1178,47	7,86%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0		000		
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500	500	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0		000		
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0		000		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200500	200500	12318,45	26848,87	13,39%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200000	200000	12318,45	26848,87	13,42%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0		000		
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	500	500	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0		000		
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0		000		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25005335,52	25005335,52	1976215,17	11587863,56	46,34%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25004835,52	25004835,52	1976215,17	11587863,56	46,34%

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0		000		
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500	500	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0		000		
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0		000		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1106165,5	1106165,5	267435,22	1104603,54	99,86%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1106165,5	1106165,5	267435,22	1104603,54	99,86%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0		000		
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0		000		
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0		000		
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0		000		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0		000		
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0		000		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0		000		
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0		000		
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0		000		
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0		000		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79686834,57	79686834,57	18712363,51	93240623,2	117,01%
2.1- Cota-Parte FPM	8255997,92	8255997,92	1926187,47	8289784,25	100,41%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8255997,92	8255997,92	1926187,47	8289784,25	100,41%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0		000		
2.2- Cota-Parte ICMS	71000000	71000000	16737394,45	84440383,19	118,93%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	136689,3	136689,3	25191,54	151149,25	110,58%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65710,65	65710,65	17150,42	81635,89	124,24%
2.5- Cota-Parte ITR	7444	7444	1192,25	4549,74	61,12%
2.6- Cota-Parte IPVA	220992,7	220992,7	5247,38	273120,88	123,59%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0		000		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	106014335,6	106014335,6	20968332,35	105961117,6	99,95%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	812695	812695	148860,19	1222856,47	150,47%
5.1- Transferências do Salário-Educação	310410	310410	29125,72	328993,39	105,99%
5.2- Outras Transferências do FNDE	502285	502285	119734,47	893863,08	177,96%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	445657,49	445657,49	7777,2	1243776,67	279,09%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 +	1258352,49	1258352,49	156637,39	2466633,14	196,02%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15937366,91	15937366,91	3669184,07	18938349,22	118,83%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1651199,58	1651199,58	311957,51	1651184,25	100,00%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14200000	14200000	3347478,85	17184417,16	121,02%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27337,86	27337,86	5038,3	30229,81	110,58%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13142,13	13142,13	3430,08	17294,18	131,59%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1488,8	1488,8	238,43	909,87	61,11%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44198,54	44198,54	1040,9	54313,95	122,89%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7708802,3	7708802,3	1391686,78	7971330,49	103,41%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7708802,3	7708802,3	1391686,78	7971330,49	103,41%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-8228564,61	-8228564,61	-2277497,29	-967018,73	133,28%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7772217,12	8216142,84	3029920,98	5326194,84	84,14%
13.1- Com Educação Infantil	2405126,04	2591220,21	530914,91	1787256,35	68,97%
13.2- Com Ensino Fundamental	5367091,08	5624922,63	2499006,07	3538938,49	86,65%
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7772217,12	8216142,84	3029920,98	5326194,84	84,14%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	192,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	532285,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013²	21184,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	26503583,9	26503583,9	5242083,09	26490279,41	99,95%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**(f) = (e%/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4552672,37	5922402,06	1586702,7	5099067,67	86,10%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2405126,04	2591220,21	530914,91	1787256,35	68,97%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2147546,33	3331181,85	1055787,79	3311811,32	99,42%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	22147116,2	31459637,6	6543974,34	28666881,01	91,12%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15367091,08	15624922,63	2499006,07	13538938,49	86,65%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6780025,12	15834714,97	4044968,27	15127942,52	95,54%

25- ENSINO MÉDIO	200000				
26- ENSINO SUPERIOR	40000				
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	1600682,73	784115,51	219424,81	784115,51	100,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	28540471,3	38166155,17	8350101,85	34550064,19	90,53%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-967018,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS 4	0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-967018,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4732967,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	42,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80000				0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	80000				0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	28620471,3	38166155,17	8350101,85	34550064,19	90,53%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	532285,71	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7971330,49	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15326194,84	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-6822578,64	0

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:53F46D34

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.070.050,59	2.536.358,61	140.606.409,20	12.235.588,92	129.262.014,43	28.683.164,29	122.281.029,95	86,96	18.325.379,25
DESPESAS CORRENTES	103.232.295,14	28.790.900,56	132.023.195,70	10.232.815,02	121.608.874,72	26.730.472,80	117.563.645,28	89,04	14.459.550,42
Pessoal e Encargos Sociais	60.190.281,54	21.086.026,44	81.276.307,98	6.611.051,91	74.229.808,84	16.158.966,88	74.059.563,19	91,12	7.216.744,79
Juros e Encargos da Dívida	45.900,00	-45.038,17	861,83		861,83		861,83	100,00	
Outras Despesas Correntes	42.996.113,60	7.749.912,29	50.746.025,89	3.621.763,11	47.378.204,05	10.571.505,92	43.503.220,26	85,72	7.242.805,63
DESPESAS DE CAPITAL	34.385.253,18	-25.802.039,68	8.583.213,50	2.002.773,90	7.653.139,71	1.952.691,49	4.717.384,67	54,96	3.865.828,83
Investimentos	32.325.253,18	-24.531.257,36	7.793.995,82	1.852.912,85	6.863.922,03	1.802.830,44	3.928.236,99	50,40	3.865.758,83
Inversões Financeiras	160.000,00	-145.000,00	15.000,00		15.000,00		15.000,00	100,00	
Amortização da Dívida	1.900.000,00	-1.125.782,32	774.217,68	149.861,05	774.217,68	149.861,05	774.147,68	99,99	70,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452.502,27	-452.502,27							
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	138.070.050,59	2.536.358,61	140.606.409,20	12.235.588,92	129.262.014,43	28.683.164,29	122.281.029,95	86,96	18.325.379,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	138.070.050,59	2.536.358,61	140.606.409,20	12.235.588,92	129.262.014,43	28.683.164,29	122.281.029,95	86,96	18.325.379,25
SUPERÁVIT (XIII)				14.813.556,92	7.952.674,78		14.933.659,26		-14.933.659,26
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	138.070.050,59	2.536.358,61	140.606.409,20	27.049.145,84	137.214.689,21	28.683.164,29	137.214.689,21	97,58	3.391.719,99

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:389DFDAD

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2013
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Inicial**	**Atualizada (a)**	**Despesa Empenhada**		**Despesas Liquidadas**				**Saldo a Liquidar (a - e)**
			No Bimestre (b)	**Até o Bimestre (c)**	**No Bimestre (d)**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/total e)**	**% (c/a)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.070.050,59	140.606.409,20	12.235.588,92	129.262.014,43	28.683.164,29	122.281.029,95	100,00	86,96	18.325.379,25
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00							7.000.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	25.000,00	3.431.601,96	810.229,26	3.431.601,96	708.855,05	2.966.534,90	2,42	86,44	465.067,06
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.445.719,81	2.110.991,64	274.670,86	2.090.008,13	319.418,61	1.912.457,74	1,56	90,59	198.533,90
ADMINISTRACAO GERAL	14.923.132,12	11.261.188,72	1.058.945,19	10.265.664,05	2.005.044,51	9.667.930,48	7,90	85,85	1.593.258,24
CONTROLE INTERNO	1.607.981,41	1.192.940,61	-47.756,66	1.136.483,13	253.531,80	1.128.146,14	0,92	94,56	64.794,47
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	58.000,00								
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
DEFESA CIVIL	2.277.267,39	3.102.940,46	534.988,37	3.089.696,21	656.686,72	3.028.882,39	2,47	97,61	74.058,07
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	3.047.600,06	5.990.918,48	833.815,51	5.976.297,44	1.307.411,57	5.650.718,44	4,62	94,32	340.200,04
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00								
ASSISTENCIA AO IDOSO	54.445,53	1.150,00		1.150,00		1.150,00		100,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.977.710,00	5.337.517,17	627.600,92	5.337.517,17	1.076.780,22	5.314.242,78	4,34	99,56	23.274,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	15.765.286,00	24.914.221,55	3.790.592,76	24.913.978,15	5.264.253,93	23.635.962,43	19,32	94,86	1.278.259,12
ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000,00								
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	882.000,00	2.997.005,07	309.439,88	2.979.765,33	867.706,82	2.812.301,44	2,29	93,83	184.703,63
ATENCAO BASICA	3.831.480,00	3.644.308,65	1.190.637,58	3.541.233,48	595.782,80	2.179.639,27	1,78	59,80	1.464.669,38
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	40.000,00								
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.007.440,00	1.201.019,73	157.736,21	1.136.356,50	260.904,52	1.108.909,45	0,90	92,33	92.110,28
VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	23.968,99		23.968,99		23.919,00	0,01	99,79	49,99
TRABALHO									
EMPREGABILIDADE	312.114,16	213.890,78	7.315,48	213.890,78	56.295,40	199.932,14	0,16	93,47	13.958,64
EDUCAÇÃO									
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.594.682,73	784.115,51	76.515,51	784.115,51	219.424,81	784.115,51	0,64	100,00	
EDUCACAO ESPECIAL	6.000,00								
EDUCACAO INFANTIL	2.147.546,33	3.331.181,85	695.891,11	3.311.811,32	1.055.787,79	3.311.811,32	2,70	99,41	19.370,53
ENSINO FUNDAMENTAL	24.657.242,24	34.050.857,81	-1.748.028,66	31.136.976,69	7.074.889,25	30.454.137,36	24,90	89,43	3.596.720,45
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.470.000,00	115.267,87	7.327,94	115.267,87	55.380,29	70.380,29	0,05	61,05	44.887,58
SERVICOS URBANOS	10.138.903,91	14.625.348,29	1.436.003,75	14.621.848,29	3.434.164,04	13.566.536,98	11,09	92,76	1.058.811,31
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL	941.820,07	1.401.501,00	159.703,22	1.385.792,80	269.128,97	1.338.716,66	1,09	95,52	62.784,34
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	150.000,00	330,00		330,00		330,00		100,00	
RECURSOS HIDRICOS	14.230.000,00								
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ABASTECIMENTO	24.599,99	7.907,00		7.907,00		7.907,00		100,00	
ADMINISTRACAO GERAL	1.772.565,85	3.156.913,23	352.015,83	3.136.935,38	492.073,68	3.034.370,56	2,48	96,11	122.542,67
DEFESA SANITARIA ANIMAL	18.000,00	10.012,70	4.475,00	10.012,70	4.475,00	10.012,70		100,00	
EXTENSAO RURAL	560.000,00								
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	115.000,00								
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
ADMINISTRACAO GERAL	971.486,00	1.089.399,64	173.115,99	1.089.067,84	243.490,35	1.024.180,94	0,83	94,01	65.218,70
NORMALIZACAO E QUALIDADE	432.400,00	12.020,00	11.760,00	11.760,00					12.020,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
ADMINISTRACAO GERAL	2.687.660,05	2.459.172,28	337.899,14	2.433.523,98	466.222,86	2.342.249,80	1,91	95,24	116.922,48
TRANSPORTE RODOVIARIO	478.600,00	679.591,61	-60,00	679.591,61	259.068,20	675.421,31	0,55	99,38	4.170,30
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	134.000,00	68.800,00	22.850,00	63.400,00	15.400,00	49.450,00	0,04	71,87	19.350,00

LAZER	3.053.600,04	3.686.105,86	458.753,47	3.667.911,38	828.547,92	3.379.979,52	2,76	91,69	306.126,34
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452.502,27								
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 138.070.050,59	R$ 140.606.409,20	R$ 12.235.588,92	R$ 129.262.014,43	R$ 28.683.164,29	R$ 122.281.029,95	100,00	86,96	R$ 18.325.379,25

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:C485733A

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.070.050,59	138.070.050,59	27.049.145,84	19,59	137.214.689,21	99,38	855.361,38
RECEITAS CORRENTES	136.256.017,59	136.256.017,59	27.046.701,08	19,84	136.088.264,45	99,87	167.753,14
RECEITA TRIBUTARIA	26.608.843,74	26.608.843,74	2.262.263,95	8,50	12.837.232,08	48,24	13.771.611,66
Impostos	26.326.001,02	26.326.001,02	2.255.968,84	8,56	12.720.494,44	48,31	13.605.506,58
Taxas	282.842,72	282.842,72	6.295,11	2,22	116.737,64	41,27	166.105,08
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	524.502,59	524.502,59	176.633,94	33,67	831.900,59	158,60	-307.398,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	524.502,59	524.502,59	176.633,94	33,67	831.900,59	158,60	-307.398,00
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
PúblicoReceita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	34,16	0,22	49,16	0,32	14.950,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.027.271,26	109.027.271,26	24.576.454,04	22,54	122.262.849,36	112,13	-13.235.578,10
Transferências Intergovernamentais	108.972.271,26	108.972.271,26	24.576.454,04	22,55	122.262.849,36	112,19	-13.290.578,10
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	55.000,00	55.000,00					55.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.400,00	80.400,00	31.314,99	38,94	156.233,26	194,31	-75.833,26
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	3.900,00	3.900,00					3.900,00
Receita da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para							
AmortizaçãoReceitas Correntes Diversas	75.000,00	75.000,00	31.314,99	41,75	156.233,26	208,31	-81.233,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.814.033,00	1.814.033,00	2.444,76	0,13	1.126.424,76	62,09	687.608,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.754.033,00	1.754.033,00	2.444,76	0,13	1.126.424,76	64,21	627.608,24
Transferências Intergovernamentais	330.000,00	330.000,00					330.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.424.033,00	1.424.033,00	2.444,76	0,17	1.126.424,76	79,10	297.608,24
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	138.070.050,59	138.070.050,59	27.049.145,84	19,59	137.214.689,21	99,38	855.361,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							

Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	138.070.050,59	138.070.050,59	27.049.145,84	19,59	137.214.689,21	99,38	855.361,38
DÉFICIT (VI)		2.536.358,61					2.536.358,61
TOTAL(VII) = (V + VI)	138.070.050,59	140.606.409,20	27.049.145,84	19,23	137.214.689,21	97,58	3.391.719,99

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:BE73E5CF

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO
2013 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	R$ 550.147,79	R$4.402.383,83	R$3.066.806,68		R$1.885.724,94	R$1.618.826,22	R$ 924.211,82	R$ 876.824,32	R$ 876.551,15		R$1.666.486,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 550.147,79	R$ 4.402.383,83	R$ 3.066.806,68		R$ 1.885.724,94	R$ 1.618.826,22	R$ 924.211,82	R$ 876.824,32	R$ 876.551,15		R$ 1.666.486,89

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:1C1428BE

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro á DEZEMBRO 2013
Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.943.833,92	18.396.099,72	18.396.099,72
DEDUÇÕES (II)	13.467.874,88	31.667.888,10	31.255.133,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.100.790,06	26.928.381,33	26.754.799,22
Demais Haveres Financeiros	3.319.616,44	6.639.232,88	6.639.232,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.952.531,62	1.899.726,11	2.138.898,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.475.959,04	-13.271.788,38	-12.859.034,27
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.376.829,90	17.000.980,83	17.000.980,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-11.900.870,86	-30.272.769,21	-29.860.015,10

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	412.754,11	-17.959.144,24

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:9E7A27B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO N.º 03 – EDITAL N.º 001/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PESSOAL - Prazo determinado

PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seu gabinete, torna público o **Comunicado n.º 03**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital n.º 001/2013**, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.
1.1 O Prefeito Municipal de Lajes/RN por meio dos poderes que lhe são atribuídos regimentalmente torna público a prorrogação da data de validade do Edital n° 001/2013 por mais 01 (um) ano.
1.2 A nova data de validade desse Processo Seletivo Simplificado será até 31 de Dezembro de 2014.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 A Prefeitura Municipal de Lajes/RN resolve modificar os quantitativos de vagas, passando a alterar o quadro publicado no Edital n.º 001/2013, conforme anexo.
2.2 A qualquer momento, por decisão motivada e justificada, a prefeitura poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INANTIL	
Nº de Vagas	03
Escolaridade/requisito	Ter formação em Magistério ou ter concluído ou está concluindo Graduação em Pedagogia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO DE FIRMAMENTO	
Nº de Vagas	02
Escolaridade/requisito	Ter formação em Magistério ou ter concluído ou está concluindo Graduação em Pedagogia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ASSENTAMENTO BOA VISTA	
Nº de Vagas	02
Escolaridade/requisito	Ter formação em Magistério ou ter concluído ou está concluindo Graduação em Pedagogia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS	
Nº de Vagas	07
Escolaridade/requisito	Ter concluído ou está concluindo Graduação em Pedagogia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS – DISTRITO DE FIRMAMENTO	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Ter concluído ou está concluindo Graduação em Pedagogia.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA – DISTRITO DE FIRMAMENTO	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Ter concluído ou está concluindo Graduação em Matemática.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA – DISTRITO DE FIRMAMENTO	
Nº de Vagas	01
Escolaridade/requisito	Ter concluído ou está concluindo Graduação em História.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)

CARGO: MONITOR DE TURMA	
Nº de Vagas	09
Escolaridade/requisito	Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
Regime de trabalho	30 horas
Vencimento	R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Observação: Alteração de salário mínimo.

Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7112A3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Alexandria/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Alexandria/ RN	30/01/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:368B49D7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para João Pessoa/PB conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	João Pessoa/PB	31/01/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:9B58AB01

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	04/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:29D76769

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Poder/Órgão : CAM.MUN.PATU
	Bimestre de Referência: 06/2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XX						Em Reais
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Pagos			
	Exercícios Ant.	Do Exercício	Exercícios Ant.	Do Exercício		
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:DF9BBE88

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.896.713,00	25.896.713,00	3.380.400,55	19,88	16.852.923,72	98,42	9.043.789,28
Receitas Correntes	17.294.808,00	17.294.808,00	3.322.631,80	19,21	16.686.124,79	96,48	608.683,21
Receita Tributária	649.000,00	649.000,00	93.589,36	14,42	557.563,83	85,91	91.436,17
Impostos	591.500,00	591.500,00	93.424,16	15,79	537.654,94	90,90	53.845,06
Taxas	57.500,00	57.500,00	165,20	0,29	19.908,89	34,62	37.591,11
Receitas de Contribuições	566.650,00	566.650,00	38.429,98	6,78	221.308,42	39,06	345.341,58
Contribuições Sociais	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	38.429,98	0,00	221.308,42	0,00	(221.308,42)
Receita Patrimonial	65.300,00	65.300,00	4.304,89	6,59	27.680,26	42,39	37.619,74
Receitas de Valores Mobiliários	65.300,00	65.300,00	4.304,89	6,59	27.680,26	42,39	37.619,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	(970,00)
Transferências Correntes	15.796.128,00	15.796.128,00	3.181.073,05	20,14	15.868.906,64	100,46	(72.778,64)
Transferências Intergovernamentais	15.720.628,00	15.720.628,00	3.181.073,05	20,24	15.837.406,64	100,74	(116.778,64)
Transferências de Convênios	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00	31.500,00	41,72	44.000,00
Outras Receitas Correntes	217.730,00	217.730,00	5.234,52	2,40	9.695,64	4,45	208.034,36
Indenizações e Restituições	191.430,00	191.430,00	0,00	0,00	238,17	0,12	191.191,83
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Diversas	16.300,00	16.300,00	5.234,52	32,11	9.457,47	58,02	6.842,53
Receitas de Capital	8.601.905,00	8.601.905,00	57.768,75	0,67	166.798,93	1,94	8.435.106,07

Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	8.581.905,00	8.581.905,00	57.768,75	0,67	166.798,93	1,94	8.415.106,07
Transferências Intergovernamentais	455.500,00	455.500,00	0,00	0,00	81.600,00	17,91	373.900,00
Transferências de Convênios	8.126.405,00	8.126.405,00	57.768,75	0,71	85.198,93	1,05	8.041.206,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
Receitas Correntes	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
Receitas de Contribuições	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
Contribuições Sociais	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.463.363,00	26.463.363,00	3.380.400,55	19,88	16.852.923,72	98,42	9.610.439,28
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	26.463.363,00	26.463.363,00	3.380.400,55	19,88	16.852.923,72	98,42	9.610.439,28-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	26.463.363,00	26.463.363,00	3.380.400,55	19,88	16.852.923,72	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.896.713,00	6.105.479,00	32.002.192,00	2.213.193,51	14.122.804,11	2.773.050,31	13.602.596,98	520.207,13	68,55	17.879.387,89
DESPESAS CORRENTES	14.935.755,00	6.067.239,00	21.002.994,00	2.193.908,45	13.848.162,58	2.732.663,59	13.353.853,79	494.308,79	65,93	7.154.831,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.111.721,00	4.459.533,00	13.571.254,00	1.895.301,37	9.723.593,94	2.033.908,50	9.597.116,94	126.477,00	71,65	3.847.660,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.819.034,00	1.607.706,00	7.426.740,00	298.607,08	4.124.568,64	698.755,09	3.756.736,85	367.831,79	55,54	3.302.171,36
DESPESAS DE CAPITAL	10.459.218,00	38.240,00	10.497.458,00	19.285,06	274.641,53	40.386,72	248.743,19	25.898,34	2,62	10.222.816,47
INVESTIMENTOS	10.212.218,00	36.684,00	10.248.902,00	0,00	101.804,73	30.000,00	84.804,73	17.000,00	0,99	10.147.097,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.000,00	1.556,00	248.556,00	19.285,06	172.836,80	10.386,72	163.938,46	8.898,34	69,54	75.719,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.890,00	0,00	167.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.890,00
RESERVA DO RPPS	333.850,00	0,00	333.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.850,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	566.650,00	54.698,00	621.348,00	42.066,46	207.230,48	41.066,46	206.230,48	1.000,00	33,35	414.117,52
DESPESAS CORRENTES	566.650,00	54.698,00	621.348,00	42.066,46	207.230,48	41.066,46	206.230,48	1.000,00	33,35	414.117,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.650,00	54.698,00	621.348,00	42.066,46	207.230,48	41.066,46	206.230,48	1.000,00	33,35	414.117,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.463.363,00	6.160.177,00	32.623.540,00	2.255.259,97	14.330.034,59	2.814.116,77	13.808.827,46	521.207,13	101,90	18.293.505,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.463.363,00	6.160.177,00	32.623.540,00	2.255.259,97	14.330.034,59	2.814.116,77	13.808.827,46	521.207,13	101,90	18.293.505,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.044.096,26		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.463.363,00	6.160.177,00	32.623.540,00	2.255.259,97	14.330.034,59	2.814.116,77	16.852.923,72	521.207,13	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CD481F25

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO 6 BIMETRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.896.713,00	32.002.192,00	2.213.193,51	14.122.804,11	2.773.050,31	13.602.596,98	520.207,13	0,00	0,00	17.879.387,89
Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Administração	2.063.600,00	3.305.994,00	328.800,52	2.050.154,78	398.058,14	2.023.111,59	27.043,19	14,31	62,31	1.255.839,22
Administração Geral	2.048.100,00	3.290.494,00	328.800,52	2.050.154,78	398.058,14	2.023.111,59	27.043,19	14,12	61,48	1.240.339,22
Comunicação Social	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Assistência Social	1.106.138,00	1.322.093,00	111.104,43	594.056,77	139.405,90	577.866,77	16.190,00	0,00	0,00	728.036,23
Assistência ao Portador de Deficiência	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	172.500,00	203.582,00	22.249,89	126.191,31	26.754,05	125.891,31	300,00	0,88	61,84	77.390,69
Assistência Comunitária	921.138,00	1.106.011,00	88.854,54	467.865,46	112.651,85	451.975,46	15.890,00	3,15	40,87	638.145,54
Saúde	10.205.748,00	12.485.110,00	616.423,42	4.734.200,02	879.296,24	4.544.839,87	189.360,15	20,69	68,16	7.750.909,98
Atenção Básica	2.656.848,00	4.350.446,00	374.747,11	2.965.131,47	533.601,69	2.795.971,42	169.160,05	19,51	64,27	1.385.314,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.264.400,00	1.305.671,00	29.253,10	309.550,61	66.726,76	291.994,61	17.556,00	2,04	22,36	996.120,39
Suporte Profilático e Terapêutico	3.952.500,00	4.462.615,00	194.174,62	1.377.142,03	260.719,20	1.374.497,93	2.644,10	9,59	30,80	3.085.472,97
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	92.500,00	126.878,00	18.248,59	82.375,91	18.248,59	82.375,91	0,00	0,57	64,93	44.502,09
Habitação Urbana	2.093.000,00	2.093.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093.000,00
Lazer	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
Educação	4.586.971,00	6.332.303,00	965.931,34	4.502.595,85	1.036.907,70	4.471.643,65	30.952,20	30,74	73,31	1.829.707,15
Ensino Fundamental	4.308.391,00	6.009.225,00	949.494,00	4.405.372,92	1.020.470,36	4.374.420,72	30.952,20	30,53	72,80	1.603.852,08
Ensino Médio	14.000,00	33.805,00	202,24	23.434,03	202,24	23.434,03	0,00	0,16	69,32	10.370,97
Ensino Superior	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Educação Infantil	196.200,00	214.710,00	14.106,60	60.227,90	14.106,60	60.227,90	0,00	0,42	28,05	154.482,10
Educação de Jovens e Adultos	21.060,00	26.569,00	824,90	8.568,35	824,90	8.568,35	0,00	0,06	32,25	18.000,65
Educação Especial	9.320,00	9.994,00	1.303,60	4.992,65	1.303,60	4.992,65	0,00	0,03	49,96	5.001,35
Cultura	731.000,00	800.570,00	21.230,23	136.529,56	24.780,23	132.729,56	3.800,00	0,70	47,51	664.040,44
Administração Geral	141.000,00	210.570,00	21.230,23	100.042,56	21.230,23	100.042,56	0,00	0,70	47,51	110.527,44
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Difusão Cultural	500.000,00	500.000,00	0,00	36.487,00	3.550,00	32.687,00	3.800,00	0,23	6,54	463.513,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.896.713,00	32.002.192,00	2.213.193,51	14.122.804,11	2.773.050,31	13.602.596,98	520.207,13	93,00	50,57	17.879.387,89
Urbanismo	1.209.403,00	1.616.254,00	144.429,26	1.325.147,47	210.069,32	1.317.847,47	7.300,00	9,14	93,15	291.106,53
Administração Geral	998.500,00	1.405.351,00	144.429,26	1.309.097,84	210.069,32	1.301.797,84	7.300,00	9,08	92,63	96.253,16
Infra-Estrutura Urbana	184.903,00	184.903,00	0,00	16.049,63	0,00	16.049,63	0,00	0,11	8,68	168.853,37
Serviços Urbanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Habitação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Saneamento	386.200,00	386.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.200,00
Saneamento Básaico Rural	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Desenv. Tecnológico e Engenharia	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Agricultura	688.565,00	689.980,00	1.268,25	11.009,50	1.268,25	11.009,50	0,00	0,05	1,71	678.970,50
Promoção da Produção Vegetal	443.500,00	444.915,00	1.268,25	7.609,50	1.268,25	7.609,50	0,00	0,05	1,71	437.305,50
Promoção da Produção Animal	92.000,00	92.000,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,02	3,70	88.600,00
Abastecimento	153.065,00	153.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.065,00
Comércio e Serviços	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Turismo	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Comunicação	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Administração Geral	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Energia	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Energia Elétrica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transporte	591.398,00	695.100,00	0,00	104.701,02	0,00	24.455,47	80.245,55	0,73	86,74	590.398,98
Serviços Urbanos	17.000,00	120.702,00	0,00	104.701,02	0,00	24.455,47	80.245,55	0,17	20,26	16.000,98
Transporte Rodoviário	574.398,00	574.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.398,00
Desporto e Lazer	1.321.500,00	1.336.759,00	4.721,00	40.031,24	6.004,14	36.071,24	3.960,00	0,28	62,79	1.296.727,76
Administração Geral	48.500,00	63.759,00	4.721,00	40.031,24	6.004,14	36.071,24	3.960,00	0,25	56,57	23.727,76
Desporto Comunitário	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Lazer	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.896.713,00	32.002.192,00	2.213.193,51	14.122.804,11	2.773.050,31	13.602.596,98	520.207,13	96,35	45,56	17.879.387,89
Encargos Especiais	1.485.950,00	1.511.589,00	19.285,06	624.377,90	77.260,39	463.021,86	161.356,04	2,15	98,73	887.211,10
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	291.500,00	312.008,00	0,00	308.037,02	40.800,00	185.637,02	122.400,00	1,30	59,50	3.970,98
Previdência do Regime Estatutário	802.450,00	802.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.450,00
Refinanciamento da Dívida Interna	252.000,00	253.556,00	19.285,06	172.836,80	10.386,72	163.938,46	8.898,34	1,14	64,66	80.719,20
Transferências	140.000,00	143.575,00	0,00	143.504,08	26.073,67	113.446,38	30.057,70	0,79	79,02	70,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.890,00	167.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.890,00
RESERVA DO RPPS	333.850,00	333.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.850,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	566.650,00	621.348,00	42.066,46	207.230,48	41.066,46	206.230,48	1.000,00	0,21	26,87	414.117,52
Administração	104.380,00	113.566,00	23.057,75	30.513,10	23.057,75	30.513,10	0,00	0,21	26,87	83.052,90

Administração Geral	104.380,00	113.566,00	23.057,75	30.513,10	23.057,75	30.513,10	0,00	0,21	26,87	83.052,90
Assistência Social	15.500,00	15.500,00	0,00	432,83	0,00	432,83	0,00	0,00	0,00	15.067,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	10.500,00	10.500,00	0,00	432,83	0,00	432,83	0,00	0,00	4,12	10.067,17
Saúde	126.350,00	137.239,00	19.008,71	35.802,24	18.008,71	34.802,24	1.000,00	0,15	82,25	101.436,76
Atenção Básica	16.250,00	26.296,00	12.840,38	21.629,10	11.840,38	20.629,10	1.000,00	0,14	78,45	4.666,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.550,00	29.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.550,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	5.307,25	10.781,60	5.307,25	10.781,60	0,00	0,08	15,40	59.218,40
Vigilância Epidemiológica	10.550,00	11.393,00	861,08	3.391,54	861,08	3.391,54	0,00	0,02	29,77	8.001,46
Educação	258.900,00	293.523,00	0,00	138.061,65	0,00	138.061,65	0,00	0,96	47,92	155.461,35
Ensino Fundamental	253.500,00	288.123,00	0,00	138.061,65	0,00	138.061,65	0,00	0,96	47,92	150.061,35
Educação Infantil	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Cultura	3.520,00	3.520,00	0,00	150,69	0,00	150,69	0,00	0,00	4,28	3.369,31
Administração Geral	3.520,00	3.520,00	0,00	150,69	0,00	150,69	0,00	0,00	4,28	3.369,31
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	2.269,97	0,00	2.269,97	0,00	0,02	4,54	47.730,03
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	2.269,97	0,00	2.269,97	0,00	0,02	4,54	47.730,03
Comunicação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
TOTAL (III)=(I+II)	26.463.363,00	32.623.540,00	2.255.259,97	14.330.034,59	2.814.116,77	13.808.827,46	521.207,13	100,00	43,93	18.293.505,41
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:90857C33

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =				
(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:66080218

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	601.500,00	601.500,00	93.424,16	537.654,94	89,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	300,00	9.861,90	65,75
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	300,00	9.861,90	65,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	280.000,00	280.000,00	41.272,98	236.548,18	84,48
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	280.000,00	280.000,00	41.272,98	236.548,18	84,48
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.500,00	261.500,00	51.851,18	291.244,86	111,37
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.500,00	261.500,00	51.851,18	291.244,86	111,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.282.422,00	10.282.422,00	2.287.399,62	10.588.707,91	102,98
2.1- Cota-Parte FPM	8.734.755,00	8.734.755,00	1.926.187,47	8.622.322,46	98,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.734.755,00	8.734.755,00	1.926.187,47	8.622.322,46	98,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.368.304,00	1.368.304,00	357.362,61	1.837.731,88	134,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.148,00	3.148,00	537,86	3.227,18	102,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.260,00	1.260,00	292,95	1.477,01	117,22
2.5- Cota-Parte ITR	1.105,00	1.105,00	100,58	2.615,54	236,70
2.6- Cota-Parte IPVA	173.850,00	173.850,00	2.918,15	121.333,84	69,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.883.922,00	10.883.922,00	2.380.823,78	11.126.362,85	102,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	283.788,00	283.788,00	48.148,17	316.912,57	111,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	99.500,00	99.500,00	12.112,17	136.732,57	137,42
5.2- Outras Transferências do FNDE	184.288,00	184.288,00	36.036,00	180.180,00	97,77
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	75.500,00	75.500,00	0,00	31.500,00	41,72
6.1- Transferências de Convênios	75.500,00	75.500,00	0,00	31.500,00	41,72
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	359.288,00	359.288,00	48.148,17	348.412,57	96,97

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.830.901,00	1.830.901,00	383.557,64	2.019.898,86	110,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.641.902,00	1.641.902,00	311.957,51	1.651.184,25	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	164.052,00	164.052,00	71.472,48	367.546,18	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	630,00	630,00	107,56	645,38	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	339,00	339,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	36,00	36,00	20,09	523,05	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	23.942,00	23.942,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.042.983,00	3.042.983,00	631.383,17	3.436.604,65	112,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.039.983,00	3.039.983,00	631.092,42	3.410.702,05	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	23.373,24	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	290,75	2.529,36	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.209.082,00	1.209.082,00	247.534,78	1.390.803,19	115,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.390.803,19	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	412.068,23	2.625.848,74	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	412.068,23	2.625.848,74	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	145.556,26	692.998,43	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	145.556,26	692.798,43	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	557.624,49	3.318.847,17	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	76,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.720.980,50	2.720.980,50	595.205,94	2.781.590,71	102,23	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	201.100,00	219.610,00	0,00	200,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	201.100,00	219.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.592.771,00	6.334.411,00	985.151,96	4.393.214,57	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	557.624,49	3.318.647,17	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.592.771,00	6.334.411,00	427.527,47	1.074.567,40	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	14.000,00	33.805,00	202,24	202,24	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.845.871,00	6.625.826,00	985.354,20	4.393.616,81	0,00	66,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.390.803,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.529,36
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.393.332,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.000.082,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	51.553,50	216.088,49	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	51.553,50	216.088,49	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	4.845.871,00	6.625.826,00	1.036.907,70	4.609.705,30	0,00	69,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	208.586,49	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	0,67	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.434.075,29	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.318.847,17	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.529,36	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	117.758,15	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014 as 09:29:40		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados Somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:67EE4737

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	569.650,00	569.650,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	569.650,00	569.650,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	1.136.300,00	1.136.300,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	802.450,00	802.450,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	693.450,00	693.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	693.450,00	693.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	663.450,00	663.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	333.850,00	333.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	1.136.300,00	1.136.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	566.650,00	566.650,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014 as 09:29:49

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:1FDE410E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.796.158,00	3.318.326,91	16.658.482,00	15.301.694,06
Receitas Tributárias	649.000,00	93.589,36	557.563,83	593.805,89
IPTU	35.000,00	0,00	0,00	352,00
IRRF	261.500,00	51.851,18	291.244,86	247.058,05
ITBI	15.000,00	300,00	9.861,90	11.659,92
ISS	280.000,00	41.272,98	236.548,18	322.192,87
Outras Receitas Tributárias	57.500,00	165,20	19.908,89	12.543,05
Receitas de Contribuições	1.133.300,00	38.429,98	221.308,42	237.911,44
Receitas Previdenciárias	566.650,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	566.650,00	38.429,98	221.308,42	237.911,44
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	37,47	187,10
Receita Patrimonial	65.300,00	4.304,89	27.680,26	46.640,59
(-) Aplicações Financeiras	65.300,00	4.304,89	27.642,79	46.453,49
Transferências Correntes	15.796.128,00	3.181.073,05	15.868.906,64	14.453.582,08
FPM	7.092.853,00	1.614.229,96	6.971.138,21	6.482.007,01
ICMS	1.204.252,00	285.890,13	1.470.185,70	1.271.882,49
Convênios	75.500,00	0,00	31.500,00	56.028,00
Outras Transferências Correntes	7.423.523,00	1.280.952,96	7.396.082,73	6.643.664,58
Demais Receitas Correntes	217.730,00	5.234,52	10.665,64	16.207,55
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	207.730,00	5.234,52	10.665,64	16.207,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.601.905,00	57.768,75	166.798,93	741.908,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	31.900,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.581.905,00	57.768,75	166.798,93	710.008,45
Outras Transferências de Capital	455.500,00	0,00	81.600,00	130.000,00
Convênios	8.126.405,00	57.768,75	85.198,93	580.008,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV –V)	8.581.905,00	57.768,75	166.798,93	710.008,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.378.063,00	3.376.095,66	16.825.280,93	16.011.702,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.624.342,00	2.773.730,05	13.560.084,27		14.500.619,95	
Pessoal e Encargos Sociais	14.192.602,00	2.074.974,96	9.803.347,42		8.641.676,08	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	7.426.740,00	698.755,09	3.756.736,85		5.858.943,87	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	21.619.342,00	2.773.730,05	13.560.084,27		14.500.619,95	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.497.458,00	40.386,72	248.743,19		1.014.467,14	
Investimentos	10.248.902,00	30.000,00	84.804,73		814.755,09	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	248.556,00	10.386,72	163.938,46		199.712,05	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	10.248.902,00	30.000,00	84.804,73		814.755,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	167.890,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	333.850,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	32.369.984,00	2.803.730,05	13.644.889,00	0,00	15.315.375,04	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(5.991.921,00)	572.365,61	3.180.391,93	0,00	696.327,47	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: BALANCETES MENSAIS						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:BEC64E9B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE
2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.549.653,22	1.030.685,98	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80	0,00	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO	1.549.653,22	1.030.685,98	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80	0,00	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
Prefeitura Municipal de Patu	1.549.653,22	1.030.685,98	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80	0,00	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.549.653,22	1.030.685,98	0,00	1.455.505,40	1.124.833,80	0,00	54.280,50	0,00	54.280,50	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2014										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:1356BDB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2° SEMESTRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	7.160.483,60	0,00
Pessoal Ativo	7.160.483,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	355.534,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	324.000,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	31.534,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	6.804.949,26	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.804.949,26
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	
Receita Corrente Líquida - RCL (V)		12.086.518,58
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		56,30
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%		6.526.720,03
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		6.200.384,03

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")				R$ 1,00
Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-8.087,73	-8.087,73	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Interna				
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000				
Demais Dívidas	0,00	-8.087,73	-8.087,73	0,00
DEDUÇÕES (II)	-149.188,66	1.388.325,84	2.337.479,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.149.643,56	1.918.102,53	2.597.706,29	0,00
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.298.832,22	-529.776,69	-260.227,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) - (I - II)	149.188,66	-1.396.413,57	-2.345.567,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.373.110,72	12.224.546,54	12.086.518,58	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	-8.087,73	-8.087,73	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
Regime Previdenciário				
Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.373.110,72	0,00	12.086.518,58	
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (16%)	1.019.697,71	0,00	1.933.842,97	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º	Até o 2º	

		Semestre	Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo de Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abetura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhencimentos e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITA AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Melhoria de Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.086.518,58	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia +III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.933.842,97	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	846.056,30	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) + (IV + IIa)	639.376,83	23,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Outras Origens de Recursos	2.597.670,82	0,00	2.597.670,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.597.670,82	0,00	2.597.670,82
Recursos Próprios	35,47	0,00	35,47
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	35,47	0,00	35,47
TOTAL (III) = (I + II)	2.597.706,29	0,00	2.597.706,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2013/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - Anexo VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Orçamentários	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens de Recursos	0,00	634.355,87	0,00	258.182,84	2.597.670,82	0,00
Recurso Exclusivo do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios Federais para a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios Federais para a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Exclusivo do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações e Serviços Públicos da Saúde	0,00	12.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Exclusivo do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.500,00	646.727,87	0,00	258.182,84	2.597.670,82	0,00
Recursos Próprios	212.879,89	79.712,88	38.049,78	69.419,40	35,47	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	212.879,89	79.712,88	38.049,78	69.419,40	35,47	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	215.379,89	726.440,75	38.049,78	327.602,24	2.597.706,29	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.804.949,26	56,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.526.720,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.200.384,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.345.567,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.933.842,97	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	1.933.842,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	846.056,30	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	327.602,24	2.597.706,29
Fonte:		

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:6A64C71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.903.720,00	12.903.720,00	1.795.866,37	13,92	8.818.004,99	68,34	4.085.715,01
Receitas Correntes	10.363.720,00	10.363.720,00	1.795.866,37	17,33	8.424.291,59	81,29	1.939.428,41
Receita Tributária	220.000,00	220.000,00	49.291,12	22,41	186.838,62	84,93	33.161,38
Impostos	210.000,00	210.000,00	49.291,12	23,47	186.237,90	88,68	23.762,10
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	600,72	6,01	9.399,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150,00	0,30	49.850,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	150,00	1,50	9.850,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	4.085,95	16,34	49.133,35	196,53	-24.133,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	4.085,95	16,34	49.133,35	196,53	-24.133,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.978.720,00	9.978.720,00	1.742.489,30	17,46	8.004.421,22	80,21	1.974.298,78
Transferências Intergovernamentais	9.428.720,00	9.428.720,00	1.742.489,30	18,48	8.014.516,61	85,00	1.414.203,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	-10.095,39	-1,84	560.095,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	183.748,40	204,16	-93.748,40
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	183.748,39	525,00	-148.748,39
Receita da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,01	0,00	14.999,99
Receitas de Capital	2.540.000,00	2.540.000,00	0,00	0,00	393.713,40	15,50	2.146.286,60
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	393.401,70	16,32	2.016.598,30
Transferências Intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00	0,00	393.401,70	19,10	1.666.598,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	311,70	1,04	29.688,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	311,70	1,04	29.688,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.903.720,00	12.903.720,00	1.795.866,37	13,92	8.818.004,99	68,34	4.085.715,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.903.720,00	12.903.720,00	1.795.866,37	13,92	8.818.004,99	68,34	4.085.715,01
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.903.720,00	12.903.720,00	1.795.866,37	13,92	8.818.004,99		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	10.130.900,00	2.509.291,82	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	6.013.728,40	461.880,20	51,23	6.164.583,22
DESPESAS CORRENTES	6.017.400,00	2.299.193,16	8.316.593,16	289.615,27	5.516.167,59	1.057.049,16	5.284.175,33	231.992,26	66,33	2.800.425,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	2.506.000,00	599.667,47	3.105.667,47	82.380,54	3.046.755,30	659.133,41	2.979.440,59	67.314,71	98,10	58.912,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	3.511.400,00	1.699.525,69	5.210.925,69	207.234,73	2.469.412,29	397.915,75	2.304.734,74	164.677,55	47,39	2.741.513,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.813.500,00	244.758,78	4.058.258,78	21.589,50	959.441,01	144.338,85	729.553,07	229.887,94	23,64	3.098.817,77
INVESTIMENTOS	3.657.500,00	217.827,32	3.875.327,32	21.589,50	776.509,55	135.906,95	603.097,31	173.412,24	20,04	3.098.817,77
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000,00	14.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	100,00	0,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	150.000,00	12.931,46	162.931,46	0,00	162.931,46	8.431,90	106.455,76	56.475,70	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	-34.660,12	265.339,88	--------	--------	--------	--------	--------	--------	265.339,88
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	-34.660,12	265.339,88	--------	--------	--------	--------	--------	--------	265.339,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	10.130.900,00	2.509.291,82	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	6.475.608,60		51,23	6.164.583,22
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	10.130.900,00	2.509.291,82	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	6.475.608,60		51,23	6.164.583,22
(XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	2.342.396,39		--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.130.900,00	2.509.291,82	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	8.818.004,99			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:19

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:1B6BD1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	10.130.900,00	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	6.013.728,40	461.880,20	100,00	51,23	6.164.583,22
ADMINISTRAÇÃO	2.906.500,00	3.810.507,88	167.057,65	2.688.542,60	532.810,67	2.369.237,49	319.305,11	41,52	70,56	1.121.965,28
Administração Geral	2.351.500,00	3.122.207,88	156.238,87	2.254.268,58	432.980,92	2.050.697,95	203.570,63	34,81	72,20	867.939,30
Administração Financeira	187.000,00	318.300,00	10.818,78	197.552,19	31.627,10	163.569,37	33.982,82	3,05	62,06	120.747,81
Formação De Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,01	3,38	15.460,00
Defesa Civil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Infra-estrutura Urbana	307.000,00	309.000,00	0,00	235.614,73	68.202,65	153.863,07	81.751,66	3,64	76,25	73.385,27
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	567,10	0,00	567,10	0,00	0,01	5,67	9.432,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.685.900,00	3.399.475,55	134.595,67	2.514.018,96	526.957,69	2.453.417,49	60.601,47	38,82	73,95	885.456,59
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	978.000,00	1.377.975,65	93.827,46	852.737,41	170.441,09	838.805,50	13.931,91	13,17	61,88	525.238,24
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,01	5,00	9.500,00
Educação Infantil	266.400,00	298.400,00	17.222,07	98.162,07	17.842,15	97.055,48	1.106,59	1,52	32,90	200.237,93
Educação De Jovens e Adultos	22.500,00	22.500,00	0,00	1.099,50	0,00	1.099,50	0,00	0,02	4,89	21.400,50
Educação Básica	1.310.000,00	1.584.336,65	22.959,07	1.530.656,73	336.596,97	1.492.505,95	38.150,78	23,64	96,61	53.679,92
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	3.600,00	600,00	3.600,00	0,00	0,06	45,00	4.400,00
Energia Elétrica	20.000,00	27.263,25	587,07	27.263,25	1.477,48	19.851,06	7.412,19	0,42	100,00	0,00
CULTURA	505.000,00	509.000,00	0,00	17.219,90	440,00	17.219,90	0,00	0,27	3,38	491.780,10
Difusão Cultural	505.000,00	509.000,00	0,00	17.219,90	440,00	17.219,90	0,00	0,27	3,38	491.780,10
URBANISMO	1.774.000,00	2.635.159,21	3.501,45	682.021,78	107.539,38	657.838,73	24.183,05	10,53	25,88	1.953.137,43
Assistência Ao Portador De Deficiência	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.298.000,00	1.472.572,51	0,00	165.206,36	0,00	141.396,68	23.809,68	2,55	11,22	1.307.366,15
Serviços Urbanos	352.000,00	1.038.586,70	0,00	425.989,10	92.500,00	425.989,10	0,00	6,58	41,02	612.597,60
Conservação De Energia	30.000,00	30.000,00	3.501,45	10.826,40	3.501,45	10.826,40	0,00	0,17	36,09	19.173,60
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	79.999,92	11.537,93	79.626,55	373,37	1,24	100,00	0,08

SANEAMENTO	83.000,00	119.021,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.021,84
Saneamento Básico Urbano	83.000,00	119.021,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.021,84
AGRICULTURA	736.000,00	736.250,00	1.650,00	12.380,00	1.650,00	11.065,13	1.314,87	0,19	1,68	723.870,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	146.000,00	146.000,00	1.650,00	3.200,00	1.650,00	3.200,00	0,00	0,05	2,19	142.800,00
Promoção Da Produção Vegetal	557.000,00	557.250,00	0,00	9.180,00	0,00	7.865,13	1.314,87	0,14	1,65	548.070,00
Promoção Da Produção Animal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Turismo	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	891.500,00	903.506,00	4.400,00	398.493,90	23.558,37	398.493,90	0,00	6,15	44,11	505.012,10
Desporto Comunitário	235.500,00	235.500,00	0,00	147.850,00	0,00	147.850,00	0,00	2,28	62,78	87.650,00
Lazer	656.000,00	668.006,00	4.400,00	250.643,90	23.558,37	250.643,90	0,00	3,87	37,52	417.362,10
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	162.931,46	0,00	162.931,46	8.431,90	106.455,76	56.475,70	2,52	100,00	0,00
Serviço Da Dívida Interna	150.000,00	162.931,46	0,00	162.931,46	8.431,90	106.455,76	56.475,70	2,52	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	265.339,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.339,88
Reserva De Contingência	300.000,00	265.339,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.339,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.130.900,00	12.640.191,82	311.204,77	6.475.608,60	1.201.388,01	6.475.608,60		100,00	51,23	6.164.583,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:20

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:E25AE4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	882.821,49	1.020.098,55	699.713,31	799.864,40	1.271.451,66	839.972,89	790.524,00
Receitas tributárias	19.567,26	6.609,92	5.707,41	17.644,62	17.312,04	10.717,67	16.357,01
IPTU	598,89	153,41	440,10	1.624,00	1.418,00	180,00	353,50
ISS	14.326,37	5.460,78	920,63	8.591,13	10.851,27	6.431,33	10.940,26
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.542,00	695,06	4.346,68	7.229,49	5.042,77	4.106,34	5.063,25
Outras receitas tributárias	100,00	300,67	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.902,55	3.356,10	7.226,59	5.277,45	5.162,60	5.275,02	6.364,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	860.323,17	1.010.032,53	685.419,31	776.942,33	967.408,95	823.980,20	767.802,22
Cota-Parte FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09
Cota-Parte do ICMS	104.014,18	85.485,10	80.807,93	105.072,33	76.737,57	88.298,00	109.034,90
Cota-Parte do IPVA	510,08	1.543,17	4.383,89	4.334,41	3.707,16	3.869,06	4.204,79
Cota-Parte do ITR	0,00	13,30	6,93	0,00	103,39	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	673,22	168,30	168,30	168,30
Transferências da LC 61/1989	111,92	75,66	75,80	69,56	93,54	97,42	95,98
Transferências do FUNDEB	116.411,04	126.599,72	57.217,37	101.627,49	146.581,82	99.552,24	120.240,42
Outras Transferências correntes	100.229,12	71.085,72	125.248,86	117.005,67	96.072,66	94.757,08	151.475,74
Outras receitas correntes	28,51	100,00	1.360,00	0,00	281.568,07	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	128.736,55	162.469,39	100.590,48	111.661,70	144.950,77	125.934,09	99.217,11
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	128.736,55	162.469,39	100.590,48	111.661,70	144.950,77	125.934,09	99.217,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	754.084,94	857.629,16	599.122,83	688.202,70	1.126.500,89	714.038,80	691.306,89

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	809.115,32	839.290,88	769.979,74	979.465,45	1.300.664,39	11.002.962,08	13.493.720,00
Receitas tributárias	14.332,43	15.938,38	13.360,76	8.704,44	40.586,68	186.838,62	220.000,00
IPTU	456,00	165,00	249,00	60,00	23.356,20	29.054,10	60.000,00
ISS	13.528,90	4.817,84	6.300,06	8.296,91	10.447,05	100.912,53	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	347,53	10.955,54	6.811,65	347,53	6.783,43	56.271,27	40.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	600,72	10.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	50.000,00
Receita Patrimonial	5.820,53	4.959,92	6.463,28	3.474,42	3.455,13	59.738,36	36.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	788.962,36	818.392,58	750.005,70	967.286,59	1.256.622,58	10.473.178,52	13.097.720,00
Cota-Parte FPM	500.219,99	413.997,66	414.004,04	625.591,53	593.969,65	6.241.662,44	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	79.642,54	95.543,99	102.315,14	134.553,16	126.404,18	1.187.909,02	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.843,49	1.011,70	406,93	1.516,28	118,52	27.449,48	25.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	358,75	449,02	57,53	0,00	988,92	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	168,30	168,30	168,30	168,30	336,60	2.187,92	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	98,35	93,41	99,85	110,77	118,38	1.140,64	10.000,00
Transferências do FUNDEB	115.162,31	78.825,17	76.818,62	104.075,07	126.384,08	1.269.495,35	1.300.000,00
Outras Transferências correntes	91.827,38	228.393,60	155.743,80	101.213,95	409.291,17	1.742.344,75	4.142.720,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.056,58	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	116.394,45	102.234,71	103.488,58	152.399,41	144.189,40	1.492.266,64	1.531.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	116.394,45	102.234,71	103.488,58	152.399,41	144.189,40	1.492.266,64	1.531.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	692.720,87	737.056,17	666.491,16	827.066,04	1.156.474,99	9.510.695,44	11.962.720,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:21

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:B932FDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	300.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:22

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:E01CCC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	300.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:22

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:D697EB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		R$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.926.720,00	1.976.611,48	9.450.957,08	58.296.467,01
Receitas tributárias	220.000,00	49.291,12	186.838,62	721.468,83
IPTU	60.000,00	23.416,20	29.054,10	11.234,58
ISS	100.000,00	18.743,96	100.912,53	542.512,27
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	17.800,00
IRRF	40.000,00	7.130,96	56.271,27	131.011,98
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	600,72	18.910,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	150,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	50.000,00	0,00	150,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	-285.197,55
Receita patrimonial	36.000,00	6.929,55	59.738,36	0,00
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	6.929,55	59.738,36	285.197,55
Transferências Correntes	11.566.720,00	1.927.320,36	8.980.911,88	56.994.341,57
FPM	5.200.000,00	975.649,01	4.993.330,27	31.062.787,71
ICMS	880.000,00	208.765,92	950.327,40	5.234.887,12
Convênios	1.193.000,00	0,00	-186,72	5.763.772,83
Outras Transferências Correntes	4.293.720,00	742.905,43	3.037.440,93	14.932.893,91
Demais Receitas Correntes	90.000,00	0,00	283.056,58	865.854,16
Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.000,00	0,00	283.056,58	865.854,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.549.000,00	0,00	393.713,40	1.375.664,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.419.000,00	0,00	393.401,70	1.375.664,25
Convênios	4.069.000,00	0,00	393.401,70	1.375.664,25
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	311,70	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	4.449.000,00	0,00	393.713,40	1.375.664,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	16.375.720,00	1.976.611,48	9.844.670,48	59.672.131,26

DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.650.148,87	1.706.570,40	8.264.795,17	319.700,66	29.587.569,23	23.471.238,26
Pessoal e Encargos Sociais	5.062.603,56	1.018.013,47	4.789.975,75	103.892,59	4.262.928,51	23.186.184,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	7.587.545,31	688.556,93	3.474.819,42	215.808,07	25.324.640,72	285.053,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	12.650.148,87	1.706.570,40	8.264.795,17	319.700,66	29.587.569,23	23.471.238,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.952.758,78	156.317,25	883.641,74	246.615,38	5.978.195,80	133.143,74
Investimentos	6.722.827,32	147.885,35	757.185,98	190.139,68	5.048.738,71	120.376,79
Inversões Financeiras	67.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	162.931,46	8.431,90	106.455,76	56.475,70	929.457,09	12.766,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.789.827,32	147.885,35	777.185,98	190.139,68	5.048.738,71	120.376,79
Reserva de Contingência (XVI)	265.339,88	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	19.705.316,07		1.854.455,75	9.551.821,49		58.227.922,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-3.329.596,07		122.155,73	292.848,99		1.444.208,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------		-------	0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	-51.040,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:24

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:0D592644

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 07 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	1.625,62	316.194,28	218.438,15	0,00	99.381,75	0,00	597.984,82	356.774,49	356.774,49	0,00	241.210,33
EXECUTIVO											
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	217.170,18	121.283,43	0,00	95.886,75	0,00	596.634,82	355.424,49	355.424,49	0,00	241.210,33
Fundo Mun. de Assistencia Social de Riacho da Cruz	0,00	19.792,04	19.792,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz	1.625,62	79.232,06	77.362,68	0,00	3.495,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Riacho da Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	1.625,62	316.194,28	218.438,15	0,00	99.381,75	0,00	597.984,82	356.774,49	356.774,49	0,00	241.210,33

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:24

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:2723CC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	210.000,00	210.000,00	49.291,12	186.237,90	88,68

1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	23.416,20	29.054,10	48,42
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	23.416,20	29.054,10	48,42
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	18.743,96	100.912,53	100,91
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	18.743,96	100.912,53	100,91
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	7.130,96	56.271,27	140,68
1.4.1-IRRF	40.000,00	40.000,00	7.130,96	56.271,27	140,68
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	7.655.000,00	7.655.000,00	1.482.944,90	7.461.338,42	97,47
2.1-Cota Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.219.561,18	6.241.662,44	96,03
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.219.561,18	6.241.662,44	96,03
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	260.957,34	1.187.909,02	107,99
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	504,90	2.187,92	21,88
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	229,15	1.140,64	11,41
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	57,53	988,92	9,89
2.6-Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	1.634,80	27.449,48	109,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.865.000,00	7.865.000,00	1.532.236,02	7.647.576,32	97,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	108.400,00	108.400,00	7.926,33	85.552,11	78,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	4.739,90	53.853,74	82,85
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	43.400,00	43.400,00	3.186,43	31.698,37	73,04
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	17.395,68	7,91
6.1-Transferências de convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	17.395,68	7,91
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	330.400,00	330.400,00	7.926,33	102.947,79	31,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.531.000,00	1.531.000,00	296.588,81	1.492.266,64	97,47
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	243.912,17	1.248.332,17	96,03
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	52.191,42	237.581,62	107,99
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	100,98	437,58	21,88
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	45,82	228,04	11,40
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	11,50	197,76	9,89
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	326,92	5.489,47	109,79
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.310.000,00	1.310.000,00	230.459,15	1.271.715,20	97,08
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	230.459,15	1.269.495,35	97,65
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	2.219,85	22,20
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-231.000,00	-231.000,00	-66.129,66	-222.771,29	96,44
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	1.966.250,00	1.966.250,00	383.059,01	1.911.894,08	97,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	178.000,00	200.000,00	17.194,15	47.355,22	28,59	23,69
23.1-Creche	178.000,00	200.000,00	17.194,15	47.355,22	28,59	23,69
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	178.000,00	200.000,00	17.194,15	47.355,22	28,59	23,69
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.545.000,00	2.048.938,94	366.790,87	1.742.158,31	47.058,46	87,32
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.421.136,65	316.433,16	1.387.718,78	33.417,87	100,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	359.000,00	627.802,29	50.357,71	354.439,53	13.640,59	58,63
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	5,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.733.000,00	2.258.938,94	383.985,02		1.837.100,58	81,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-222.771,29
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	2.219,85
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-220.551,44
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.057.152,02
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	26,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	65.000,00	65.000,00	0,00	12.303,49	0,00	18,93
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	887.900,00	1.075.536,61	142.972,67	651.100,47	13.514,42	61,79
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	952.900,00	1.140.536,61	142.972,67		663.403,96	58,17
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	2.685.900,00	3.399.475,55	526.957,69		2.500.504,54	73,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	14,80	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.269.495,35	0,00

49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.415.629,62	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	1.415.629,62	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.219,85	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-143.899,62	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:25
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:17B7CF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (ADCT, ART. 77)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Dezembro a Dezembro/2013

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.000,00	210.000,00	186.237,90	88,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	29.054,10	48,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	100.912,53	100,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.000,00	40.000,00	56.271,27	140,68
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.655.000,00	7.655.000,00	7.461.338,42	97,47
Cota-parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	6.241.662,44	96,03
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	988,92	9,89
Cota-parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	27.449,48	109,80
Cota-parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.187.909,02	107,99
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.140,64	11,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.187,92	21,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.187,92	21,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.865.000,00	7.865.000,00	7.647.576,32	97,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.940.000,00	1.940.000,00	758.499,55	39,10
Proveniente da União	1.940.000,00	1.940.000,00	758.499,55	39,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.940.000,00	1.940.000,00	758.499,55	39,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	2.165.320,00	2.814.829,70	1.940.003,53	46.924,60	70,59
Pessoal e encargos sociais	1.058.320,00	1.202.937,82	1.083.135,57	18.156,20	91,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.107.000,00	1.611.891,88	856.867,96	28.768,40	54,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.398.000,00	2.398.000,00	148.031,67	16.727,44	6,87
Investimentos	2.398.000,00	2.398.000,00	148.031,67	16.727,44	6,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	4.563.320,00	5.212.829,70	2.088.035,20	63.652,04	41,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.995.000,00	3.124.006,22	598.961,68	23.707,26	19,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.969.000,00	3.095.006,22	596.231,08	23.707,26	20,03
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	26.000,00	29.000,00	2.730,60	0,00	9,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]					
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.995.000,00	3.124.006,22	598.961,68	23.707,26	19,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.568.320,00	2.088.823,48	1.489.073,52	39.944,78	73,20
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(f+g) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 4 e 5 15%					19,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(f+g) - (15 x IIIb) / 100]					381.881,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	995.320,00	1.071.502,38	426.403,45	6.162,98	20,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	142.620,44	95.975,21	274,01	4,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	33.203,40	19.386,23	817,17	0,97
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.429.000,00	3.949.503,48	1.546.270,31	56.397,88	76,75
TOTAL	4.563.320,00	5.212.829,70	2.088.035,20	63.652,04	41,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas
em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/01/2014
Hora de emissão: 21:28
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:F0FC4F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2013

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 28/01/2014 Hora de emissão: 21:29											

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:09B49DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.070.307,58	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.307,58	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39	1.070.007,28	300,30	98,92	11.692,42

DESPESAS CORRENTES	1.061.000,00	9.984,70	1.070.984,70	22.126,63	1.059.292,28	184.503,39	1.058.991,98	300,30	98,91	11.692,42
Pessoal e encargos so	830.000,00	49.208,75	879.208,75	27.361,40	877.013,06	160.466,86	876.712,76	300,30	99,75	2.195,69
Juros e encargos da d	0,00	4.986,80	4.986,80	0,00	4.916,49	0,00	4.916,49	0,00	98,59	70,31
Outras despesas corre	231.000,00	-44.210,85	186.789,15	-5.234,77	177.362,73	24.036,53	177.362,73	0,00	94,95	9.426,42
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	-9.984,70	11.015,30	1.799,00	11.015,30	1.799,00	11.015,30	0,00	100,00	0,00
Investimentos	21.000,00	-9.984,70	11.015,30	1.799,00	11.015,30	1.799,00	11.015,30	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39		1.070.307,58	98,92	11.692,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39		1.070.	307,58 98,92	11.692,42
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39		1.070.307,58	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:13 Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EC21B555

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:15:00											

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2D16476B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	0,00
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,00
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	0,00
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	0,00

39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%						0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:14:05		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7B29D8CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Câmara Municipal de Santo Antônio DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união para o municícpio	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(total d+ total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00		0,00	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/(total i+ total j)) x 100
Atenção básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DE DESPESAS	0,00	0,00		0,00	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:14:39					

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:18D90C3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:13:24										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013										

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2DC5A428

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				

DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	1.082.000,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39	1.070.007,28	300,30	100,00	98,92	11.692,42
LEGISLATIVA	1.082.000,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39	1.070.007,28	300,30	100,00	98,92	11.692,42
Ação Legislativa	1.082.000,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39	1.070.007,28	300,30	100,00	98,92	11.692,42
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.082.000,00	1.082.000,00	23.925,63	1.070.307,58	186.302,39		1.070.307,58	100,00	98,92	11.692,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:39										

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:52C2AC39

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Câmara Municipal de Santo Antônio
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:51								

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E426AF14

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.070.984,70	184.503,39	1.058.991,98	300,30	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	879.208,75	160.466,86	876.712,76	300,30	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	4.986,80	0,00	4.916,49	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	186.789,15	24.036,53	177.362,73	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	1.065.997,90	184.503,39	1.054.075,49	300,30	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.015,30	1.799,00	11.015,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.015,30	1.799,00	11.015,30	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.015,30	1.799,00	11.015,30	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	1.077.013,20	186.302,39		1.065.391,09		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.077.013,20	-186.302,39		-1.065.391,09		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:30/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:13:10						

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7C949958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.016.817,00	32.016.817,00	6.098.738,80	19,05	31.905.122,81	99,65	111.694,19
RECEITAS CORRENTES	25.148.217,00	25.148.217,00	6.098.738,80	24,25	31.805.122,81	126,47	-6.656.905,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.200,00	637.200,00	395.364,66	62,05	943.186,30	148,02	-305.986,30
Impostos	626.400,00	626.400,00	377.871,16	60,32	864.851,16	138,07	-238.451,16
Taxas	9.720,00	9.720,00	17.493,50	179,97	78.335,14	805,92	-68.615,14
Contribuição de melhoria	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	403.376,16	746,99	-349.376,16
Contribuições de iluminação pública	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	403.376,16	746,99	-349.376,16
RECEITA PATRIMONIAL	63.180,00	63.180,00	11.404,68	18,05	83.700,92	132,48	-20.520,92
Receitas imobiliárias	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Receitas de valores mobiliários	59.400,00	59.400,00	11.404,68	19,20	83.700,92	140,91	-24.300,92
Outras receitas patrimoniais	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.400,00	59.400,00	0,00	0,00	10.132,10	17,06	49.267,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.199.437,00	24.199.437,00	5.679.585,35	23,47	29.920.769,92	123,64	-5.721.332,92
Transferências intergovernamentais	23.691.837,00	23.691.837,00	5.679.585,35	23,97	29.462.977,92	124,36	-5.771.140,92
Transferências de convênios	507.600,00	507.600,00	0,00	0,00	457.792,00	90,19	49.808,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	12.384,11	9,17	443.957,41	328,86	-308.957,41
Multa e juros de mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Indenizações e restituições	30.240,00	30.240,00	1.926,32	6,37	427.939,52 1.415,14		-397.699,52
Receita da dívida ativa	5.400,00	5.400,00	2.008,17	37,19	7.568,27	140,15	-2.168,27
Receitas correntes diversas	98.280,00	98.280,00	8.449,62	8,60	8.449,62	8,60	89.830,38
RECEITAS DE CAPITAL	6.868.600,00	6.868.600,00	0,00	0,00	100.000,00	1,46	6.768.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Alienação de bens imóveis	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.852.400,00	6.852.400,00	0,00	0,00	100.000,00	1,46	6.752.400,00
Transferências intergovernamentais	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
Transferências de convênios	6.258.400,00	6.258.400,00	0,00	0,00	100.000,00	1,60	6.158.400,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.016.817,00	32.016.817,00	6.098.738,80	19,05	31.905.122,81	99,65	111.694,19
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.016.817,00	32.016.817,00	6.098.738,80	19,05	31.905.122,81	99,65	111.694,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.016.817,00	32.016.817,00	6.098.738,80	19,05	31.905.122,81	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	553.770,27	-	-

Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-	0,00	-				-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				
						DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	32.016.817,00	0,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42	29.900.749,64	272.711,01	94,24	1.843.356,35
DESPESAS CORRENTES	23.030.602,00	7.438.924,00	30.469.526,00	2.388.277,24	28.799.002,08	5.101.240,41	28.526.291,07	272.711,01	94,52	1.670.523,92
Pessoal e encargos so	14.646.798,00	4.046.732,00	18.693.530,00	1.315.416,53	17.944.740,67	3.165.730,75	17.944.740,67	0,00	95,99	748.789,33
Outras despesas corre	8.383.804,00	3.392.192,00	11.775.996,00	1.072.860,71	10.854.261,41	1.935.509,66	10.581.550,40	272.711,01	92,17	921.734,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.668.300,00	-7.121.009,00	1.547.291,00	-45.393,55	1.374.458,57	170.410,01	1.374.458,57	0,00	88,83	172.832,43
Investimentos	7.723.300,00	-6.873.187,00	850.113,00	54.710,95	691.063,07	54.829,95	691.063,07	0,00	81,29	159.049,93
Inversões financeiras	32.400,00	-32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Amortização de dívida	912.600,00	-215.822,00	696.778,00	-100.104,50	683.395,50	115.580,06	683.395,50	0,00	98,08	13.382,50
Reserva de contingênci	317.915,00	-317.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.016.817,00	0,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42		30.173.460,65	94,24	1.843.356,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.016.817,00	0,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42		30.173.460,65	94,24	1.843.356,35
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		1.731.662,16	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.016.817,00	0,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42		31.905.122,81	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:46:31

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BB2E05E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	3.428.343,14	2.975.867,73	2.501.151,78	2.522.846,66	3.221.738,04	2.832.096,53
Receita tributária	45.780,07	38.650,03	44.156,40	56.970,78	48.831,27	39.619,93
IPTU	0,00	0,00	644,20	1.162,84	6.965,06	7.476,86
ISS	45.764,54	31.768,74	25.880,24	27.723,97	22.501,52	13.744,88
ITBI	0,00	0,00	1.738,03	2.479,66	2.902,59	2.052,75
IRRF	15,53	6.097,49	7.990,55	20.174,42	12.162,44	10.761,30
Outras receitas tributárias	0,00	783,80	7.903,38	5.429,89	4.299,66	5.584,14
Receita de contribuições	403.376,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.007,98	4.892,48	6.463,36	7.292,51	8.354,77	10.059,82
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,10	3.283,85
Transferências correntes	2.975.178,93	2.913.219,03	2.178.144,96	2.452.686,71	3.075.391,49	2.774.198,06
Cota-parte do FPM	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22
Cota-parte do ICMS	244.581,74	201.831,51	190.788,65	248.077,25	181.178,48	208.472,83
Cota-parte do IPVA	0,00	14.832,62	26.614,28	30.164,38	37.277,03	32.909,00
Cota-parte do ITR	0,00	47,93	60,85	6,70	144,58	289,88
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	1.589,48	397,37	397,37
Transferências da LC 61/89	264,27	202,93	179,13	164,27	220,88	230,05
Transferências do Fundeb	725.712,62	789.360,23	491.449,71	632.845,67	902.274,17	499.965,89
Outras transferências correntes	926.526,64	456.484,11	633.695,27	643.519,65	666.009,97	957.456,82
Outras receitas correntes	0,00	19.106,19	272.387,06	5.896,66	87.277,41	4.934,87
DEDUÇÕES (II)	264.587,89	330.508,36	205.277,10	229.231,36	293.966,04	256.773,22
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.587,89	330.508,36	205.277,10	229.231,36	293.966,04	256.773,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.163.755,25	2.645.359,37	2.295.874,68	2.293.615,30	2.927.772,00	2.575.323,31

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.813.798,23	2.734.309,02	2.384.654,56	2.739.958,79	2.828.279,74	3.844.340,98	34.827.385,20	27.354.160,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
Receita tributária	97.432,85	45.569,05	71.709,81	59.101,45	46.971,39	348.393,27	943.186,30	637.200,00
IPTU	9.517,11	3.226,91	5.840,07	12.399,96	2.994,55	2.203,31	52.430,87	37.800,00
ISS	27.934,74	19.855,24	34.389,53	21.369,34	14.509,73	34.235,92	319.678,39	237.600,00

ITBI	7.567,27	1.645,00	9.179,64	2.688,92	13.436,82	1.445,50	45.136,18	27.000,00
IRRF	38.296,05	15.110,55	15.592,06	12.360,00	10.344,82	298.700,51	447.605,72	324.000,00
Outras receitas tributárias	14.117,68	5.731,35	6.708,51	10.283,23	5.685,47	11.808,03	78.335,14	10.800,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.376,16	54.000,00
Receita patrimonial	10.344,72	7.877,10	6.151,71	6.851,79	5.114,51	6.290,17	83.700,92	63.180,00
Receita de serviços	2.287,60	2.677,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.132,10	59.400,00
Transferências correntes	2.696.258,61	2.674.460,77	2.277.676,59	2.672.349,89	2.774.730,58	3.478.736,69	32.943.032,31	26.405.380,00
Cota-parte do FPM	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83	12.933.483,75	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	257.432,93	188.037,14	225.580,71	241.567,50	229.586,62	298.442,03	2.715.577,39	1.720.000,00
Cota-parte do IPVA	30.237,58	27.436,38	17.240,64	11.737,83	7.904,80	4.115,77	240.470,31	221.400,00
Cota-parte do ITR	36,42	41,91	673,81	2.690,50	274,64	89,36	4.356,58	1.620,00
Transferências da LC 87/96	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	4.768,44	3.780,00
Transferências da LC 61/89	226,61	242,47	220,55	235,78	261,53	279,53	2.728,00	2.916,00
Transferências do Fundeb	725.106,16	694.511,70	475.372,71	741.823,63	738.971,61	762.186,89	8.179.580,99	7.020.000,00
Outras transferências correntes	917.657,35	763.353,84	730.195,44	845.889,23	645.591,62	675.686,91	8.862.066,85	7.635.664,00
Outras receitas correntes	7.474,45	3.724,55	29.116,45	1.655,66	1.463,26	10.920,85	443.957,41	135.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46	3.022.262,39	2.205.943,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46	3.022.262,39	2.205.943,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.609.146,77	2.496.477,29	2.173.681,06	2.525.378,98	2.551.827,28	3.546.911,52	31.805.122,81	25.148.217,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:47:30								

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:84B6A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.088.817,00	6.087.334,12	31.721.421,89	0,00
Receita tributária	637.200,00	395.364,66	943.186,30	0,00
IPTU	37.800,00	5.197,86	52.430,87	0,00
ISS	237.600,00	48.745,65	319.678,39	0,00
ITBI	27.000,00	14.882,32	45.136,18	0,00
IRRF	324.000,00	309.045,33	447.605,72	0,00
Outras receitas tributárias	10.800,00	17.493,50	78.335,14	0,00
Receita de contribuições	54.000,00	0,00	403.376,16	0,00
Outras receitas de contribuição	54.000,00	0,00	403.376,16	0,00
Receita patrimonial líquida	3.780,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	63.180,00	11.404,68	83.700,92	0,00
(-) Aplicações financeiras	59.400,00	11.404,68	83.700,92	0,00
Transferências correntes	24.199.437,00	5.679.585,35	29.920.769,92	0,00
Cota-parte do FPM	8.150.000,00	2.421.344,94	10.456.707,16	0,00
Cota-parte do ICMS	1.220.000,00	422.422,95	2.172.462,13	0,00
Convênios	507.600,00	0,00	457.792,00	0,00
Outras transferências correntes	14.321.837,00	2.835.817,46	16.833.808,63	0,00
Demais receitas correntes	194.400,00	12.384,11	454.089,51	0,00
Dívida ativa	5.400,00	2.008,17	7.568,27	0,00
Diversas receitas correntes	189.000,00	10.375,94	446.521,24	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.868.600,00	0,00	100.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	16.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.852.400,00	0,00	100.000,00	0,00
Convênios	6.258.400,00	0,00	100.000,00	0,00
Outras transferências de capital	594.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	6.852.400,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.941.217,00	6.087.334,12	31.821.421,89	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.469.526,00	5.101.240,41	28.526.291,07	272.711,01	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	18.693.530,00	3.165.730,75	17.944.740,67	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.775.996,00	1.935.509,66	10.581.550,40	272.711,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	30.469.526,00	5.101.240,41	28.526.291,07	272.711,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.547.291,00	170.410,01	1.374.458,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	850.113,00	54.829,95	691.063,07	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	696.778,00	115.580,06	683.395,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	850.513,00	54.829,95	691.063,07	0,00	0,00	0,00

Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	31.320.039,00	5.156.070,36		29.490.065,15		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	621.178,00	931.263,76		2.331.356,74		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:48:54	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AB1B67A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
2012-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.107.069,00	0,00	1.107.069,00	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
2012-Fundo de Desenv.Educ.Báscia - FUNDE	0,00	40.052,80	0,00	40.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Municipal de Saúde	0,00	13.985,00	0,00	13.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:49:11
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ACC9161A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	626.400,00	626.400,00	864.851,16	138,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.800,00	37.800,00	52.430,87	138,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	45.136,18	167,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	237.600,00	237.600,00	319.678,39	134,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	447.605,72	138,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.749.716,00	11.749.716,00	15.901.384,47	135,33
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	12.933.483,75	131,97
Cota Parte ITR	1.620,00	1.620,00	4.356,58	268,92
Cota Parte IPVA	221.400,00	221.400,00	240.470,31	108,61
Cota Parte ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	2.715.577,39	157,88
Cota Parte IPI - Exportação	2.916,00	2.916,00	2.728,00	93,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.780,00	3.780,00	4.768,44	126,15
Desoneração ICMS	3.780,00	3.780,00	4.768,44	126,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.376.116,00	12.376.116,00	16.766.235,63	135,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		5.890.060,00	5.476.117,03	92,97
Da união para o municícpio	5.738.860,00	5.738.860,00	5.476.117,03	95,42
Do estado para o município	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.500.357,00	25.500.357,00	25.564.154,62	100,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.016.817,00	32.016.817,00	31.905.122,81	99,65

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	6.688.500,00	9.054.730,00	8.634.013,07	72.987,43	96,16
Pessoal e encargos sociais	4.169.338,00	4.727.450,00	4.599.277,23	0,00	97,29
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.519.162,00	4.327.280,00	4.034.735,84	72.987,43	94,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.127.680,00	184.669,00	148.944,76	0,00	80,65
Investimentos	1.127.680,00	184.669,00	148.944,76	0,00	80,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	7.816.180,00	9.239.399,00		8.855.945,26	95,85

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.816.180,00	9.239.399,00	8.782.957,83	72.987,43	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.476.117,03	5.476.117,03	5.476.117,03	0,00	61,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	5.476.117,03	5.476.117,03	5.476.117,03	0,00	61,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.340.062,97	3.763.281,97		3.379.828,23	38,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	13.985,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		20,16

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	4.566.500,00	6.246.288,00	5.941.207,92	69.948,93	67,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.547.700,00	1.251.500,00	1.185.928,74	1.545,00	13,41
Suporte profilático e terapêutico	140.400,00	7.974,00	7.488,64	0,00	0,08
Vigilância sanitária	98.000,00	28.500,00	4.131,50	1.493,50	0,06
Vigilância epidemiológica	139.320,00	163.320,00	147.184,41	0,00	1,66
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.324.260,00	1.541.817,00	1.497.016,62	0,00	16,90
TOTAL DE DESPESAS	7.816.180,00	9.239.399,00		8.855.945,26	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:50:23

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:02D5B845

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	32.016.817,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42	29.900.749,64	272.711,01	100,00	94,24	1.843.356,35
LEGISLATIVA	1.082.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Ação Legislativa	1.082.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.029.820,00	10.027.205,00	641.344,33	9.595.516,52	1.457.042,57	9.502.893,52	92.623,00	31,80	95,69	431.688,48
Administração Geral	8.368.380,00	9.849.165,00	639.599,59	9.450.726,31	1.430.137,43	9.360.603,31	90.123,00	31,32	95,95	398.438,69
Administração Financeira	661.440,00	178.040,00	1.744,74	144.790,21	26.905,14	142.290,21	2.500,00	0,48	81,32	33.249,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	419.342,00	860.663,00	-12.143,88	764.377,33	121.652,10	758.091,83	6.285,50	2,53	88,81	96.285,67
Assistência à Criança e ao	202.100,00	368.950,00	-3.454,37	335.235,12	50.572,46	334.210,12	1.025,00	1,11	90,86	33.714,88
Assistência Comunitária	217.242,00	491.713,00	-8.689,51	429.142,21	71.079,64	423.881,71	5.260,50	1,42	87,27	62.570,79
SAÚDE	6.491.920,00	7.697.582,00	901.602,85	7.358.928,64	1.490.428,83	7.285.941,21	72.987,43	24,39	95,60	338.653,36
Atenção Básica	4.566.500,00	6.246.288,00	805.005,99	6.011.156,85	1.190.165,31	5.941.207,92	69.948,93	19,92	96,24	235.131,15
Assistência Hospitalar e A	1.547.700,00	1.251.500,00	83.918,95	1.187.473,74	274.923,52	1.185.928,74	1.545,00	3,94	94,88	64.026,26
Suporte Profilático e Tera	140.400,00	7.974,00	0,00	7.488,64	0,00	7.488,64	0,00	0,02	93,91	485,36
Vigilância Sanitária	98.000,00	28.500,00	1.493,50	5.625,00	0,00	4.131,50	1.493,50	0,02	19,74	22.875,00
Vigilância Epidemiológica	139.320,00	163.320,00	11.184,41	147.184,41	25.340,00	147.184,41	0,00	0,49	90,12	16.135,59
EDUCAÇÃO	11.309.420,00	11.879.389,00	918.501,56	11.551.955,99	2.065.746,86	11.451.140,91	100.815,08	38,29	97,24	327.433,01
Ensino Fundamental	9.243.620,00	10.280.034,00	728.759,71	10.030.859,56	1.781.651,65	9.930.044,48	100.815,08	33,24	97,58	249.174,44
Educação Infantil	1.754.760,00	1.476.315,00	185.902,67	1.418.649,78	260.807,86	1.418.649,78	0,00	4,70	96,09	57.665,22
Educação de Jovens e Adult	311.040,00	123.040,00	3.839,18	102.446,65	23.287,35	102.446,65	0,00	0,34	83,26	20.593,35
CULTURA	94.900,00	110.200,00	-6.316,67	73.569,83	7.600,00	73.569,83	0,00	0,24	66,76	36.630,17
Difusão Cultural	94.900,00	110.200,00	-6.316,67	73.569,83	7.600,00	73.569,83	0,00	0,24	66,76	36.630,17
GESTÃO AMBIENTAL	254.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Preservação e Conservação	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recursos Hídricos	234.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
AGRICULTURA	710.600,00	27.600,00	0,00	547,81	0,00	547,81	0,00	0,00	1,98	27.052,19
Abastecimento	8.640,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
Extensão Rural	701.960,00	26.960,00	0,00	547,81	0,00	547,81	0,00	0,00	2,03	26.412,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Turismo	63.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
ENERGIA	54.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Energia Elétrica	54.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPORTO E LAZER	997.100,00	105.200,00	0,00	73.177,73	0,00	73.177,73	0,00	0,24	69,56	32.022,27
Desporto Comunitário	997.100,00	105.200,00	0,00	73.177,73	0,00	73.177,73	0,00	0,24	69,56	32.022,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.600,00	768.778,00	-100.104,50	755.386,80	129.180,06	755.386,80	0,00	2,50	98,26	13.391,20
Serviço da Dívida Interna	1.192.600,00	768.778,00	-100.104,50	755.386,80	129.180,06	755.386,80	0,00	2,50	98,26	13.391,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	317.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.016.817,00	32.016.817,00	2.342.883,69	30.173.460,65	5.271.650,42		30.173.460,65	100,00	94,24	1.843.356,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:47:00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D8156936

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	626.400,00	626.400,00	377.871,16	864.851,16	138,07
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.800,00	37.800,00	5.197,86	52.430,87	138,71
1.1.1 - IPTU	37.800,00	37.800,00	5.197,86	52.430,87	138,71
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	14.882,32	45.136,18	167,17
1.2.1 - ITBI	27.000,00	27.000,00	14.882,32	45.136,18	167,17
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	237.600,00	237.600,00	48.745,65	319.678,39	134,54
1.3.1 - ISS	237.600,00	237.600,00	48.745,65	319.678,39	134,54
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	309.045,33	447.605,72	138,15
1.4.1 - IRRF	324.000,00	324.000,00	309.045,33	447.605,72	138,15
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)					
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.749.716,00	11.749.716,00	3.431.030,24	15.901.384,47	135,33
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	2.889.281,22	12.933.483,75	131,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	2.889.281,22	12.933.483,75	131,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	528.028,65	2.715.577,39	157,88
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.780,00	3.780,00	794,74	4.768,44	126,15
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.916,00	2.916,00	541,06	2.728,00	93,55
2.5 - Cota parte ITR	1.620,00	1.620,00	364,00	4.356,58	268,92
2.6 - Cota parte IPVA	221.400,00	221.400,00	12.020,57	240.470,31	108,61
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.376.116,00	12.376.116,00	3.808.901,40	16.766.235,63	135,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	889.164,00	889.164,00	92.886,38	1.387.987,61	156,10
5.1 - Transferências do salário-educação	307.800,00	307.800,00	29.012,68	328.731,57	106,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	581.364,00	581.364,00	63.228,00	1.051.807,28	180,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	645,70	7.448,76	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.683.600,00	2.683.600,00	10,97	163.854,09	6,11
6.1 - Transferências de convênios	2.683.600,00	2.683.600,00	0,00	162.792,00	6,07
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	10,97	1.062,09	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	2.674,26	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.572.764,00	3.572.764,00	92.897,35	1.554.515,96	43,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.205.943,00	2.205.943,00	573.881,92	3.022.262,39	137,01
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	467.936,28	2.476.776,59	150,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	105.605,70	543.115,26	108,62
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	158,94	953,65	38,15
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	943,00	943,00	108,22	545,65	57,86
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.500,00	2.500,00	72,78	871,24	34,85
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.020.000,00	7.020.000,00	1.502.443,77	8.191.694,34	116,69
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.020.000,00	7.020.000,00	1.501.158,50	8.118.382,21	115,65
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	61.198,78	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.285,27	12.113,35	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.814.057,00	4.814.057,00	927.276,58	5.096.119,82	105,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) ((e+f)/d) x 100	% (g) =
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.384.339,54	8.681.189,20	1.488.477,03	8.432.486,58	0,00	97,14
13.1 - Com educação infantil	1.563.839,95	1.315.690,11	226.078,89	1.264.298,94	0,00	96,09
13.2 - Com educação fundamental	6.820.499,59	7.365.499,09	1.262.398,14	7.168.187,64	0,00	97,32
14-OUTRAS DESPESAS	1.843.040,46	1.944.759,80	466.472,74	1.790.276,18	100.415,08	97,22
14.1 - Com educação infantil	190.920,05	160.624,89	34.728,97	154.350,84	0,00	96,09
14.2 - Com educação fundamental	1.652.120,41	1.784.134,91	431.743,77	1.635.925,34	100.415,08	97,32
15 - Total de despesas do Fundeb	10.227.380,00	10.625.949,00	1.954.949,77		10.323.177,84	97,15

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade	
financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	102,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	555,40
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	555,40
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.094.029,00	3.094.029,00	952.225,35	4.191.558,91	135,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	1.754.760,00	1.476.315,00	260.807,86	1.418.649,78	0,00	96,09
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.754.760,00	1.476.315,00	260.807,86	1.418.649,78	0,00	96,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	9.554.660,00	10.403.074,00	1.804.939,00	10.032.491,13	100.815,08	97,41
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.472.620,00	9.149.634,00	1.694.141,91	8.804.112,98	100.415,08	97,32
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.082.040,00	1.253.440,00	110.797,09	1.228.378,15	400,00	98,03
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.309.420,00	11.879.389,00	2.065.746,86		11.551.955,99	97,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.096.119,82
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	61.198,78
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	12.113,35
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	555,40
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	5.169.987,35
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	6.381.968,64

39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%						38,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.309.420,00	11.879.389,00	2.065.746,86		11.551.955,99	97,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE				0,00		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	555,40	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.179.580,99	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.019.331,49	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.113,35	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	172.918,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:49:48
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor queque será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FB7D2247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				

Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:50:47											

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5B8D9C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		25.349.225,00
Previsão Atualizada		25.349.225,00
Receitas Realizadas	3.166.315,34	18.041.310,14
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		25.349.225,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		25.349.225,00
Despesas Empenhadas	1.599.813,26	11.867.515,48
Despesas Liquidadas	3.460.760,17	9.255.303,18
Superávit Orçamentário		615.446,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.599.813,26	11.867.515,48
Despesas Liquidadas	3.460.760,17	9.255.303,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.803.485,50

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(291.348,94)	0%
Resultado Primário	-	1.242.300,32	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.884.988,34	25%	37,14%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.228.926,90	60%	72,91%

Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.003.510,56	15%	29,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:785AEFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.538.219,85	10,31	7.698.280,42	51,58	7.225.719,58
Receitas Correntes	11.775.809,00	11.775.809,00	1.534.347,77	13,03	7.633.450,54	64,82	4.142.358,46
Receita Tributária	270.000,00	270.000,00	4.982,61	1,85	53.157,85	19,69	216.842,15
Impostos	250.000,00	250.000,00	4.982,61	1,99	15.796,06	6,32	234.203,94
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	37.361,79	186,81	-17.361,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	2.396,54	3,42	12.419,93	17,74	57.580,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.396,54	0,00	12.419,93	0,00	-12.419,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.175.809,00	11.175.809,00	1.522.888,67	13,63	7.213.676,28	64,55	3.962.132,72
Transferências Intergovernamentais	11.175.809,00	11.175.809,00	1.522.888,67	13,63	7.213.676,28	64,55	3.962.132,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	4.079,95	6,80	354.196,48	590,33	-294.196,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	4.079,95	6,80	354.196,48	590,33	-294.196,48
Receitas de Capital	3.148.191,00	3.148.191,00	3.872,08	0,12	64.829,88	2,06	3.083.361,12
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	59.562,24	2,05	2.840.437,76
Transferências Intergovernamentais	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	59.562,24	2,05	2.840.437,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	28.191,00	28.191,00	3.872,08	13,74	5.267,64	18,69	22.923,36
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	28.191,00	28.191,00	3.872,08	13,74	5.267,64	18,69	22.923,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.538.219,85	10,31	7.698.280,42	51,58	7.225.719,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.538.219,85	10,31	7.698.280,42	51,58	7.225.719,58
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.924.000,00	14.924.000,00	1.538.219,85	10,31	7.698.280,42		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	10.966.00,00	1.589.561,07	12.555.561,07	1.080.685,51	5.045.415,19	1.115.894,60	4.818.893,19	226.522,00	40,18	7.510.145,88
DESPESAS CORRENTES	5.860.000,00	1.581.561,07	7.441.561,07	1.010.624,32	4.648.322,77	1.045.833,41	4.458.935,77	189.387,00	62,46	2.793.238,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	3.118.000,00	352.325,10	3.470.325,10	632.197,35	2.686.138,95	632.197,35	2.636.382,57	49.756,38	77,40	784.186,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	25.000,00	0,00	25.000,00	1.787,06	1.787,06	1.787,06	1.787,06	0,00	7,15	23.212,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.717.000,00	1.229.235,97	3.946.235,97	376.639,91	1.960.396,76	411.849,00	1.820.766,14	139.630,62	49,68	1.985.839,21
DESPESAS DE CAPITAL	5.006.000,00	8.000,00	5.014.000,00	70.061,19	397.092,42	70.061,19	359.957,42	37.135,00	7,92	4.616.907,58
INVESTIMENTOS	4.841.000,00	0,00	4.841.000,00	70.061,19	349.092,42	70.061,19	311.957,42	37.135,00	7,21	4.491.907,58
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	8.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	100,00	0,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	10.966.000,00	1.589.561,07	12.555.561,07	1.080.685,51	5.045.415,19	1.115.894,60	5.045.415,19		40,18	7.510.145,88
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.966.000,00	1.589.561,07	12.555.561,07	1.080.685,51	5.045.415,19	1.115.894,60		5.045.415,19	40,18	7.510.145,88
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------		2.652.865,23		-------- --------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.966.000,00	1.589.561,07	12.555.561,07	1.080.685,51	5.045.415,19	1.115.894,60		7.698.280,42		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:05

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A6571CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITASEM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	15.774.000,00	18.704.215,00	1.629.593,17	8.114.711,06	1.669.625,54	7.716.690,05	398.021,01	100,00	43,38	10.589.503,94
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.247.000,00	2.139.912,39	193.609,72	1.179.383,39	225.748,81	1.058.443,38	120.940,01	14,53	55,11	960.529,00
Administração Geral	1.247.000,00	2.139.912,39	193.609,72	1.179.383,39	225.748,81	1.058.443,38	120.940,01	14,53	55,11	960.529,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.000,00	1.578.675,69	212.136,61	985.074,15	212.843,89	934.320,65	50.753,50	12,14	62,40	593.601,54
Assistência à Criança e Ao Adolescente	90.000,00	93.802,24	360,00	11.162,24	360,00	11.162,24	0,00	0,14	11,90	82.640,00
Assistência Comunitária	1.119.000,00	1.484.873,45	211.776,61	973.911,91	212.483,89	923.158,41	50.753,50	12,00	65,59	510.961,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	187.398,31	657.354,16	0,00	8,10	92,10	56.413,82
Previdência Do Regime Estatutário	580.000,00	713.767,98	187.398,31	657.354,16	187.398,31	657.354,16	0,00	8,10	92,10	56.413,82
SAÚDE	2.199.000,00	3.169.978,24	336.771,05	2.084.221,72	340.887,05	1.963.476,21	120.745,51	25,68	65,75	1.085.756,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.199.000,00	3.169.978,24	336.771,05	2.084.221,72	340.887,05	1.963.476,21	120.745,51	25,68	65,75	1.085.756,52
TRABALHO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
EDUCAÇÃO	4.030.000,00	4.060.405,76	378.074,30	1.744.074,41	379.914,30	1.643.199,03	100.875,38	21,49	42,95	2.316.331,35
Ensino Fundamental	3.330.000,00	3.360.405,76	319.647,89	1.572.707,17	320.527,89	1.472.588,01	100.119,16	19,38	46,80	1.787.698,59
Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	58.426,41	171.367,24	59.386,41	170.611,02	756,22	2,11	24,48	528.632,76
CULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	2.672.000,00	3.075.491,95	226.189,84	1.102.286,46	227.419,84	1.099.362,58	2.923,88	13,58	35,84	1.973.205,49
Infra-estrutura Urbana	2.462.000,00	2.865.491,95	226.189,84	1.102.286,46	227.419,84	1.099.362,58	2.923,88	13,58	38,47	1.763.205,49
Serviços Urbanos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Habitação Urbana	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SANEAMENTO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Recursos Hídricos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
AGRICULTURA	848.000,00	942.784,05	46.308,94	232.200,31	46.308,94	230.417,58	1.782,73	2,86	24,63	710.583,74
Defesa Sanitária Animal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Extensão Rural	548.000,00	642.784,05	46.308,94	232.200,31	46.308,94	230.417,58	1.782,73	2,86	36,12	410.583,74
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Produção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

Transporte Rodoviário	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPORTO E LAZER	554.000,00	588.198,94	47.317,34	128.329,40	47.317,34	128.329,40	0,00	1,58	21,82	459.869,54
Desporto Comunitário	554.000,00	588.198,94	47.317,34	128.329,40	47.317,34	128.329,40	0,00	1,58	21,82	459.869,54
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	1.787,06	1.787,06	1.787,06	1.787,06	0,00	0,02	1,19	148.212,94
Serviço Da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	1.787,06	1.787,06	1.787,06	1.787,06	0,00	0,02	1,19	148.212,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva De Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.774.000,00	18.704.215,00	1.629.593,17	8.114.711,06	1.669.625,54	8.114.711,06		100,00	43,38	10.589.503,94

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora da emissão: 17:05

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DF873802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	867.960,98	1.032.533,64	714.848,04	780.708,28	964.834,55	770.032,53	645.198,56
Receitas tributárias	156,89	129,71	35.304,11	0,00	3.003,62	660,15	5.893,07
IPTU	110,00	0,00	36,94	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	46,89	49,71	0,00	0,00	1.930,67	660,15	2.811,08
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,95	0,00	1.067,37
Outras receitas tributárias	0,00	80,00	35.267,17	0,00	0,00	0,00	2.014,62
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.359,46	1.702,72	693,23	3.790,54	1.950,37	1.906,58	1.747,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	865.705,40	1.029.463,34	678.850,70	776.917,74	955.161,22	762.277,06	634.484,99
Cota-Parte FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09
Cota-Parte do ICMS	92.361,18	43.652,18	70.918,84	92.222,10	67.346,61	77.492,31	95.691,47
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	147,71	147,71	147,71
Transferências da LC 61/1989	78,59	60,34	53,27	23,44	65,68	68,41	71,54
Transferências do FUNDEB	84.710,44	91.412,19	58.402,70	78.634,84	104.657,90	63.308,37	84.328,38
Outras Transferências correntes	149.508,36	169.108,77	131.797,36	157.877,71	138.998,81	84.015,95	71.663,80
Outras receitas correntes	739,23	1.237,87	0,00	0,00	4.719,34	5.188,74	3.072,89
DEDUÇÕES (II)	126.026,68	153.787,67	86.007,19	97.331,96	142.300,01	122.990,50	95.697,65
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	126.026,68	153.787,67	86.007,19	97.331,96	142.300,01	122.990,50	95.697,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	741.934,30	878.745,97	628.840,85	683.376,32	822.534,54	647.042,03	549.500,91

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	727.720,76	815.090,38	977.731,67	826.509,83	1.143.141,54	10.266.310,76	14.145.000,00
Receitas tributárias	1.068,44	1.912,60	46,65	0,00	4.982,61	53.157,85	270.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982,61	5.129,55	20.000,00
ISS	337,22	1.546,99	46,65	0,00	0,00	7.429,36	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	731,22	365,61	0,00	0,00	0,00	3.237,15	100.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.361,79	20.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial	2.617,19	4.276,10	2.965,74	2.354,00	3.138,71	28.502,25	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	716.646,35	669.097,66	786.753,62	820.075,88	1.135.020,22	9.830.454,18	13.515.000,00
Cota-Parte FPM	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.896,07	83.851,55	89.794,07	85.340,60	110.935,14	979.502,12	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	33,40	271,84	11,33	0,00	322,78	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	147,71	147,71	147,71	147,71	147,71	1.181,68	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	72,10	65,59	70,11	77,77	83,12	789,96	3.000,00
Transferências do FUNDEB	80.828,74	39.485,85	96.712,49	65.545,93	88.640,68	936.668,51	1.700.000,00
Outras Transferências correntes	65.481,74	131.515,90	185.753,36	93.081,35	66.444,13	1.445.247,24	2.680.000,00
Outras receitas correntes	7.388,78	139.804,02	187.965,66	4.079,95	0,00	354.196,48	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	103.766,94	99.618,31	100.856,61	132.289,67	182.197,89	1.442.871,08	1.719.191,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	103.766,94	99.618,31	100.856,61	132.289,67	182.197,89	1.442.871,08	1.519.191,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	623.953,82	715.472,07	876.875,06	694.220,16	960.943,65	8.823.439,68	12.425.809,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:05

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F913BEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	1.685.281,38	1.532.248,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.685.281,38	1.734.711,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	202.462,79
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-1.685.281,38	-1.532.248,81
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-1.685.281,38	-1.532.248,81

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	153.032,57	-1.532.248,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:07

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5EFCEF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.595.809,00	1.649.671,10	8.794.937,43	0,00	
Receitas tributárias	270.000,00	4.982,61	53.157,85	0,00	
IPTU	20.000,00	4.982,61	5.129,55	0,00	
ISS	120.000,00	0,00	7.429,36	0,00	
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	100.000,00	0,00	3.237,15	0,00	
Outras Receitas Tributárias	20.000,00	0,00	37.361,79	0,00	
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	100.000,00	5.492,71	28.502,25	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	30.000,00	5.492,71	28.502,25	0,00	
Transferências Correntes	11.995.809,00	1.640.608,54	8.387.583,10	0,00	
FPM	6.480.814,00	1.169.500,65	5.219.952,00	0,00	

ICMS	1.099.999,00	157.020,63	783.871,64	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.414.996,00	314.087,26	2.383.759,46	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	4.079,95	354.196,48	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	60.000,00	4.079,95	354.196,48	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.148.191,00	3.872,08	64.829,88	0,00
Operações de Crédito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	0,00	59.562,24	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.900.000,00	0,00	59.562,24	0,00
Outras Receitas de Capital	28.191,00	3.872,08	5.267,64	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.928.191,00	3.872,08	64.829,88	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	15.524.000,00	1.653.543,18	8.859.767,31	0,00

DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.605.196,66	1.569.531,21	6.990.174,78	360.707,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.535.844,47	836.103,39	3.262.263,87	54.424,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	1.787,06	1.787,06	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	7.044.352,19	731.640,76	3.726.123,85	306.283,31	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.580.196,66	1.567.744,15	6.988.387,72	360.707,61	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.999.018,34	100.094,33	726.515,27	37.313,40	0,00	0,00
Investimentos	6.826.018,34	100.094,33	678.515,27	37.313,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.874.018,34	100.094,33	726.515,27	37.313,40	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	100.000,00	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	18.554.215,00		1.667.838,48	8.112.924,00		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-3.030.215,00		-14.295,30	746.843,31		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------		-------	0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:07

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:59E3395E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro
2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 30/01/2014
Hora de emissão: 17:07

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DBF215E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	250.000,00	250.000,00	4.982,61	15.796,06	6,32
1.1-Receita resultante do IPTU	20.000,00	20.000,00	4.982,61	5.129,55	25,65
1.1.1-IPTU	20.000,00	20.000,00	4.982,61	5.129,55	25,65
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	7.429,36	6,19
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	7.429,36	6,19
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	3.237,15	3,24
1.4.1-IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	3.237,15	3,24
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.135.000,00	9.135.000,00	1.641.384,01	7.448.538,43	81,54
2.1-Cota Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	80,83
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	80,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	196.275,74	979.502,12	89,05
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	295,42	1.181,68	23,63
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	160,89	789,96	26,33
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	11,33	322,78	16,14
2.6-Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.385.000,00	9.385.000,00	1.646.366,62	7.464.334,49	79,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos vinculados ao ensino					
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.519.191,00	1.519.191,00	314.487,56	1.442.871,08	94,98
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.519.186,00	1.519.186,00	275.139,98	1.246.789,89	82,07
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1,00	1,00	39.255,11	195.630,48	19.563.04
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1,00	1,00	59,08	236,32	23.632,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1,00	1,00	31,13	149,85	14.985,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de(1.5 + 2.5))	1,00	1,00	2,26	64,54	6.454,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	154.186,61	936.668,51	55,10

11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	154.186,61	936.668,51	55,10
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	180.809,00	180.809,00	-160.300,95	-506.202,57	-279,97
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.020.000,00	1.048.835,76	149.332,90	697.254,40	49.000,16	71,15
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.020.000,00	1.048.835,76	149.332,90	697.254,40	49.000,16	71,15
14-OUTRAS DESPESAS	680.000,00	680.000,00	65.929,37	261.156,33	0,00	38,41
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	680.000,00	680.000,00	65.929,37	261.156,33	0,00	38,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.728.835,76	215.262,27		1.007.410,89	58,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	958.410,73
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,67
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,88
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-7,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.346.250,00	2.346.250,00	411.591,66	1.866.083,62	79,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000,00	700.000,00	59.386,41	170.611,02	756,22	24,48
23.1-Creche	700.000,00	700.000,00	59.386,41	170.611,02	756,22	24,48
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	700.000,00	700.000,00	59.386,41	170.611,02	756,22	24,48
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.260.000,00	3.290.405,76	320.527,89	1.469.546,51	100.119,16	47,70
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.728.835,76	215.262,27	958.410,73	49.000,16	58,27
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.560.000,00	1.561.570,00	105.265,62	511.135,78	51.119,00	36,01
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.960.000,00	3.990.405,76	379.914,30		1.741.032,91	43,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-506.202,57
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-506.202,57
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.247.235,48
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	30,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ((e+f)/d) (F)	% (g) = x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	70.000,00	70.000,00	0,00	3.041,50	0,00	4,35
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	70.000,00	70.000,00	0,00		3.041,50	4,35
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44) 4.030.000,00		4.060.405,76	379.914,30		1.744.074,41	42,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	936.668,51	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	870.170,92	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	870.170,92	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	66.497,59	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002) Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Data de emissão: 30/01/2014 Hora de emissão: 17:08
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E7C2C2BD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RECEITA LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributaria														
IPTU														
ISS														
ITBI														
IRRF														
Receita Contribuicoes														
Receita Patrimonial														
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes														
Cota-Parte do FPM														
Cota-Parte do ICMS														
Cota-Parte do IPVA														
Cota-Parte do ITR														
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB														
Outras Transf. Corr.														
Outras Receitas Corr.														
DEDUCOES (II)														
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)						58.009.126,88							58.009.126,88	58.009.126,88

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:61147B99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.314.239,19	2.537.679,85	1.968.699,21	2.175.317,47	2.611.243,66	2.073.102,15	2.376.066,46	2.076.389,45	2.113.920,73	2.259.779,93	2.628.694,58	3.054.559,51	28.189.692,19	29.175.118,00
Receitas Tributárias	124.211,82	147.495,53	184.080,85	189.555,54	139.071,33	189.503,86	415.018,45	123.894,91	243.951,80	273.025,20	239.158,19	188.925,38	2.457.892,86	3.476.660,00
IPTU	209,70	34,19	15,60	221,70	15,33	0,00	732,46	308,20	717,34	71,34	164,64	271,07	2.761,57	48.000,00
IRRF	19.086,50	36.169,27	42.548,46	31.328,89	29.834,78	30.946,02	46.552,47	27.547,88	43.971,90	29.258,96	39.810,85	43.027,39	420.083,37	250.000,00
ITBI	1.837,47	900,00	1.456,07	3.782,76	1.010,00	1.305,27	824,54	0,00	2.623,40	882,43	778,91	1.392,42	16.793,27	8.000,00
ISS	100.360,66	107.204,00	139.004,29	150.779,39	105.139,59	154.925,34	365.830,28	94.605,49	195.279,78	241.887,26	197.522,79	143.657,70	1.996.196,57	3.105.660,00
Outras Receitas Tributárias	2.717,49	3.188,07	1.056,43	3.442,80	3.071,63	2.327,23	1.078,70	1.433,34	1.359,38	925,21	881,00	576,80	22.058,08	65.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	13.448,99	1.896,27	1.252,20	12.890,53	10.152,37	13.072,05	10.693,66	12.059,26	11.803,81	20.498,03	107.767,17	913.600,00
Receita Patrimonial	7.975,83	8.244,95	9.090,05	10.134,00	125.851,88	10.100,44	11.343,15	12.022,23	11.359,85	12.708,87	10.280,24	11.126,81	240.238,30	35.730,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,00
Transferências Correntes	2.182.051,54	2.381.939,37	1.762.079,32	1.973.730,98	2.344.787,27	1.860.607,32	1.938.540,46	1.926.582,05	1.773.014,42	1.961.412,05	2.366.808,58	2.812.864,93	25.284.418,29	24.613.353,00
Cota-Parte do FPM	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	8.622.322,46	7.620.000,00
Cota-Parte do ITR	1.655,57	59,90	50,65	51,52	284,28	144,03	66,74	288,50	627,16	3.328,24	1.428,40	1.419,85	9.404,84	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	402.796,62	331.553,65	313.413,28	407.522,67	297.626,41	342.463,50	422.891,50	308.893,31	370.567,07	396.828,95	377.147,68	490.258,18	4.461.962,82	3.570.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.002,05	7.491,97	12.596,89	18.105,14	14.164,81	14.988,08	18.559,95	11.207,86	10.913,97	8.687,77	1.758,73	33.997,23	157.474,45	95.300,00
Transferências da LC 61/1989	347,31	266,67	235,42	215,86	290,27	302,32	297,80	318,65	289,85	309,86	343,71	1.263,61	4.481,33	11.900,00
Transferencias do FUNDEB	457.761,72	500.452,96	311.578,22	398.581,37	570.832,87	304.491,33	457.175,45	437.885,54	299.719,68	467.715,42	465.917,24	480.554,32	5.152.666,12	4.254.000,00
Outras Transferencias Correntes	595.759,17	575.141,09	567.300,15	551.708,22	602.995,96	481.900,58	529.439,56	501.028,22	538.899,79	532.536,44	752.384,56	647.012,53	6.876.106,27	9.056.153,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,68	280,98	0,00	1.012,03	818,21	74.901,00	574,55	643,76	21.144,36	99.375,57	129.820,00
DEDUÇÕES (II)	224.636,19	259.717,27	174.073,69	201.024,04	231.300,63	211.784,94	186.613,48	195.228,31	184.638,17	190.432,46	229.280,80	289.118,62	2.577.848,60	2.324.160,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	224.636,19	259.717,27	174.073,69	201.024,04	231.300,63	211.784,94	186.613,48	195.228,31	184.638,17	190.432,46	229.280,80	289.118,62	2.577.848,60	2.324.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.089.603,00	2.277.962,58	1.794.625,52	1.974.293,43	2.379.943,03	1.861.317,21	2.189.452,98	1.881.161,14	1.929.282,56	2.069.347,47	2.399.413,78	2.765.440,89	25.611.843,59	26.850.958,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:A0E0DAFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6 BIMESTRE RREO - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	
RECEITAS CORRENTES (I)	10940616,04	12509106,12	11519935,72	13344348,37	11764167,93	10879414,83	13925615,85	11942773,6	13123057,91	14361692,15	13649689,82	17000489,63	154960908
Receita Tributária	373102,48	941530,93	1007171,6	1013109,81	1078643,69	1119137,02	1317658,79	1087451,93	1039622,9	1597538,98	1137183,06	1120996,98	12833148,17
IPTU			556,5	508,07			113,9						1178,47
ISS	311485,97	844337,21	912165,23	916890,41	979175,23	1020770,51	1212875,06	969544,32	942200,79	1502203,66	967824,72	1008390,45	11587863,56
ITBI	10040	1126,24					700		2664,18			12318,45	26848,87
IRRF	42557,66	68694,77	83999,08	86609,92	88846,64	91235,96	89837,83	107070,4	89591,44	88724,62	165622,95	101812,27	1104603,54
Outras Rec. Tributarias	9018,85	27372,71	10450,79	9101,41	10621,82	7130,55	14132	10837,21	5166,49	6610,7	3735,39	2559,72	116737,64
Receita Contribuições													
Receita Patrimonial	12421,32	36739,34	54626,34	57374,59	52286,12	62589,41	80641,73	93114,98	94791,46	110681,36	89923,7	86710,24	831900,59
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços										15		34,16	49,16
Transferências Correntes	10474891,59	11526621,36	10456571,34	12272190,96	10631764,6	9691359,07	12515184,28	10758156,99	11982679,66	12646140,62	12413178,84	15832459,27	141201198,6
Cota Parte do FPM	386190,89	966973,13	556904,71	597546,2	858592,67	716317,48	510109,46	666959,97	551996,9	552005,37	767828,26	1158359,21	8289784,25
Cota Parte do ICMS	6115034,79	6397632,94	6047597,78	7863525,24	5742975,46	6608148,67	8160080,74	5960380,54	7150432,67	7657179,91	7277411,68	9459982,77	84440383,19
Cota Parte do IPVA	45583,39	5352,79	30241,17	35995,51	37788,94	36522,52	30067,72	24242,77	14313,43	7765,26	5247,38		273120,88
Cota Parte do ITR	113,84	35,21	179,41	359,62	26,87	173,67	10,09	65,72	158,71	2234,35	1092,55	99,7	4549,74
Transf. LC 87/1966				50383,09	12595,77	12595,77	12595,77	12595,77	12595,77	12595,77	12595,77	12595,77	151149,25
Transf. LC 61/1989													
Transferências FUNDEB	749804,88	822864,74	512309,41	653894,59	937781,87	492339,4	750013,19	546199,3	491701,43	622734,9	582963,49	808723,29	7971330,49
Outras Transf. Correntes	3178163,8	3333762,55	3309338,86	3070486,71	3042003,02	1825261,56	3052307,31	3547712,92	3761480,75	3791625,06	3766039,71	4392698,53	40070880,78
Outras Receitas Correntes	80200,65	4214,49	1566,44	1673,01	1473,52	6329,33	12131,05	4049,7	5963,89	7316,19	9404,22	21910,77	156233,26
DEDUÇÕES (I)	1673908,34	1475357,47	1328120,23	1710603,23	1331422,06	1476209,96	1744009,3	1334386,06	1547297,68	1647850,82	1614484,5	2054699,57	-18938349,22
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.													
Comp. Financ. Reg. Prev.													
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	1673908,34	1475357,47	1328120,23	1710603,23	1331422,06	1476209,96	1744009,3	1334386,06	1547297,68	1647850,82	1614484,5	2054699,57	-18938349,22
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	9266707,7	11033748,65	10191815,49	11633745,14	10432745,87	9403204,87	12181606,55	10608387,54	11575760,23	12713841,33	12035205,32	15011495,76	136.088.264,45

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:71627E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.642.084,07	1.765.254,05	1.263.183,95	1.399.599,66	1.744.943,87	1.481.045,48	1.410.282,07	1.433.954,64	1.425.663,98	1.433.822,44	1.619.613,55	2.086.575,89	18.706.023,65	19.125.709,00
Receitas Tributárias	58.069,18	46.134,71	48.724,35	47.395,39	47.590,15	41.736,75	39.207,47	49.487,00	43.025,74	42.603,73	27.767,44	65.821,92	557.563,83	649.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
IRRF	19.540,17	23.347,46	23.775,08	25.786,35	26.207,36	21.027,98	21.031,71	28.485,61	23.249,03	26.942,93	6.791,38	45.059,80	291.244,86	261.500,00
ITBI	700,00	760,00	0,00	753,63	0,00	4.488,27	140,00	1.380,00	640,00	700,00	100,00	200,00	9.861,90	15.000,00
ISS	30.897,31	14.803,31	24.236,91	20.008,94	20.843,09	15.744,82	16.748,24	18.967,19	19.136,71	13.888,68	20.710,86	20.562,12	236.548,18	280.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.931,70	7.223,94	712,36	846,47	539,70	475,68	1.287,52	654,20	0,00	1.072,12	165,20	0,00	19.908,89	57.500,00

Receitas de Contribuições	7.448,24	25.505,28	21.646,22	21.925,36	22.486,05	21.851,27	19.525,70	21.334,17	21.156,15	0,00	17.676,50	20.753,48	221.308,42	566.650,00
Receita Patrimonial	2.064,98	1.992,21	2.334,46	2.227,40	2.270,01	2.413,75	2.893,24	2.416,56	2.209,24	2.553,52	1.903,40	2.401,49	27.680,26	65.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50,00	30,00	130,00	0,00	400,00	170,00	150,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	970,00	0,00
Transferências Correntes	1.574.451,67	1.691.353,68	1.190.348,92	1.327.736,99	1.672.197,66	1.414.873,71	1.348.033,88	1.360.682,07	1.359.020,31	1.385.475,92	1.569.751,69	1.994.879,00	17.888.805,50	17.627.029,00
Cota-Parte do FPM	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	8.622.322,46	8.734.755,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	32,46	570,41	31,98	0,00	59,76	0,00	387,36	1.432,99	64,22	36,36	2.615,54	1.105,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.075,74	268,93	268,93	268,93	268,93	268,93	268,93	268,93	268,93	3.227,18	3.148,00
Cota-Parte do ICMS	165.395,64	136.596,82	129.123,16	167.895,31	122.619,13	141.091,56	174.227,11	127.260,98	152.669,96	163.489,60	155.381,11	201.981,50	1.837.731,88	1.368.304,00
Cota-Parte do IPVA	3.094,74	5.932,00	16.375,30	17.366,87	19.108,92	18.097,76	16.814,11	11.560,91	7.220,87	2.844,21	992,80	1.925,35	121.333,84	173.850,00
Transferências da LC 61/1989	143,08	109,86	96,99	88,93	119,59	124,56	122,69	131,29	119,41	127,66	141,60	151,35	1.477,01	1.260,00
Transferencias do FUNDEB	304.945,93	334.447,28	208.224,33	265.576,65	381.154,49	200.107,77	304.837,38	291.975,25	199.848,41	311.865,38	310.666,32	320.426,10	3.434.075,29	3.039.983,00
Outras Transferencias Correntes	382.143,18	247.294,59	279.591,97	277.616,88	290.301,95	338.865,65	341.594,44	262.524,74	446.508,47	353.441,78	334.408,45	311.730,20	3.866.022,30	4.304.624,00
Outras Receitas Correntes	0,00	238,17	0,00	314,52	0,00	0,00	471,78	34,84	252,54	3.149,27	2.514,52	2.720,00	9.695,64	217.730,00
DEDUÇÕES (II)	176.824,90	220.713,95	137.212,01	153.417,48	196.302,49	171.535,55	136.933,00	158.897,95	141.064,58	143.439,31	184.708,43	198.849,21	2.019.898,86	2.397.551,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.650,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	176.824,90	220.713,95	137.212,01	153.417,48	196.302,49	171.535,55	136.933,00	158.897,95	141.064,58	143.439,31	184.708,43	198.849,21	2.019.898,86	1.830.901,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.465.259,17	1.544.540,10	1.125.971,94	1.246.182,18	1.548.641,38	1.309.509,93	1.273.349,07	1.275.056,69	1.284.599,40	1.290.383,13	1.434.905,12	1.887.726,68	16.686.124,79	16.728.158,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora - CRC-PB 4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Sercretário de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CE88017B

